



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA



SECRETARIA DE SANEAMENTO  
E RECURSOS HÍDRICOS

**PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À ELABORAÇÃO DE  
PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO**



**SÃO LUIZ DO PARAITINGA**  
**PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE  
SANEAMENTO BÁSICO**





GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Geraldo Alckmin  
**Governador do Estado de São Paulo**  
Edson Giriboni  
**Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos**  
Hadimilton Gatti  
**Coordenador de Saneamento**

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
**Prefeita Municipal**  
Natália dos Santos Moradei  
**Secretária de Obras**

### **Equipe Técnica**

#### **Coordenadoria de Saneamento**

Raul David do Valle Júnior

Cleide Poletto  
Domingos Eduardo G. Baía  
Francis Marney  
Maíra T. R. Morsa  
Maria Aparecida de Campos  
Marina Boldo Lisboa

#### **Grupo Executivo Local**

Natália dos Santos Moradei

Donizete José Galhardo  
Nobuhiro Ushiwada

### **Contratada**

#### **Coordenação Geral**

Paulo Vilela

#### **Equipe Técnica**

Alcisfran Mariano da Malta  
André dos Santos Maciel  
Andrezza Gomes Sales  
Carolina Rocha Teco  
Davidson Bandeira de Miranda  
Érik de Andrade Souza  
Fernanda Grossi  
Gustavo Henrique Ribeiro da Silva  
Juliana Vargas de Castilho  
Letícia Palazzi  
Márcia Rodrigues Curcio  
Maria Saffa Yazbek Bitar  
Mayra Correa Torres  
Olívia Gavioli  
Rosa Toshiko Tegami  
Sílvia Aparecida dos Reis

#### **Consultores**

Cecília Polidoro Mameri - Demografia  
Deborah Izola - Jornalismo  
Joaquim G. O. Machado - San. Básico/Drenagem  
José Rodolfo S. Martins - Hidráulica/Drenagem  
Kurt Jurgen Stuermer - Limpeza Urbana  
Lorimel Brandão dos Reis - Economia  
Maria Luiza M. Granziera - Direito Ambiental  
Newton Pimentel - Saneamento Básico  
Paulo Roberto Campanário - Demografia  
Pierre Candalaft - Saneamento Básico  
Theodoro Bayma de C. Filho - Limpeza Urbana  
Vera Lucia Mariotti - Comunicação Visual

RELATÓRIO R4 – REVISÃO 03 – PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL INTEGRADO  
DE SANEAMENTO BÁSICO

VERSÃO REVISADA COM A INCORPORAÇÃO DOS COMENTÁRIOS DO GEL –  
GRUPO EXECUTIVO LOCAL E DA SSRH – SECRETARIA DE SANEAMENTO E  
RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO LUIZ DO PARAITINGA

<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES</b> .....	<b>5</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>6</b>
<b>LISTA DE FOTOS</b> .....	<b>10</b>
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	<b>11</b>
<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>17</b>
2.1. LOCALIZAÇÃO, ACESSOS E CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO.....	17
2.1.1. <b>Localização</b> .....	17
2.1.2. <b>Acesso</b> .....	17
2.1.3. <b>Caracterização Física do Município</b> .....	17
2.1.4. <b>Unidades de Conservação</b> .....	22
2.2. DADOS SOCIOECONÔMICOS .....	24
2.2.1. <b>IDH – Índice de Desenvolvimento Humano</b> .....	27
2.2.2. <b>IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social</b> .....	27
2.2.3. <b>Saúde</b> .....	28
2.2.4. <b>Economia</b> .....	29
<b>3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS ATUAIS</b> .....	<b>31</b>
3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	31
3.1.1. <b>Sistemas Principais</b> .....	31
3.1.2. <b>Sistemas Isolados</b> .....	34
3.1.3. <b>Avaliação dos Serviços</b> .....	34
3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	35
3.2.1. <b>Sistemas Principais</b> .....	36
3.2.2. <b>Sistemas Isolados</b> .....	39
3.2.3. <b>Avaliação dos Serviços</b> .....	39
3.3. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	43
3.3.1. <b>Limpeza Pública</b> .....	43
3.3.2. <b>Resíduos Sólidos Domiciliares</b> .....	45
3.3.3. <b>Resíduos Sólidos Inertes</b> .....	47
3.3.4. <b>Resíduos de Serviços de Saúde</b> .....	48
3.3.5. <b>Avaliação dos Serviços</b> .....	48
3.4. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....	49



3.4.1.	<b>Síntese da Situação da Drenagem Urbana em São Luiz do Paraitinga</b> .....	49
3.4.2.	<b>Avaliação dos Serviços</b> .....	53
<b>4.</b>	<b>PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E DE DEMANDAS</b> .....	<b>54</b>
4.1.	PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA.....	54
4.2.	PROJEÇÃO DAS DEMANDAS DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTOS .....	55
4.2.1.	<b>Demandas de Água</b> .....	<b>55</b>
4.2.2.	<b>Vazões de Esgoto</b> .....	<b>57</b>
4.3.	PROJEÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS .....	59
4.3.1.	<b>Parâmetros de Cálculo</b> .....	<b>59</b>
4.3.2.	<b>Projeção de Resíduos Sólidos Brutos</b> .....	<b>60</b>
4.3.3.	<b>Reaproveitamento de Resíduos</b> .....	<b>64</b>
4.3.4.	<b>Projeção da Geração de Resíduos Não Reaproveitáveis</b> .....	<b>68</b>
<b>5.</b>	<b>OBJETIVOS E METAS</b> .....	<b>71</b>
5.1.	OBJETIVOS.....	71
5.2.	METAS .....	71
5.2.1.	<b>Considerações Preliminares</b> .....	<b>71</b>
5.2.2.	<b>Metas Propostas</b> .....	<b>73</b>
<b>6.</b>	<b>AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS</b> .....	<b>75</b>
6.1.	AÇÕES PRELIMINARES.....	75
6.2.	AÇÕES OBJETIVAS.....	75
6.2.1.	<b>Ações Objetivas para o Sistema de Abastecimento de Água</b> .....	<b>76</b>
6.2.2.	<b>Ações Objetivas para o Sistema de Esgotamento Sanitário</b> .....	<b>76</b>
6.2.3.	<b>Ações Objetivas para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</b> .....	<b>77</b>
6.2.4.	<b>Ações Objetivas para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas</b> .....	<b>78</b>
6.3.	AÇÕES CORRETIVAS .....	79
<b>7.</b>	<b>PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> .....	<b>80</b>
7.1.	METAS DE ATENDIMENTO.....	80
7.2.	FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS .....	80
7.2.1.	<b>Obras e Intervenções Necessárias</b> .....	<b>93</b>
7.2.2.	<b>Estimativa de Custos</b> .....	<b>94</b>
7.3.	PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS.....	94
<b>8.</b>	<b>PLANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b> .....	<b>98</b>
8.1.	METAS DE ATENDIMENTO.....	98



8.2.	FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS .....	98
8.2.1.	<b>Obras e Intervenções Necessárias.....</b>	<b>108</b>
8.2.2.	<b>Estimativa de Custos .....</b>	<b>110</b>
8.3.	PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS.....	110
8.4.	AÇÕES PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTOS .....	111
9.	<b>PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....</b>	<b>114</b>
9.1.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	114
9.2.	ALTERNATIVAS CONVENCIONAIS .....	114
9.2.1.	<b>Soluções Propostas e Custos Estimados .....</b>	<b>115</b>
9.3.	ALTERNATIVAS NÃO CONVENCIONAIS.....	115
9.3.1.	<b>Considerações Preliminares.....</b>	<b>115</b>
9.3.2.	<b>Premissas Adotadas .....</b>	<b>117</b>
9.3.3.	<b>Inserção de São Luiz do Paraitinga na Alternativa Não Convencional.....</b>	<b>118</b>
9.4.	PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS.....	121
10.	<b>PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....</b>	<b>122</b>
10.1.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	122
10.2.	PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS.....	122
10.3.	PROPOSIÇÕES ESPECÍFICAS COM ESTIMATIVA DE CUSTOS .....	123
11.	<b>ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA .....</b>	<b>125</b>
12.	<b>SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>127</b>
12.1.	SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS.....	127
12.1.1.	<b>Sistema de Abastecimento de Água .....</b>	<b>127</b>
12.1.2.	<b>Sistema de Esgotamento Sanitário .....</b>	<b>127</b>
12.1.3.	<b>Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos .....</b>	<b>128</b>
12.1.4.	<b>Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.....</b>	<b>128</b>
12.2.	FONTES DE FINANCIAMENTO .....	129
12.2.1.	<b>Tarifas, Taxas, Preços Públicos, Transferências e Subisídios .....</b>	<b>130</b>
12.2.2.	<b>Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Saneamento para Todos).....</b>	<b>133</b>
12.2.3.	<b>Orçamento Geral da União – OGU.....</b>	<b>136</b>
12.2.4.	<b>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.....</b>	<b>138</b>
12.2.5.	<b>Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO .....</b>	<b>139</b>
12.2.6.	<b>Outras Fontes .....</b>	<b>141</b>



<b>13. AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS</b> .....	<b>142</b>
13.1. INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	142
13.2. INDICADORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....	144
13.3. INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	145
13.4. INDICADORES DE DRENAGEM.....	150
<b>14. PLANO DE AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b> .....	<b>155</b>
14.1. OBJETIVO .....	155
14.2. AGENTES ENVOLVIDOS.....	156
14.3. AÇÕES PRINCIPAIS DE CONTROLE E DE CARÁTER PREVENTIVO .....	157
14.4. PLANOS DE CONTINGÊNCIAS .....	158
<b>14.4.1. Serviço de Abastecimento de Água</b> .....	<b>158</b>
<b>14.4.2. Serviço de Esgotamento Sanitário</b> .....	<b>160</b>
<b>14.4.3. Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos</b> .....	<b>162</b>
<b>14.4.4. Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas</b> .....	<b>168</b>
14.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	171
<b>15. RECOMENDAÇÕES PARA OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO</b> .....	<b>172</b>
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO A – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.....	176
ANEXO B – QUADRO SÍNTESE DOS INDICADORES.....	198
ANEXO C – AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS .....	206
ANEXO D – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	212

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Localização Geral do Município .....	19
Ilustração 2 – Acessos ao Município .....	20
Ilustração 3 – Caracterização Física do Município .....	21
Ilustração 4 – Unidades de Conservação no Município.....	23
Ilustração 5 – Densidade Demográfica na Área Urbana .....	25
Ilustração 6 – Distribuição de Domicílios na Área Urbana.....	26
Ilustração 7 – Localização das Unidades Existentes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário .....	42
Ilustração 8 – Croqui do Sistema de Abastecimento de Água Existente e das Intervenções Propostas .....	97
Ilustração 9 – Croqui do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente e das Intervenções Propostas .....	113

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Unidades de Conservação.....	22
Quadro 02 – Dados Socioeconômicos .....	24
Quadro 03 – Evolução da População Urbana e Rural em Pindamonhangaba.....	24
Quadro 04 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM .....	27
Quadro 05 – Evolução do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS .....	28
Quadro 06 – Infecções Relacionadas com Água.....	28
Quadro 07 – Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – São Luiz do Paraitinga .....	29
Quadro 08 – Produto Interno Bruto – 2003/2008 – Município de São Luiz do Paraitinga.....	30
Quadro 09 – Valor Adicionado Total, por Setores de Atividade Econômica, Produto Interno Bruto Total e per capita a Preços Correntes / 2008.....	30
Quadro 10 – Número de Estabelecimentos – Comércio, Serviços e indústria .....	30
Quadro 11 – Capacidade dos Reservatórios – Sistema Sede .....	33
Quadro 12 – Características da EEE.....	36
Quadro 13 – Divisão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.....	43
Quadro 14 – Populações e Domicílios do Município de São Luiz do Paraitinga .....	54
Quadro 15 – Populações e Domicílios do Município de São Luiz do Paraitinga - Sede.....	54
Quadro 16 – Populações e Domicílios do Município de São Luiz do Paraitinga - Catuçaba .....	55
Quadro 17 – Critérios, Parâmetros e Dados Básicos Considerados no Planejamento dos Sistemas.....	55
Quadro 18 – Demanda Água do Município de São Luiz do Paraitinga - Sede .....	57
Quadro 19 – Demanda Água do Município de São Luiz do Paraitinga - Catuçaba .....	57
Quadro 20 – Vazões de Esgoto.....	58
Quadro 21 – Vazões e Carga Orgânica de Esgoto do Município de São Luiz do Paraitinga – Sede .....	58
Quadro 22 – Vazões e Carga Orgânica de Esgoto do Município de São Luiz do Paraitinga – Catuçaba .....	59
Quadro 23 – Produção de Resíduos Sólidos Domésticos .....	61
Quadro 24 – Produção de Resíduos Sólidos Inertes .....	63
Quadro 25 – Produção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde .....	64
Quadro 26 – Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Domésticos .....	65
Quadro 27 – Reaproveitamento do Resíduos Sólidos Domiciliares.....	66
Quadro 28 – Produção de Rejeitos de RSD .....	68
Quadro 29 – Produção de Rejeitos de RSI.....	69
Quadro 30 – Metas de Universalização do Acesso aos Serviços - São Luiz do Paraitinga.....	74



Quadro 31 – Resumo das Ações para o Sistema de Abastecimento de Água.....	76
Quadro 32 – Resumo das Ações para o Sistema de Esgotamento Sanitário .....	77
Quadro 33 – Resumo das Ações para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.....	78
Quadro 34 – Resumo das Ações para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.....	79
Quadro 35 – Metas para os Sistemas de Abastecimento de Água .....	80
Quadro 36 – Sistemas Produtores de Água de São Luiz do Paraitinga - Sede.....	80
Quadro 37 – Projeções das necessidades de produção de água de S.Luiz do Paraitinga - Sede .....	81
Quadro 38 – Projeções das necessidades de produção de água do Município de São Luiz do Paraitinga - Sede .....	82
Quadro 39 – Projeção das necessidades de reservação do Município de São Luiz do Paraitinga Sede .....	83
Quadro 40 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede Nova de Água – Sistema Sede .....	84
Quadro 41 – Manancial Superficial – Sistema Catuçaba .....	85
Quadro 42 – Projeções das necessidades de produção de água do Sistema Catuçaba .....	85
Quadro 43 – Projeções das necessidades de reservação de água do Sistema Catuçaba.....	86
Quadro 44 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede Nova de Água – Sistema Catuçaba.....	88
Quadro 45 – Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Alvarenga .....	89
Quadro 46 – Sistema de Abastecimento de Água – Bairro São Sebastião .....	89
Quadro 47 – Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Pimentas .....	90
Quadro 48 – Obras e Intervenções Necessárias –Sistema de Abastecimento de Água – Sistema Sede .....	93
Quadro 49 – Obras e Intervenções Necessárias – Sistema de Abastecimento de Água – Distrito Catuçaba .....	94
Quadro 50 – Estimativa de Custo das Proposições - Sistema de Abastecimento de Água – Sistema Sede e Sistema Catuçaba .....	94
Quadro 51 – Metas de Atendimento .....	98
Quadro 52 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede de Esgoto – Sistema Sede .....	99
Quadro 53 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga – Sistema Sede .....	99
Quadro 54 – Características das EEE .....	100
Quadro 55 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede de Esgoto – Sistema Catuçaba .....	101



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quadro 56 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica - Município de São Luiz do Paraitinga – Sistema Catuçaba.....	102
Quadro 57 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica – Bairro Alvarenga.....	103
Quadro 58 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica – Bairro São Sebastião.....	104
Quadro 59 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica – Bairro Pimentas.....	104
Quadro 60 – Evolução do número de ligações e extensão de rede: Bairro Alvarenga.....	105
Quadro 61 – Evolução do número de ligações e extensão de rede: Bairro São Sebastião.....	105
Quadro 62 – Evolução do número de ligações e extensão de rede: Bairro Pimentas.....	106
Quadro 63 – Estimativa de Custos de Implantação de Coletores – Sistema Sede .....	109
Quadro 64 – Estimativa de Custos de Implantação de Coletores – Sistema Catuçaba .....	109
Quadro 65 – Estimativa de Custos – Sistema de Esgotamento Sanitário – Sistema Sede e Sistema Catuçaba.....	110
Quadro 66 – Soluções Propostas e Custos Estimados .....	115
Quadro 67 – Projeção dos Rejeitos (RSD+RSS).....	119
Quadro 68 – Projeção dos Rejeitos (RSD + RSS).....	119
Quadro 69 – Proposições Específicas com Estimativas de Custos – Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas .....	124
Quadro 70 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira Resumo das Receitas e Custos a Valor Presente – R\$ mil .....	125
Quadro 71 – Fontes de Financiamento .....	130
Quadro 72 – Modalidades de Financiamentos – Saneamento Para Todos .....	135
Quadro 73 – Contrapartida – Orçamento Geral da União.....	136
Quadro 74 – Condições Financeiras – BNDES .....	139
Quadro 75 – Contrapartida – FEHIDRO .....	140
Quadro 76 – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	147
Quadro 77 – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD.....	148
Quadro 78 – Índice de Qualidade de Destinação de Inertes.....	149
Quadro 79 – Índice de Qualidade de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde .....	150
Quadro 80 – Indicadores de Drenagem - Institucionalização.....	151
Quadro 81 – Indicadores de Drenagem - Eficiência da Gestão .....	152
Quadro 82 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Microdrenagem.....	153
Quadro 83 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Macrodrenagem .....	154
Quadro 84 – Planos de Contingências – Serviço de Abastecimento de Água .....	160
Quadro 85 – Planos de Contingências – Serviço de Esgotamento Sanitário .....	162
Quadro 86 – Planos de Contingências – Serviço de Limpeza Pública.....	164
Quadro 87 – Planos de Contingências – Serviço Relacionados a Resíduos Sólidos Domiciliares .....	166



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quadro 88 – Planos de Contingências – Serviço Relacionados a Resíduos Sólidos Inertes ..	167
Quadro 89 – Planos de Contingências – Serviço Relacionados a Resíduos de Serviços de Saúde .....	168
Quadro 90 – Planos de Contingências – Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas .....	170

## LISTA DE FOTOS

Foto 01 – Captação de água no rio Paraitinga .....	31
Foto 02 – ETA de São Luiz do Paraitinga.....	32
Foto 03 – ETA de São Luiz do Paraitinga.....	32
Foto 04 – Reservatório R 04 .....	33
Foto 05 – Estação elevatória de esgoto São Benedito .....	37
Foto 06 – Estação elevatória de esgoto da Ponte – Final.....	37
Foto 07 – Córrego sem nome – Bairro São Benedito. ....	40
Foto 08 – Entrada do Local de Destinação dos Resíduos Sólidos.....	46
Foto 09 – Aterro Sanitário Municipal Operado pelo Sistema de Valas.....	47
Foto 10 – Rio Paraitinga – área urbana do Município.....	49
Foto 11 – Ocupação das margens do Rio Paraitinga na área urbana do Município.....	50
Foto 12 – Boca de lobo responsável pela coleta das águas pluviais .....	50
Foto 13 – Valetas de drenagem com grelhas .....	51
Foto 14 – Estrutura de drenagem superficial .....	51

## SIGLAS E ABREVIATURAS

AAB – Adutora de Água Bruta  
AAT – Adutora de Água Tratada  
APP – Área de Proteção Permanente  
ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo  
ATS – Aterro Sanitário  
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento  
BIRD - Banco Mundial  
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento  
CADRI – Certificado de Destinação de Resíduos Industriais  
CEMPRE – Compromisso Empresarial Com a Reciclagem  
CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura  
CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental  
CMB – Conjunto Motor Bomba  
CMILP – Custo Médio Incremental de Longo Prazo  
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social  
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CT – Coletor Tronco  
DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica  
DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais  
Dt – Domicílios Totais  
EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta  
EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada  
EEE – Estação Elevatória de Esgoto  
EEEB – Estação Elevatória de Esgoto Bruto  
EEET – Estação Elevatória de Esgoto Tratado  
ETA – Estação de Tratamento de Água  
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto  
FCD – Fluxo de Caixa Descontado  
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
GIRF – Geração Interna de Recursos Financeiros  
Iaa – Índice de Abastecimento de Água



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

lae – Índice de Atendimento de Esgoto  
lag – Indicador de Abastecimento de Água  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Ica – Indicador de Cobertura dos Serviços de Água  
Ice – Indicador de Cobertura de Esgoto  
Icp – Indicador de Controle de Perdas  
Icr – Indicador do Serviço de Coleta Regular  
Ics – Indicador do Serviço de Coleta Seletiva  
Icv – Indicador de Controle de Vetores  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
Idi – Indicador da Destinação Final dos RSI  
Idr – Indicador de Drenagem  
Ids – Indicador do Manejo e Destinação dos RSS  
Idu – Indicador dos Serviços de Drenagem Urbana  
Ies – Indicador de Esgotos Sanitários  
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social  
Iqr – Indicador da Destinação Final dos RSD  
IR – Imposto de Renda  
Irh – Indicador de Recursos Hídricos  
Iri – Indicador do Reaproveitamento dos RSI  
Irr – Indicador do Reaproveitamento dos RSD  
Irs – Indicador de Resíduos Sólidos  
ISAm – Índice de Salubridade Ambiental modificado  
Ise – Indicador Socioeconômico  
Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD  
IT – Interceptor  
Ite – Indicador de Tratamento de Esgotos  
Ivm – Indicador do Serviço de Varrição das Vias  
JBIC – Banco Japonês  
Laa – Ligações ativas de água  
LIMPURB – Limpeza Pública Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

LO – Licença de Operação  
LR – Linha de Recalque  
OGU – Orçamento Geral da União  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento  
PEV – Posto de Entrega Voluntária  
PIB – Produto Interno Bruto  
PIMASA – Plano Integrado de Macrodrenagem e Saneamento Ambiental  
PIS – Programa de Integração Social  
PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
Qp – Vazão produzida  
R – Reservatório  
RA – Região Administrativa  
RAFA – Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente  
RSD – Resíduos Sólidos Domésticos  
RSI – Resíduos Sólidos Inertes  
RSS – Resíduos de Serviços de Saúde  
SAA – Sistema de Abastecimento de Água  
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados  
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário  
SIG – Sistema de Informações Geográficas  
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento  
SSE – Secretaria de Saneamento e Energia  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo  
UGRHI – Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
Vc – Volume de água de consumo  
Ve – Volume de água entregue  
Vs – Volume de água de uso social e operacional



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente **Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de São Luiz do Paraitinga** foi elaborado em atendimento à Lei Federal Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.445/07, o Plano abrange o conjunto de serviços referentes a abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Os planos de saneamento estão previstos na Lei nº 11.445, de 5-1-2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Essa lei, que revogou a norma anterior – Lei nº 6.528, de 11-5-1978, veio estabelecer, após longo período de discussões em nível nacional, uma política pública para o setor do saneamento, com vistas a estabelecer a sua base de princípios, a identificação dos próprios serviços, as diversas formas de sua prestação, a obrigatoriedade do planejamento e da regulação, o âmbito da atuação do titular dos serviços, assim como a sua sustentabilidade econômico-financeira, além de dispor sobre o controle social da prestação.

O Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de **São Luiz do Paraitinga** foi elaborado com foco na universalização dos quatro serviços de saneamento básico, objetivando fornecer aos representantes municipais os instrumentos necessários ao acesso de toda população aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e, por fim, aos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, garantidos o uso sustentável dos recursos hídricos e preservando o meio ambiente.

As metas estabelecidas neste plano dizem respeito a:

- Universalização do acesso aos serviços prestados conforme metas estabelecidas no Capítulo 5, o que implica em ampliação e máxima cobertura dos sistemas;
- Sustentabilidade ambiental da prestação dos serviços, que implica, dentre outras coisas, o uso racional dos recursos hídricos (redução das perdas) e proteção dos recursos hídricos;
- Qualidade, regularidade e eficiência da prestação dos serviços, que inclui, qualidade da água distribuída e dos esgotos tratados; regularidade da oferta de água e coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos; segurança, eficiência e continuidade operacional das instalações relacionadas aos serviços; a eficiência no atendimento às ocorrências e reclamações; a eficácia das ações emergenciais, preventivas e corretivas.

As proposições e a programação de investimentos para o alcance das metas estabelecidas foram divididas em caráter emergencial, curto prazo (2011-2014), médio prazo (2015-2018) e longo prazo (2019-2040).

O presente Plano foi elaborado com base nos seguintes Relatórios anteriormente emitidos:

- Relatório R1 – “Proposta de Plano de Trabalho”.
- Relatório R2 – “Descrição dos Sistemas Existentes e Projetados e Avaliação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico”.
- Relatório R3 – “Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativas”.

No Relatório R2 foram descritas as características físicas e operacionais das unidades que constituem os sistemas dos quatro serviços de saneamento já citados: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Com base nesses dados e em informações obtidas por meio das visitas técnicas realizadas ao município, fez-se a avaliação da situação geral dos sistemas existentes.

No Relatório R3 são apresentadas as projeções demográficas e de demandas; as metas do Plano; e as alternativas estudadas, concluindo com a estimativa das obras, intervenções e ações necessárias e correspondentes custos, para cada um dos serviços do saneamento básico.

Este Relatório R4 apresenta a compilação do conteúdo dos relatórios anteriores e acrescenta os seguintes tópicos:

- Objetivos e Metas, incorporando as metas utilizadas na fase de estudo de alternativas de solução;
- Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e Metas, abrangendo diretrizes para a institucionalização de normas municipais relativas ao planejamento, regulação e fiscalização dos serviços; recomendações relativas aos mecanismos de controle social; e mecanismos de articulação e integração dos agentes responsáveis pela gestão e operação dos sistemas municipais com os órgãos e entidades estaduais e regionais intervenientes;
- Análise da Sustentabilidade Econômico-Financeira da prestação dos serviços, analisando cada um dos serviços e suas necessidades específicas, bem como a totalidade dos serviços confrontada com a arrecadação municipal;
- Síntese dos Investimentos e Fontes de Financiamento, extrapolando a indicação das fontes de financiamento e adentrando às suas características específicas: programas; projetos financiáveis; origem dos recursos; agentes participantes; contrapartidas exigidas; eventuais restrições; taxas de juros praticadas e prazos de amortização e de carência; e formas de encaminhamento dos pedidos de financiamento, transformando-se em instrumento de suma importância para os gestores municipais;



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

- Avaliação Sistemática da Eficácia das Ações Programadas, contendo o mecanismo e os indicadores básicos propostos para a avaliação, com os correspondentes detalhamentos: representatividade, parâmetros componentes e fórmulas propostas;
- Ações de Contingência e Emergência, esclarecendo o objetivo e a necessidade da existência de planos de ação para situações de contingência e de emergência; os agentes envolvidos; a tipologia básica das ações (preliminares, de controle, preventiva, emergencial, corretiva e de recuperação); e relacionando as ações e planos de ação básicos propostos tanto no âmbito geral quanto no âmbito específico de cada serviço do saneamento básico;
- Recomendações para os Planos Municipais de Saneamento, com recomendações gerais norteadoras das bases, necessidades e etapas a serem cumpridas para a efetiva implementação dos Planos Municipais de Saneamento; e
- No Anexo A, Bases e Fundamentos Legais dos Planos Municipais de Saneamento, dissertação esclarecedora das questões jurídicas e institucionais que interferem na elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento básico, com abordagem da abrangência e titularidade dos serviços; das atribuições do titular; da regulação e fiscalização; dos modelos institucionais e da delegação da prestação dos serviços; da prestação de serviços regionalizada; etc.; de grande valia como introdução ao conhecimento desses aspectos para os gestores municipais.

Esta Revisão 3 do Relatório R4 – Proposta de Plano Integrado de Saneamento Básico incorpora o atendimento a alterações e rearranjos solicitados pela Coordenadoria de Saneamento – CSAN da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SSRH, sendo que não houve solicitação formal de revisões por parte do Grupo Executivo Local – GEL sobre a Revisão 2 deste Relatório R4.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## 2. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. LOCALIZAÇÃO, ACESSOS E CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

#### 2.1.1. Localização

O Município de **São Luiz do Paraitinga** está localizado no Alto do Paraíba. Limita-se a nordeste com o Município de Lagoinha, a leste com Cunha, a sul com Ubatuba e Natividade da Serra, a oeste com Redenção da Serra e a noroeste com Taubaté. Encontra-se nas coordenadas 23° 11' 15" S e 45° 18' 45" W, conforme ilustração 1.

#### 2.1.2. Acesso

O principal acesso para **São Luiz do Paraitinga** é rodoviário. De São Paulo são aproximadamente 170 km, sendo 125 km até Taubaté, pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116), mais 42 km pela Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), conforme mostra a ilustração 2.

#### 2.1.3. Caracterização Física do Município

A caracterização física do município de **São Luiz do Paraitinga**, apresentada na Ilustração 3, está descrita com base nos mapas digitalizados a partir das Cartas do IBGE em escala 1:50.000 e atualizados pelo Plansan 123.

#### *Relevo*

Localizada nas escarpas e reversos da Serra do Mar, **São Luiz do Paraitinga** tem relevo montanhoso. A área urbana encontra-se a 750 m de altitude em relação ao nível do mar. As maiores altitudes encontram-se ao sul, nas divisas com Natividade da Serra e Ubatuba, e ultrapassam os 1.000 m.

#### *Hidrografia*

**São Luiz do Paraitinga** está inserido na bacia hidrográfica do Rio Paraitinga. Outros importantes corpos d'água são: o Rio Paraibuna e o Rio do Chapéu.

#### *Solos e Geologia*

Em **São Luiz do Paraitinga** situa-se sobre Cambissolo Háplico e Latossolo Vermelho-Amarelo. Em termos geológicos, o município encontra-se sobre rochas magmáticas de composição félsica e máfica, na porção central, e sobre rochas gnáissicas de origem magmática e/ou sedimentar de médio grau metamórfico e rochas graníticas desenvolvidas durante o tectonismo, no restante do território.

#### *Vegetação*

**São Luiz do Paraitinga** possui cerca de 20% de sua área total (15.946 ha.), cobertos

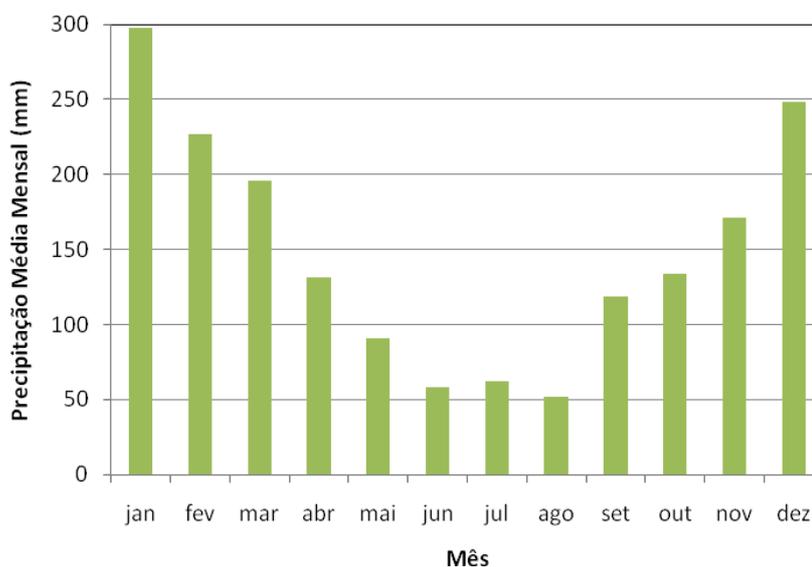
por vegetação natural remanescente<sup>1</sup>.

### **Clima**

Segundo o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura – CEPAGRI ([www.cpa.unicamp.br](http://www.cpa.unicamp.br)), o clima da região é caracterizado por temperatura média anual de 20,2°C, oscilando entre mínima média de 14,0°C e máxima média de 26,4°C. A precipitação média anual é de 1.210,0 mm.

A figura a seguir possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência.

**Figura 01 - Precipitação média mensal no período de 1972 a2004 – posto E2-135**



Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em 06 de outubro de 2010.

<sup>1</sup> Fonte: “PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARAÍBA DO SUL - UGRHI 02 - 2009-2012”, CBH-SP, dez/2009.

## Ilustração 1 – Localização Geral do Município

## Ilustração 2 – Acessos ao Município



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## Ilustração 3 – Caracterização Física do Município

#### 2.1.4. Unidades de Conservação

**São Luiz do Paraitinga** possui, em seu território, parte de uma unidade de conservação de proteção integral, o Parque Estadual da Serra do Mar, e de uma unidade de conservação de uso sustentável, a Área Natural Tombada Serra do Mar e de Paranapiacaba, além de mais uma Unidade de Conservação de uso sustentável, a Reserva Particular de Patrimônio Natural Sítio Primavera, apresentadas no quadro abaixo e na ilustração 4.

**Quadro 01 – Unidades de Conservação**

UC	Proteção Legal	Área (ha.)	Administração	Municípios
<b>Parque Estadual</b>				
Serra do Mar	Decreto Estadual Nº 10.251/1977; Decreto Estadual Nº 13.313/1979.	315.390,00	Estadual	Cunha, Natividade da Serra, Paraibuna, <b>São Luiz do Paraitinga</b> , Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba, Biritiba Mirim, Embu-Guaçu, Mogi das Cruzes, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo, Bertioga, Cubatão, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente, Jujutiba e Pedro de Toledo.
Núcleo Santa Virgínia	D. 13.313/79	13385,83	Estadual	<b>São Luiz do Paraitinga</b> , Ubatuba e Cunha
<b>Áreas Naturais Tombadas</b>				
Serra do Mar e Paranapiacaba	Resolução SC Nº 40/1985	1.300.000,00	Estadual	Cunha, Natividade da Serra, Paraibuna, <b>São Luiz do Paraitinga</b> , Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba, Biritiba-Mirim, Embu-Guaçu, Mogi das Cruzes, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo, Bertioga, Cubatão, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente, Ibiúna, Piedade, Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itariri, Jacupiranga, Jujuiá, Jujutiba, Miracatu, Pedro de Toledo, Sete Barras, Tapiraí, Capão Bonito, Guapiara, Pilar do Sul, Ribeirão Grande e São Miguel Arcanjo.
<b>Reserva Particular de Patrimônio Natural</b>				
Sítio Primavera	Portaria Nº 37/2000	19,30	Federal	<b>São Luiz do Paraitinga</b>

Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Fundação Seade.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## Ilustração 4 – Unidades de Conservação no Município

## 2.2. DADOS SOCIOECONÔMICOS

**São Luiz do Paraitinga** tem 10.404 habitantes, distribuídos em uma área de 617,15 km<sup>2</sup>, com densidade de 16,86 hab./km<sup>2</sup>. A maioria da população vive em área urbana, com taxa de urbanização de 59,45%. As ilustrações 5 e 6 mostram, respectivamente, a densidade demográfica na área urbana e a distribuição dos domicílios, com base no Censo IBGE 2000.

O índice de mortalidade entre 15 e 34 anos (110,71 / 100.000) está abaixo do estadual (124,37 / 100.000).

**Quadro 02 – Dados Socioeconômicos**

CARACTERIZAÇÃO	ANO	UNIDADE	SÃO LUIZ DO PARAITINGA	ESTADO DE SÃO PAULO
Demografia				
População	2010	hab.	10.404	41.252.160
Grau de Urbanização	2010	%	59,45	98,88
Taxa de Crescimento Anual	2010	% a a	-0,02	1,10
Área	2010	km <sup>2</sup>	617,15	248.209,43
Densidade demográfica	2010	hab./km <sup>2</sup>	16,86	166,20
Mortalidade Infantil	2009	1/1000	-	12,48
Mortalidade entre 15 e 34 anos	2009	1/100.000 hab.	110,71	124,37
Educação				
Taxa de analfabetismo (Pop de ≥15anos)	2000	%	15,63	6,64

Fonte: SEADE/2010.

A evolução da população urbana e rural em **São Luiz do Paraitinga** é apresentada no quadro a seguir. A população urbana apresentou um crescimento gradativo, da ordem de 56,7% do total, no período de 1990 a 2010, enquanto que a rural sofreu redução de 27,2% em seu número de habitantes.

**Quadro 03 – Evolução da População Urbana e Rural em Pindamonhangaba**

Local	1980	1985	1990	1995	2000	2010
Evolução da População urbana						
<b>São Luiz do Paraitinga</b>	3.947	4.467	4.968	5.525	6.142	6.185
Evolução da população rural						
<b>São Luiz do Paraitinga</b>	5.796	5.376	4.920	4.601	4.282	4.219

Fonte: SEADE/2010.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## Ilustração 5 – Densidade Demográfica na Área Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## Ilustração 6 – Distribuição de Domicílios na Área Urbana

### 2.2.1. IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

O IDH foi desenvolvido pela ONU - Organização das Nações Unidas - dentro do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Trata-se de uma medida de comparação entre Municípios, Estados, Regiões e Países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. Este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais (expectativa de vida ao nascer, educação e PIB *per capita*) e varia de 0 (nenhum desenvolvimento) a 1 (desenvolvimento total).

Em **São Luiz do Paraitinga**, o IDH-M apontado para o ano de 2000 foi de 0,754, superior às medições anteriores (1980 e 1991), entretanto a colocação do município no ranking estadual foi inferior no comparativo com os anos anteriores, tendo a posição de 511ª no Estado de São Paulo. O município se encontra abaixo do IDH estadual, da ordem de 0,814.

**Quadro 04 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM**

Local	1980		1991		2000	
	IDHM	Posição	IDHM	Posição	IDHM	Posição
<b>São Luiz do Paraitinga</b>	0,593	493	0,689	474	0,754	511
Estado de São Paulo	0,728	-	0,973	-	0,814	-

Fonte: SEADE.

### 2.2.2. IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

O Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS - “sintetiza a situação de cada município do Estado no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade, gerando uma tipologia que os classifica em 5 grupos” (SEADE).

O Grupo 1 representa os “municípios com alto nível de riqueza e bons índices sociais”. O Grupo 5 representa os “municípios mais desfavorecidos do estado, tanto em riqueza como em indicadores sociais”.

O IPRS classifica **São Luiz do Paraitinga** como integrante do Grupo 5 “municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza com nos indicadores sociais”, SEADE/2006. Os indicadores de escolaridade e riqueza de uma maneira geral tiveram altas no período analisado, encontrando-se, entretanto, em patamares inferiores ao estadual.

**Quadro 05 – Evolução do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS**

Local	Escolaridade				Longevidade				Riqueza				IPRS			
	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	2000	2002	2004	2006	Grupo			
													2000	2002	2004	2006
São Luiz do Paraitinga	27	35	45	62	70	69	67	67	26	21	22	27	4	4	5	5
Estado de São Paulo	44	52	54	65	65	67	70	72	61	50	52	55	-	-	-	-

Fonte: SEADE.

### 2.2.3. Saúde

Em relação à saúde da população, foi efetuada, em julho de 2010, busca de dados no banco DATASUS *on-line*, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, que disponibiliza dados estatísticos de saúde e permite a confecção de tabulações sobre as bases de dados dos sistemas de Mortalidade e Internações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com a publicação “Padrões de Potabilidade da Água”, editada pelo Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo, as doenças relacionadas com a água foram divididas em quatro grupos, considerando-se as vias de transmissão e o ciclo do agente, conforme quadro a seguir:

**Quadro 06 – Infecções Relacionadas com Água**

Grupos de Infecções Relacionados com a Água	Tipos
I - Transmissão hídrica	Cólera, Febres tifóide e paratifóide, Shigelose, Amebíase, Diarréia e gastroenterite de origem infecciosa presumível, Outras doenças infecciosas intestinais, Outras doenças bacterianas, Leptospirose não especificada, Outras hepatites virais
II - Transmissão relacionada com a higiene	Tracoma, Tifo exantemático
III - Transmissão baseada na água	Esquistossomose
IV - Transmissão por inseto vetor que se procria na água	Dengue (dengue clássico)

Fonte: DATASUS, 2010

O quadro a seguir apresenta a Morbidade Hospitalar do SUS em **São Luiz do Paraitinga**, no período de 1995 a 2007 e a partir de 2008, conforme o grupo de infecções relacionadas com a água.

**Quadro 07 – Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – São Luiz do Paraitinga**

Grupos	1995-2007	A partir de 2008
I	3	79
II	nd	nd
III	nd	nd
IV	nd	34

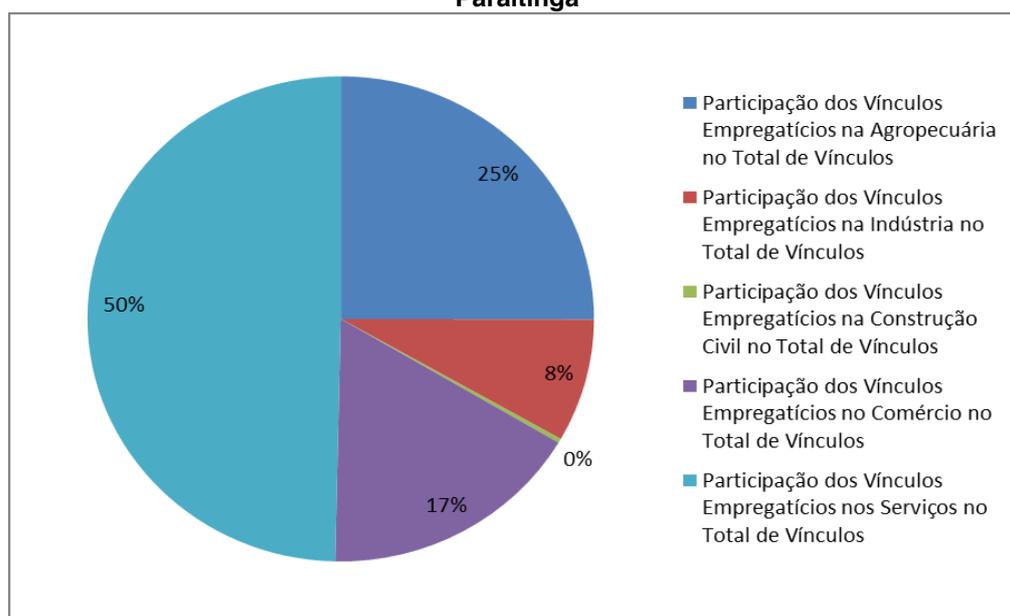
Nota: nd - não disponível. Fonte: DATASUS, 2010.

#### 2.2.4. Economia

A economia de **São Luiz do Paraitinga** baseia-se no turismo histórico, ecológico e cultural, na agricultura - leite, milho, feijão e pecuária.

Conforme dados de SEADE para 2008, nas contratações com vínculo empregatício, destacou-se a prestação de Serviços, com 49,65% do total.

**Figura 02 – Economia do Município de São Luiz do Paraitinga**



Fonte: SEADE/2010.

O Produto Interno Bruto e a renda *per capita* tiveram variação no período de 2003 a 2008, com incremento de seus valores, de R\$ 41,83 milhões e R\$ 3.728,51, respectivamente.

**Quadro 08 – Produto Interno Bruto – 2003/2008 – Município de São Luiz do Paraitinga**

2003		2005		2006		2007		2008	
A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)	A preços correntes (milhões R\$)	Per capita (R\$)
33,14	3.167,52	67,43	6.274,50	77,39	7.163,33	72,58	8.034,90	74,97	6.896,03

Fonte: Produto Interno Bruto dos Municípios 2003-2008 / SEADE.

O Valor Adicionado alcançou os maiores números no setor de Serviços em **São Luiz do Paraitinga**, representando 74,8% do total, seguido pela Indústria, com 13,2% e, por último, a Agropecuária, com 12%.

**Quadro 09 – Valor Adicionado Total, por Setores de Atividade Econômica, Produto Interno Bruto Total e per capita a Preços Correntes / 2008**

Município	Valor Adicionado				Total (em milhões de reais)	PIB (2) (em milhões de reais)	PIB per capita (3) (em reais)
	Agropecuária (em milhões de reais)	Indústria (em milhões de reais)	Serviços (em milhões de reais)				
			Administração Pública	Total (1)			
<b>São Luiz do Paraitinga</b>	8,42	9,26	23,17	52,49	70,17	74,97	6.896,03
Estado de São Paulo	11.972,97	244.023,21	77.175,27	570.583,91	826.580,08	1.003.015,76	24.457,00

Fonte: Fundação SEADE; (1) Inclui o VA da Administração Pública; (2) O PIB do Município é estimado somando os impostos ao VA total; (3) O PIB per capita foi calculado utilizando a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os estabelecimentos Comerciais contabilizam 75, os de Serviços 58 e a Indústria 19, com crescimento gradativo ao longo do período de 1991 a 2009.

**Quadro 10 – Número de Estabelecimentos – Comércio, Serviços e indústria**

Estabelecimentos	1991	2000	2005	2006	2007	2008	2009
Comércio	29	57	69	70	71	73	75
Serviços	25	38	50	61	58	64	58
Indústria	10	13	18	14	15	19	19

Fonte: SEADE.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS ATUAIS

#### 3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O órgão responsável pelos serviços de água e esgoto do município de **São Luiz do Paraitinga** é a SABESP. A renovação do contrato de concessão firmado entre SABESP e **São Luiz do Paraitinga** está em fase de negociação.

O sistema de abastecimento como um todo, ou seja, Sistema Principal ou Sistema Sede e Sistema Catuçaba, atende 2.758 ligações totais e 3.063 economias totais.

##### 3.1.1. Sistemas Principais

###### Sistema Sede

O Sistema de Abastecimento Sede atende a 100% da área urbana do município.

###### **Manancial e captação**

O Sistema Sede conta com captação superficial no Rio Paraitinga.

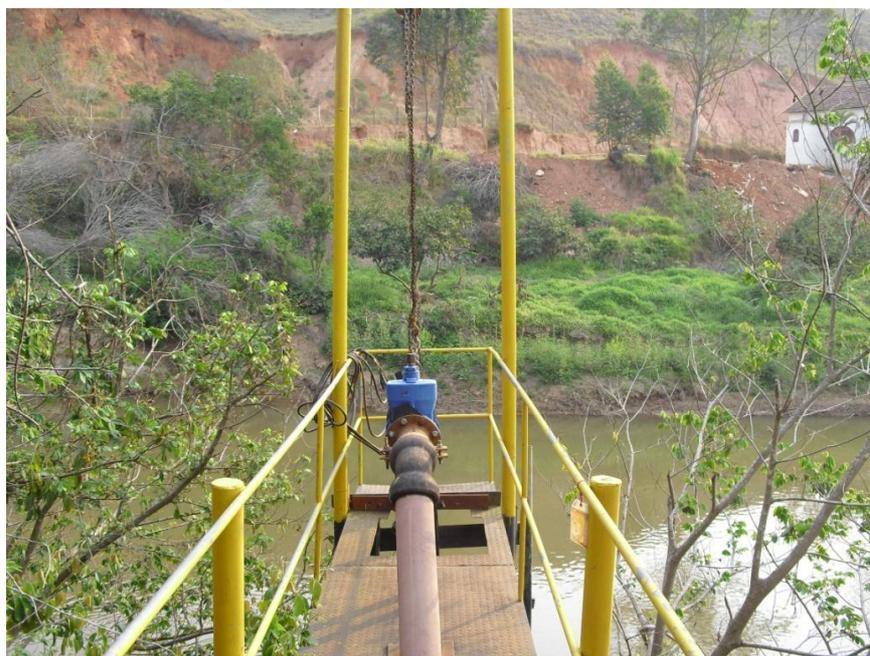


Foto 01 – Captação de água no rio Paraitinga.

###### **Estação Elevatória de Água Bruta e Adutora de Água Bruta**

A EEAB instalada junto à captação possui conjunto moto bomba submersível com capacidade de recalque de 25 l/s e potência de 40 CV.

A água bruta é encaminhada à Estação de Tratamento de Água por adutora de fibro cimento com diâmetro de 150 mm e extensão de 160 metros.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### ***Estação de Tratamento de Água***

A ETA do Sistema Sede é do tipo convencional constituída de câmara de mistura rápida, onde é aplicado o coagulante, floculadores providos de chicanas, 02 (dois) decantadores, 04 (quatro) filtros e unidades de cloração e fluoretação.

A ETA tem capacidade nominal de 25 l/s, mas atualmente vem atendendo uma demanda de 28 l/s, em regime operacional de 15 h/dia.



**Foto 02 – ETA de São Luiz do Paraitinga.**



**Foto 03 – ETA de São Luiz do Paraitinga.**



## **Reservatórios**

A água tratada é encaminhada ao reservatório de acumulação R4, com capacidade de 50 m<sup>3</sup>, situado junto à área da ETA. O R4 é utilizado como poço de sucção da estação elevatória de água tratada que alimenta o R 1.

O Reservatório R1, além de abastecer a Zona Baixa, alimenta também o reservatório R2.

O abastecimento da zona alta da cidade é dividido em duas partes: zona alta 1 e zona alta 2. Essa área da cidade possui dois reservatórios: R02 e R03. O reservatório R02 é responsável pelo abastecimento da zona alta 1 e é também utilizado como poço de sucção para recalque ao reservatório R03, que por sua vez abastece a zona alta 2 da cidade.



Foto 04 – Reservatório R 04.

No quadro abaixo é indicada a capacidade de cada reservatório.

**Quadro 11 – Capacidade dos Reservatórios – Sistema Sede**

<b>Reservatórios</b>	<b>Capacidade (m<sup>3</sup>)</b>
R 01	200
R 02	75
R 03	16
R 04 (junto à ETA)	50

### ***Booster***

O Sistema Sede conta ainda com duas estações pressurizadoras de rede. O booster situado junto à área da ETA recalca do R04 para o R01. Já o booster localizado junto ao R02 recalca a água do R02 para o R03.

### ***Adução de água Tratada***

Junto ao o reservatório R01 encontra-se uma EEAT que recalca a água por meio de dois conjuntos moto bomba que operam alternadamente, cada um com 40 CV de potência e vazão de 15 l/s.

### ***Sistema Catuçaba***

#### ***Manancial e captação***

O sistema Catuçaba tem como manancial o córrego da Queimada, onde a captação é feita por meio de barragem de elevação de nível, com capacidade de produção de 10 l/s. O sistema Catuçaba opera, em média, 6 h/dia.

#### ***Adução de água bruta***

A água bruta é encaminhada à ETA por gravidade, por meio de adutora de fibro cimento com 300 m de extensão e 100 mm de diâmetro.

#### ***Estação de Tratamento de Água***

A ETA do Sistema Catuçaba é do tipo compacta com capacidade de 10 l/s e demanda atual de 5 l/s. O regime de operação é de 15 h/dia. Toda a água tratada na ETA é encaminhada para o reservatório R01.

#### ***Reservação e Distribuição***

O sistema Catuçaba possui um reservatório com capacidade de 50 m<sup>3</sup>, que é responsável pelo atendimento de todo o Distrito de Catuçaba. Todo o abastecimento é feito por gravidade.

### **3.1.2. Sistemas Isolados**

Os bairros Alvarenga, São Sebastião e Pimentas não são atendidos pela SABESP. A maior parte das moradias se abastecem de fontes alternativas tais como, poços rasos e captação em mina ou olho d'água.

### **3.1.3. Avaliação dos Serviços**

Em termos de atendimento à demanda atual, salienta-se que a capacidade de produção e de reservação do Sistema Sede de abastecimento, encontra-se abaixo do necessário, sendo necessária a ampliação de capacidade dessas unidades.

Com relação à rede de distribuição, ressalta-se como ponto crítico a situação do Bairro dos Pimentas, principalmente a Rua Projetada P, que por se localizar em cota elevada apresenta problemas quanto à regularidade no abastecimento, devido a pressão insuficiente na rede.

Em época de chuvas a ETA do sistema Catuçaba apresenta problemas no processo de tratamento, uma vez que a qualidade da água bruta sofre bruscas alterações, principalmente em termos de cor e turbidez, dificultando a tratabilidade da água.

As instalações da ETA Catuçaba se encontram em bom estado de conservação, uma vez que todas as unidades possuem programa de manutenção preventiva.

Com relação ao monitoramento da água tratada, a SABESP mantém em seu site o Relatório Anual de Qualidade da Água, em atendimento ao Decreto Presidencial nº 5.440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

A SABESP controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete dos imóveis, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria 518/2004, do Ministério da Saúde, onde são definidas as obrigações dos responsáveis pela operação dos sistemas de abastecimento de água. Destacam-se as seguintes ações previstas na Portaria 518/2004:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade da água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

O Relatório Anual de Qualidade da Água realizado em 2009, cujos resultados já se encontram disponíveis no site da SABESP, atesta que a qualidade da água tratada e distribuída à população, nos 02 (dois) sistemas produtores, está de acordo com os padrões exigidos pela Portaria 518/2004, com relação aos parâmetros turbidez, cor aparente, cloro residual livre, flúor, coliformes totais e coliformes termotolerantes, que são os parâmetros básicos monitorados com maior frequência.

### 3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O índice de atendimento da rede coletora de esgotos do município é de 84%, dos quais 100 % são tratados. O número total de ligações de esgoto é de 2.337, sendo 2.302 ativas.

O esgotamento sanitário do município de **São Luiz do Paraitinga** conta com dois sistemas independentes : Sistema Sede e Sistema Catuçaba.



### 3.2.1. Sistemas Principais

#### Sistema Sede

O sistema Sede é responsável pelo atendimento da maior parte dos domicílios do município, aproximadamente 2.087 ligações de esgoto. Esse sistema é composto por redes coletoras, coletor tronco, 06 estações elevatórias de esgoto bruto, linhas de recalque e uma estação de tratamento de esgotos.

#### **Rede Coletora**

A extensão total da rede coletora de esgoto do Sistema Sede é de aproximadamente 13 km. O diâmetro da tubulação varia de 150 a 300 mm. Em torno de 80% da rede coletora é em manilha cerâmica. Existem trechos mais recentes executados em PVC.

#### **Coletor Tronco**

A extensão total dos coletores é de 1.630 metros, com diâmetros entre 200 e 300 mm, de PVC, com idade média de 5 anos.

#### **Estações Elevatórias de Esgoto Bruto**

O afastamento e transporte do esgoto gerado no sistema Sede conta com 6 elevatórias cujas características são apresentadas no quadro a seguir:

**Quadro 12 – Características da EEE**

Identificação	N.º de Conjuntos	Vazão (L/s)	Potência Instalada (CV)
São Benedito	2	5	3,5
João Roman	2	6,2	2,5
Benfica	2	6,2	10
Central	2	21,3	10
Várzea dos Passarinhos	2	23,5	10
Da Ponte (Final)	2	24,6	20

Cabe destacar que todas as elevatórias contam com automação e telemetria.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA



Foto 05 – Estação elevatória de esgoto São Benedito.



Foto 06 – Estação elevatória de esgoto da Ponte – Final.

### ***Linhas de Recalque***

A extensão total das linhas de recalque das 06 EEEBs é de 3.250 metros. As tubulações são de ferro fundido com diâmetros entre 100 e 150 mm, com idade média de 05 anos.



### ***Sistema de Tratamento de Esgotos***

O sistema de tratamento de esgotos da Sede do município é denominado ETE **São Luiz do Paraitinga**. A concepção de tratamento utilizada é a de lagoa aerada seguida de lagoa de decantação. A capacidade nominal de projeto é de 24 l/s, sendo que atualmente são tratados, em média, 8,0 l/s.

A estação de tratamento como um todo é constituída de gradeamento, caixa de areia, lagoa aerada, lagoa de decantação, sistema de desinfecção do efluente final e leitos de secagem para desidratação do lodo descartado do sistema.

As atividades operacionais da ETE são feitas manualmente, ou seja, não contam com automação local. Com relação aos equipamentos, existem 02 bombas instaladas com potência de 10 CV cada, e 03 aeradores com potência de 7,5 CV cada.

### **Sistema Catuçaba**

O sistema Catuçaba atende 215 ligações de esgoto.

### ***Estação Elevatória de Esgoto***

O esgoto coletado no Distrito Catuçaba é conduzido por gravidade até a EEE CDHU, onde é recalcado até um PV da rede que segue por gravidade até a ETE.

A capacidade do conjunto de recalque é de 3,0 l/s, sendo que existe apenas uma bomba instalada cuja potência é de 2,0 CV. A EEE CDHU conta com automação local e opera, em média, 12 hs/dia.

### ***Linha de Recalque***

A linha de recalque da elevatória CDHU é de PVC, com diâmetro de 150 mm e 50 metros de extensão, com idade de 4 meses.

### ***Estação de Tratamento de Esgoto***

A ETE do Distrito Catuçaba utiliza o processo de lodos ativados. Aproximadamente 85% do esgoto coletado é tratado nesta ETE.

O processo de lodos ativados implantado possui capacidade nominal para tratar uma vazão de 10,0 l/s, mas atualmente trata em média 5,0 l/s, conforme estimativa da operadora.

A ETE conta com gradeamento, caixa de areia, tanque de aeração e decantadores.

O lodo gerado em excesso no processo de tratamento é encaminhado ao leito de secagem.

O corpo receptor do efluente final tratado é o Rio do Chapéu.



### **3.2.2. Sistemas Isolados**

Identificou-se a necessidade de se fazer um estudo com o objetivo de se analisar a viabilidade de atendimento aos seguintes bairros não atendidos pelo sistema Sede:

- Alvarenga;
- São Sebastião
- Pimentas;
- Bairro sem denominação, localizado nas proximidades do acesso à Rodovia Oswaldo Cruz.

Segundo informações do GEL alguns moradores desses bairros possuem soluções individuais para o esgoto, quais sejam, fossas negras e sépticas, ou mesmo lançamento “in natura” em corpos d’água próximos às residências.

Os domicílios dispersos também possuem soluções individuais, tais como: fossas sépticas e fossas negras. É possível que haja lançamento de esgoto a céu aberto, ou diretamente em córregos da região.

### **3.2.3. Avaliação dos Serviços**

#### ***Índice de Atendimento***

Com relação aos bairros rurais e domicílios dispersos, evidencia-se a necessidade de implantar soluções em termos de esgotamento sanitário. O não atendimento desses bairros e domicílios dispersos, além dos problemas relacionados à saúde pública, representa uma ameaça à qualidade dos recursos hídricos da bacia.

#### ***Coleta e Afastamento***

O índice de coleta atual reflete a necessidade de atendimento aos locais ainda não contemplados, bem como casos mais complexos, como imóveis situados em soleira negativa, por exemplo.



**Foto 07 – Córrego sem nome que recebe contribuições de esgoto das casas situadas em soleira negativa – Bairro São Benedito.**

No ano de 2009 foram detectadas 5 ocorrências de refluxo de esgoto para o interior de alguns imóveis, enquanto o número de obstruções detectadas e corrigidas na rede foi de 57. Com relação às ligações, salienta-se que o número de obstruções detectadas e corrigidas foi de 10 relatos.

Os números apresentados acima demonstram que a rede coletora de esgoto está em bom estado de conservação. Isso pode ser decorrente do programa de manutenção preventiva realizada pela operadora.

Segundo informações de técnicos da SABESP, o número de ligações que recebem contribuições de águas pluviais é muito significativo. Em termos percentuais, esse número pode chegar a 80% das ligações.

De modo geral, as elevatórias (EEEs) vêm funcionando adequadamente e contam com programa de manutenção. No entanto, devido às enchentes que ocorreram em 2009, boa parte delas necessita de reformas em suas instalações e substituição de alguns materiais. Vale apontar que a EEE do CDHU do sistema Catuçaba, vem operando com apenas uma bomba.

As linhas de recalque das EEEs apresentam-se em estado adequado de conservação e também contam com programa de manutenção. As tubulações de recalque do sistema Sede têm em média 5 anos de idade, enquanto a do sistema Catuçaba têm 4 meses.

Os coletores troncos estão bem preservados e contam com programa de manutenção. Em média as tubulações datam de 05 anos.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### ***Estações de Tratamento Sede e Catuçaba***

Em termos de capacidade de tratamento, ambas as ETEs vem atendendo com relativa folga. As duas unidades operam de acordo com as taxas operacionais estipuladas em projeto.

No caso da ETE São Luiz (Sistema Sede), observa-se que suas instalações necessitam de melhorias, uma vez que a mesma, assim como boa parte da cidade, foi inundada pelas águas do Rio Paraitinga em 2009. Essas melhorias consistem na pintura das paredes, substituição de alguns materiais elétricos e limpeza de área, entre outras.

A seguir, a Ilustração 7 apresenta a localização das unidades existentes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário anteriormente descritos.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## **Ilustração 7 – Localização das Unidades Existentes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

### 3.3. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No município de **São Luiz do Paraitinga**, a divisão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos apresenta atualmente a seguinte configuração:

**Quadro 13 – Divisão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

Grupo	Atividade	Executor
Limpeza pública	Varição de passeios e vias	Prefeitura Municipal
	Manutenção de passeios e vias	Prefeitura Municipal
	Manutenção de áreas verdes	Prefeitura Municipal
	Limpeza pós feiras livres	Prefeitura Municipal
	Manutenção de bocas de lobo	Prefeitura Municipal
Resíduos sólidos domiciliares	Coleta e traslado	Prefeitura Municipal
	Transporte	Prefeitura Municipal
	Reaproveitamento e/ou tratamento	Não existe o serviço
	Destinação final	Aterro Sanitário Municipal
Resíduos sólidos inertes	Coleta e traslado	Serviço privado
	Reaproveitamento e/ou tratamento	Não existe o serviço
	Destinação final	Aterro de inertes (bota-fora)
Resíduos de serviços de saúde	Coleta e transporte	Serviço privado
	Tratamento	Serviço privado
	Destinação final	Serviço privado

Observando-se o quadro, nota-se que a própria Prefeitura Municipal assume a execução da maioria dos serviços, enquanto delega somente os serviços referentes aos resíduos inertes e de serviços de saúde a empresas terceirizadas.

#### 3.3.1. Limpeza Pública

##### *Varição de Passeios e Vias*

A varrição de passeios e vias se estende por aproximadamente 440 km/mês e é realizada manualmente dentro do perímetro urbano, com periodicidades variáveis em função das características dos locais atendidos.

Este serviço é executado por uma equipe específica da Prefeitura Municipal, com 1 encarregado e 14 varredores, que tem a função de varrer e juntar os detritos, recolhê-

los e colocá-los em sacos plásticos.

A coleta dos sacos com os detritos resultantes da varrição manual, que atingem um peso médio de 500 kg/mês, é realizada com o auxílio de 1 caminhão basculante e 1 trator esteira pela própria Prefeitura, que os conduz para o Aterro Sanitário Municipal.

### ***Manutenção de Passeios e Vias***

A manutenção dos passeios e vias, através dos serviços de capina das ervas daninhas surgentes nos pisos e de roçada dos matos não se restringe apenas ao perímetro urbano, pois se estende também às demais estradas rurais, abrangendo cerca de 40% do município.

Estes serviços são executados por uma equipe específica da Prefeitura Municipal, que também executa a varrição manual, com periodicidades variáveis em função das características dos locais atendidos e da intensidade das chuvas que interferem na proliferação das ervas daninhas e matos.

Atualmente, os detritos e restos vegetais resultantes destes serviços, que somam aproximadamente 500 kg/mês, são coletados por 1 caminhão carroceria e enviados ao bota-fora municipal, operado por 1 funcionário municipal.

### ***Manutenção de Áreas Verdes***

Por áreas verdes, entendem-se todos os espaços públicos recobertos por vegetação rasteira ou de maior porte, como praças, canteiros centrais e outros. A manutenção das áreas verdes, realizada através dos serviços de corte de gramíneas e de poda de árvores, se restringe ao perímetro urbano.

Estes serviços são executados por uma equipe padrão da Prefeitura Municipal, composta por 7 funcionários, com periodicidades variáveis em função da intensidade das chuvas que interferem no crescimento da vegetação e da época adequada para cada espécie.

Os restos vegetais resultantes destes serviços totalizam aproximadamente 1,0 t/mês e são destinados ao bota-fora municipal, por meio de 1 caminhão carroceria.

### ***Limpeza de feiras livres***

A limpeza dos locais após a realização de feiras livres é realizada através da varrição das vias e recolhimento dos resíduos sólidos por apenas 1 funcionário da Prefeitura Municipal.

A coleta dos detritos gerados por este tipo de limpeza é realizado pelo mesmo caminhão basculante que atende à varrição, sendo coletados cerca de 200 kg/mês e destinados ao Aterro Sanitário Municipal.

### ***Manutenção de bocas-de-lobo***

A manutenção das bocas de lobo distribuídas pelas vias públicas é realizada, em 100% da área urbana, através da limpeza, desobstrução e recolhimento dos detritos formados, quase sempre, de poeiras, terra e principalmente areias trazidas pelas águas das chuvas e pelos ventos.

Os detritos gerados pela manutenção das bocas de lobo, totalizando uma média de 500 kg/mês, são recolhidos por uma equipe específica composta de 8 funcionários da Prefeitura Municipal e conduzidos com o auxílio de 1 caminhão basculante para disposição no bota-fora municipal.

### **3.3.2. Resíduos Sólidos Domiciliares**

#### ***Minimização da Geração de Resíduos***

Talvez pelo pequeno da geração, que se resume a apenas 208 t/mês equivalentes a pouco menos de 10 t/dia, não se observa nenhuma ação da municipalidade para promover a minimização de resíduos na origem.

#### ***Coleta dos Resíduos***

A coleta dos resíduos sólidos domiciliares é do tipo convencional, ou seja, coleta manual regular, que atende 100% das áreas abrangidas pelo perímetro urbano e também locais de difícil acesso, como o bairro Alto do Cruzeiro e bairros da zona rural.

A coleta na área urbana de **São Luiz do Paraitinga**, que representa em peso 65% do total municipal, é realizada com frequência diária, e nos bairros rurais, onde responde pelos outros 35%, é efetuada de forma alternada com três vezes por semana, com prioridade aos bairros Alvarenga, São Sebastião e Pimentas.

A equipe de coleta dos resíduos sólidos domiciliares da Prefeitura Municipal é composta por dois motoristas e quatro coletores, que trabalham em sistema rotativo de turnos, acompanhados por 1 caminhão basculante.

#### ***Transporte dos Resíduos***

Os resíduos sólidos domiciliares recolhidos são transportados pela Prefeitura Municipal com o auxílio do próprio caminhão basculante que os coleta e são encaminhados ao Aterro Sanitário Municipal.

#### ***Reaproveitamento e/ou Tratamento dos Resíduos***

Atualmente, não é realizado nenhum tipo de ação voltada à promoção do reaproveitamento e/ou tratamento dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município.

Além disso, não existe coleta seletiva oficial e, se ocorre o recolhimento voluntário de algum tipo de material reciclável antes da coleta manual, ele é efetuado por iniciativa



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

privada voluntária, porque tal material apresenta forte apelo econômico para reciclagem.

### ***Destinação Final dos Resíduos***

Os resíduos resultantes da coleta domiciliar são encaminhados para o Aterro Sanitário Municipal, unidade operada no sistema de valas e situada a 10 km do centro da cidade que, segundo os responsáveis pelo serviço, encontra-se regularizado e devidamente licenciado pela CETESB.

Os serviços envolvidos na ampliação e operação do aterro são executados com o auxílio de 1 caminhão basculante, 1 caminhão carroceria e 1 trator esteira.



**Foto 08 – Entrada do Local de Destinação dos Resíduos Sólidos.**



**Foto 09 – Aterro Sanitário Municipal Operado pelo Sistema de Valas.**

Observando-se as fotos, nota-se que se trata de uma gleba cercada e com acesso até certo ponto controlado.

Os resíduos sólidos descarregados na unidade são espalhados e compactados, mas não se visualizam os dispositivos recomendáveis para se minimizarem os riscos de impactos ambientais decorrentes de contaminação do solo e das águas, como a impermeabilização da base e dos taludes laterais, e nem aqueles voltados para a drenagem de chorume e gases.

Porém, mesmo com características físico-operacionais diferenciadas de um aterro sanitário, o Inventário Estadual dos Resíduos Sólidos, emitido pela CETESB, atribuiu a esta unidade, no ano de 2009, um IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduo de 10,0, enquadrado na faixa de 8,1 a 10,0, referente a aterros com “condição adequada”.

A cota topográfica alta, provavelmente com lençol freático profundo, e o solo aparentando predominância de argila, com índice baixo de permeabilidade, podem representar aspectos que justificam a nota dada pela CETESB a este Aterro Municipal.

### **3.3.3. Resíduos Sólidos Inertes**

Os resíduos sólidos urbanos, convencionalmente qualificados como “inertes”, abrangem os entulhos gerados pela construção civil, devidamente isentos de madeiras e outros componentes orgânicos, a partir de obras novas, reformas e/ou demolições.

Os resíduos sólidos inertes são coletados por uma empresa privada, que contém cerca de 10 caçambas, separadamente dos demais resíduos, e são destinados ao bota-fora municipal, regularizado pela CETESB.

### 3.3.4. Resíduos de Serviços de Saúde

Os resíduos gerados no Centro de Saúde, por serem enquadrados como classe 1 - perigosos, estão sob responsabilidade da empresa Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda., contratada pela Prefeitura Municipal.

A frequência da coleta destes resíduos, realizada com o auxílio de 1 furgão devidamente adaptado para a função, é quinzenal.

Os resíduos coletados são transportados até a unidade da empresa Pioneira Ambiental Ltda., localizada a cerca de 180 km no município de Suzano/SP, que se utiliza da tecnologia de destruição térmica por incineração em sua própria unidade para tratá-los e, em seguida, dispor o produto final em aterro sanitário, devidamente licenciado.

Envolvendo desde a coleta até o tratamento e destinação final, este serviço terceirizado atende a 100% do município e trata em média 1 t/mês, através de um contrato de valor global de R\$ 11.450,00, com duração de aproximadamente 6 meses podendo, a critério da administração, ser prorrogado.

### 3.3.5. Avaliação dos Serviços

De uma forma geral, pode-se afirmar que os serviços de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos efetuados no município de **São Luiz do Paraitinga** atendem às necessidades da comunidade.

Os recursos materiais empregados nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos encontram-se em bom estado de conservação, apesar de uma vida útil próxima de 20 anos.

Atualmente, apesar da coleta seletiva ainda ser um ideal buscado pela municipalidade local, existe uma coleta informal de materiais passíveis de reaproveitamento por moradores carentes.

Portanto, a preocupação da municipalidade se concentra no equacionamento da destinação ambientalmente adequada para os resíduos, mediante custos admissíveis.

Com relação aos resíduos sólidos domiciliares, o atual Aterro Sanitário Municipal é dotado de Licença de Instalação – LI e tem uma vida útil residual para mais 10 anos de operação.

Quanto ao bota-fora municipal, apesar do descarte de resíduos inertes não provocar os mesmos impactos de contaminação dos não inertes, este tipo de detritos também degrada terrenos e o meio ambiente adjacente através, principalmente, da erosão de encostas e do assoreamento das drenagens e cursos d'água.

### 3.4. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

#### 3.4.1. Síntese da Situação da Drenagem Urbana em São Luiz do Paraitinga

O município de **São Luiz do Paraitinga** está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. É cortado por dois de seus principais formadores, os Rios Paraitinga e Paraibuna, além do Rio do Chapéu.

Mediante as visitas técnicas e as consultas realizadas foi possível identificar a ocorrência de uma inundação de extrema magnitude na passagem de ano de 2009 para 2010 que culminou numa devastação de parcela significativa da área urbana do município, incluindo a região central na qual se encontravam diversos prédios tombados. Esse episódio foi decorrente da combinação de um volume extremamente grande de chuvas num curto período de tempo, precedido por um período chuvoso com saturação do solo da bacia, dentre outras variáveis, culminando no transbordamento das águas do Rio Paraitinga.

Diferentemente da realidade de outros municípios situados na bacia do Paraíba do Sul, o fenômeno ocorrido pode ser considerado como uma inundação de grande porte (bacia com extensa área de contribuição) que não depende exclusivamente das condições do sistema de drenagem no âmbito urbano.

#### ***Descrição dos Sistemas***

A macrodrenagem da área urbana do município corresponde a malha de drenagem natural formada pelos corpos d'água que se localizam nos talwegues e fundos de vales.

A ocupação da área urbana se concentra nas áreas mais baixas situadas ao longo das margens do Rio Paraitinga (foto abaixo) e em algumas áreas de encostas nas quais predomina um relevo bem acidentado.



Foto 10 – Rio Paraitinga – área urbana do Município.



**Foto 11 – Ocupação das margens do Rio Paraitinga na área urbana do Município.**

Dessa maneira, nas ocasiões de chuvas a água escoam com facilidade das áreas mais íngremes em direção a parte baixa donde é coletada e encaminhada para o Rio Paraitinga, entre outros integrantes da malha de drenagem natural.

Em todo esse percurso a contribuição pluvial é feita através das guias e sarjetas, das bocas de lobo, galerias de águas pluviais, pequenas valas de drenagem, entre outras. Ilustrações desses elementos do sistema de microdrenagem são apresentadas na sequência.



**Foto 12 – Boca de lobo responsável pela coleta das águas pluviais que escoam pelas sarjetas.**



Foto 13 – Valetas de drenagem com grelhas.



Foto 14 – Estrutura de drenagem superficial com vistas à proteção de encosta contra erosões e deslizamentos.

### ***Síntese dos Principais Problemas de Drenagem Urbana Existentes***

A maior parte da área urbana do município foi arrasada pelas águas do Rio Paraitinga no evento de inundação que ocorreu entre os dias 31/12/2009 e 01/01/2010, conforme levantamento realizado. Assim, pode-se considerar que toda a parcela da área urbana afetada é crítica do ponto de vista da macrodrenagem.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### ***Estudos e Projetos Existentes***

Em termos de diagnóstico e cadastro de locais críticos a inundações, a problemática do município de **São Luiz do Paraitinga** foi abordada no artigo técnico “Diagnóstico das Inundações em Áreas Urbanas do Rio Paraíba do Sul e Mantiqueira, SP: Subsídio para o Plano de Contingência”, apresentado no I Simpósio Brasileiro de Desastres Naturais, realizado em 2004, em Florianópolis.

O objetivo geral do trabalho apresentado neste Seminário foi um diagnóstico das inundações em áreas urbanas de 37 municípios do Vale do Paraíba e Serra da Mantiqueira, visando subsidiar futuros Planos de Contingência voltados para este tipo de processo. Ressalta-se que à época, este trabalho fazia parte de um convênio entre o IPT e o DAEE e encontrava-se em fase de desenvolvimento.

O levantamento das áreas de inundação cadastradas para cada município visitado aponta para o município de **São Luiz do Paraitinga** o registro de 03 (três) áreas de inundação.

### ***Medidas em Andamento***

As medidas em andamento correspondem à recuperação dos estragos provocados pela inundação do ano de 2010 que envolve atividades de limpeza das ruas e componentes do sistema de drenagem urbana, estabilização e recuperação de taludes e trechos das margens do Paraitinga, bem como a realocação da população que tivera suas casas destruídas.

Além disso, vale destacar que o DAEE esta desenvolvendo um estudo cujo objetivo principal consiste em identificar a melhor alternativa para solucionar e/ou minimizar os riscos de ocorrência de inundação na área urbana de **São Luiz do Paraitinga**, como a que ocorreu na passagem de ano de 2009 para 2010. O investimento necessário para execução das soluções em debate estaria entorno de 100 a 300 milhões de reais.

### ***Estudo para Previsão das Vazões com Período de Retorno de Cem anos nas Bacias Urbanas***

Como forma de apresentar um subsídio útil ao município no âmbito de seu sistema de drenagem urbana, foi apresentada uma modelagem hidrológica com vistas à estimativa das vazões afluentes, associadas ao período de recorrência de cem anos, para as diversas sub-bacias, tendo como resultado um mapa de vazões para área urbana de **São Luiz do Paraitinga**.

A simulação hidrológica foi realizada por meio do modelo CAbc – Simulador de Bacias Complexas, desenvolvido nos anos 1990 na EPUSP (Porto & Zahed) e aperfeiçoado pela FCTH em 2003.

Por fim, cabe salientar que a determinação dessas vazões se mostrou muito proveitoso na medida em que colaborou para nortear a escolha das proposições específicas para



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

alguns pontos críticos de inundação, além de auxiliar muitas vezes na estimativa de custo das ações propostas.

### **3.4.2. Avaliação dos Serviços**

Tendo em vista evento de inundação ocorrido no início de 2010, que pode ser considerado como um desastre natural de grande magnitude, entende-se que toda a área urbana do município atingida seja vulnerável do ponto de vista da macrodrenagem. No que tange ao sistema de microdrenagem e seus componentes, no entanto, cabe destacar o satisfatório funcionamento do mesmo.

Por outro lado, é válido observar que o DAEE esta desenvolvendo um estudo com vistas a identificar a melhor alternativa para o problema das inundações do Rio Paraitinga, o que deve resultar numa solução a ser buscada pelo município.

De uma maneira geral, portanto, considera-se ainda necessário o estabelecimento de diretrizes para nortear o processo de ocupação urbana, além de medidas referentes à gestão e manejo do sistema de drenagem urbana.

## 4. PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E DE DEMANDAS

### 4.1. PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

O estudo demográfico no qual foram embasadas as proposições do presente Relatório, foi elaborado a partir da revisão e ajustes das projeções de população e domicílios feita pela Fundação Seade para a SABESP até 2025, considerando-se ainda os dados do Censo de 2010, publicados pelo IBGE em novembro de 2010, bem como o prolongamento destas projeções até 2040, para os municípios e distritos das Unidades de Gerenciamento e Recursos Hídricos da Serra da Mantiqueira, Paraíba do Sul e Litoral Norte – UGRHs 1, 2 e 3.

O estudo demográfico completo para as UGRHs 1, 2 e 3, ano a ano, é apresentado no ANEXO I – ESTUDO POPULACIONAL, do Relatório R3 – Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativa.

Os resultados estão consolidados nos quadros abaixo.

**Quadro 14 – Populações e Domicílios do Município de São Luiz do Paraitinga**

Ano	População [hab]			Domicílios [un.]		
	Total	Urbana	Rural	Totais	Urbanos	Rurais
2010	10.404	6.185	4.219	3.456	2.485	971
2014	10.200	6.087	4.113	3.578	2.735	843
2018	10.022	6.003	4.019	3.697	2.961	736
2020	9.938	5.964	3.974	3.752	3.067	685
2025	9.771	5.893	3.878	3.883	3.284	599
2030	9.639	5.842	3.797	3.987	3.445	542
2035	9.534	5.809	3.725	4.063	3.559	504
2040	9.452	5.789	3.663	4.114	3.635	479

**Quadro 15 – Populações e Domicílios do Município de São Luiz do Paraitinga - Sede**

Ano	População [hab]			Domicílios [un.]		
	Total	Urbana	Rural	Totais	Urbanos	Rurais
2010	9.346	5.847	3.499	3.104	2.348	756
2014	9.249	5.778	3.471	3.244	2.596	648
2018	9.167	5.716	3.451	3.381	2.819	562
2020	9.129	5.686	3.443	3.446	2.924	522
2025	9.061	5.632	3.429	3.600	3.138	462
2030	9.015	5.594	3.421	3.728	3.298	430
2035	8.984	5.574	3.410	3.828	3.414	414
2040	8.966	5.568	3.398	3.902	3.495	407

**Quadro 16 – Populações e Domicílios do Município de São Luiz do Paraitinga - Catuçaba**

Ano	População [hab]			Domicílios [un.]		
	Total	Urbana	Rural	Totais	Urbanos	Rurais
2010	1.058	338	720	352	136	216
2014	951	309	642	334	139	195
2018	855	287	568	316	142	174
2020	809	278	531	306	143	163
2025	710	261	449	283	146	137
2030	624	248	376	259	146	113
2035	550	235	315	235	144	91
2040	486	221	265	212	139	73

## 4.2. PROJEÇÃO DAS DEMANDAS DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTOS

### 4.2.1. Demandas de Água

Para elaboração do estudo de demandas foram considerados todos os dados levantados junto aos municípios por ocasião das visitas técnicas realizadas aos Serviços de Água e Esgoto e Prefeitura Municipal. Em alguns casos, procedeu-se à adoção de dados obtidos em estudos e planos de saneamento anteriores, ou mesmo de sistemas similares. Nestes casos as fontes utilizadas são mencionadas nos quadros apresentados.

O estudo de demandas foi elaborado com base nos critérios e parâmetros apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 17 – Critérios, Parâmetros e Dados Básicos Considerados no Planejamento dos Sistemas**

Sistema de Abastecimento de Água		
Item	Parametros/Critérios	Parametros/Critérios
	Sede	Catuçaba
Tipo de Desenvolvimento da Curva do índice atendimento no período de projeto.	linear	linear
Tipo de Desenvolvimento da Curva de Evolução no período de projeto.	linear	linear
Coefficiente do dia de maior consumo ( $k_1$ ).	1,2	1,2
Coefficiente da hora de maior consumo ( $k_2$ ).	1,5	1,5
Volume de reservação (em relação dia de maior consumo).	1/3	1/3
Índice de atendimento atual	100,0%	100,0%
Índice de atendimento final [2014]	100,0%	100,0%
Índice de perda atual	34,1%	34,1%
Índice de perda final 2040 <sup>(1)</sup>	25,0%	25,0%



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Porcentagem de ligações novas que demandam rede.	50%	50%
Consumo Percapta - (l/hab.dia) <sup>(1)</sup> =	180	180

Fonte: Informações obtidas nos levantamento de dados das visitas da PlanSan123.

obs: considerado o período atual como o ano de 2010.

<sup>(1)</sup> - Valores Adotados pelo PlanSan123.

As demandas projetadas até o final do período de planejamento contempla os dois sistemas produtores de abastecimento de água existentes, sendo apresentadas a seguir:

### ***Demandas do Sistema Produtor da Sede***

**Quadro 18 – Demanda Água do Município de São Luiz do Paraitinga - Sede**

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendimento	Consumo (l/s)		Índice de Perdas.	Produção (l/s)	
			Médio	Máx. Dia		Média	Máx. Dia
2.010	5.847	100,0%	12,18	14,62	34,1%	18,48	20,92
2.011	5.832	100,0%	12,15	14,58	33,8%	18,35	20,78
2.014	5.778	100,0%	12,04	14,45	32,9%	17,94	20,35
2.015	5.759	100,0%	12,00	14,40	32,6%	17,80	20,20
2.018	5.716	100,0%	11,91	14,29	31,7%	17,44	19,82
2.019	5.702	100,0%	11,88	14,26	31,4%	17,32	19,70
2.020	5.686	100,0%	11,85	14,22	31,1%	17,20	19,57
2.025	5.632	100,0%	11,73	14,08	29,6%	16,66	19,01
2.030	5.594	100,0%	11,65	13,98	28,0%	16,18	18,51
2.035	5.574	100,0%	11,61	13,93	26,5%	15,80	18,12
2.040	5.568	100,0%	11,60	13,92	25,0%	15,47	17,79

### ***Demandas do Sistema Produtor de Catuçaba***

**Quadro 19 – Demanda Água do Município de São Luiz do Paraitinga - Catuçaba**

Ano	Pop. Urbana (hab.)	Índice de Atendimento	Consumo (l/s)		Índice de Perdas.	Produção (l/s)	
			Médio	Máx. Dia		Média	Máx. Dia
2.010	338	100,0%	0,70	0,84	34,1%	1,06	1,20
2.011	331	100,0%	0,69	0,83	33,8%	1,04	1,18
2.014	309	100,0%	0,64	0,77	32,9%	0,95	1,08
2.015	302	100,0%	0,63	0,76	32,6%	0,93	1,06
2.018	287	100,0%	0,60	0,72	31,7%	0,88	1,00
2.019	282	100,0%	0,59	0,71	31,4%	0,86	0,98
2.020	278	100,0%	0,58	0,70	31,1%	0,84	0,96
2.025	261	100,0%	0,54	0,65	29,6%	0,77	0,88
2.030	248	100,0%	0,52	0,62	28,0%	0,72	0,82
2.035	235	100,0%	0,49	0,59	26,5%	0,67	0,77
2.040	221	100,0%	0,46	0,55	25,0%	0,61	0,70

#### **4.2.2. Vazões de Esgoto**

Para o planejamento do sistema de esgotamento sanitário de **São Luiz do Paraitinga** foram considerados os critérios e parâmetros de projeto apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 20 – Vazões de Esgoto**

Sistema de Esgotos Sanitários		
Item	Parametros/Critérios	Parametros/Critérios
	Sede	Catuçaba
Tipo de Desenvolvimento da Curva de Evolução dos índices de atendimento balizados pela meta dos anos marco (Inicio a Fim de plano, 2040).	linear	linear
Carga orgânica per capita (gr.DBO/hab.dia)	54	54
Coeficiente de retorno	80%	80%
Índice de coleta atual	84,0%	85,0%
Índice de coleta final [2014]	100,0%	100,0%
Índice de tratamento atual	100,0%	100,0%
Índice de tratamento final [2014]	100,0%	100,0%
Vazão de Infiltração (l/s/km)	0,10	0,10

Fonte: Informações obtidas nos levantamento de dados das visitas da PlanSan123.

obs: considerado o periodo atual como o ano de 2010.

(<sup>1</sup>) - Valores Adotados pela PlanSan123.

A vazão de esgotos e carga orgânica estimadas até o final do projeto é apresentada a seguir para os dois sistemas de esgotamento sanitário do município:

**Quadro 21 – Vazões e Carga Orgânica de Esgoto do Município de São Luiz do Paraitinga – Sede**

Ano	Índice de Atendimento		População Esgotada (hab)	Vazão de Água Consumida (l/s)	Extensão de Redes (m)	Vazão de Infiltração (l/s)	VAZÕES COLETADAS (l/s)		VAZÃO DE TRATAMENTO (l/s)	Carga orgânica (Kg.DBO/dia)
	Coletado	Tratado					Média	Máx. hor.		
2.010	84,0%	100,0%	4.911	10,23	13.000	1,30	9,48	16,03	9,48	265
2.011	88,0%	100,0%	5.132	10,69	13.293	1,33	9,88	16,72	9,88	277
2.014	100,0%	100,0%	5.778	12,04	14.149	1,41	11,04	18,75	11,04	312
2.015	100,0%	100,0%	5.759	12,00	14.149	1,41	11,01	18,69	11,01	311
2.018	100,0%	100,0%	5.716	11,91	14.149	1,41	10,94	18,56	10,94	309
2.019	100,0%	100,0%	5.702	11,88	14.149	1,41	10,91	18,52	10,91	308
2.020	100,0%	100,0%	5.686	11,85	14.149	1,41	10,89	18,47	10,89	307
2.025	100,0%	100,0%	5.632	11,73	14.149	1,41	10,79	18,30	10,79	304
2.030	100,0%	100,0%	5.594	11,65	14.149	1,41	10,73	18,19	10,73	302
2.035	100,0%	100,0%	5.574	11,61	14.149	1,41	10,70	18,13	10,70	301
2.040	100,0%	100,0%	5.568	11,60	14.149	1,41	10,69	18,11	10,69	301

Coeficiente de Retorno: 80%

Porcentagem de crescimento populacional que demandam rede: 50%

Carga orgânica per capita: 54 gr.DBO/hab.dia

Taxa de rede por habitante atendido: 2,65 m/hab

**Quadro 22 – Vazões e Carga Orgânica de Esgoto do Município de São Luiz do Paraitinga – Catuçaba**

ANO	Índice de Atendimento		População Esgotada (hab)	Vazão de Água Consumida (l/s)	Extensão de Redes (m)	Vazão de Infiltração (l/s)	VAZÕES COLETADAS (l/s)		VAZÃO DE TRATAMENTO (l/s)	Carga orgânica (Kg.DBO/dia)
	Coletado	Tratado					Média	Máx. hor.		
2.010	85,0%	100,0%	287	0,60	2.900	0,29	0,77	1,15	0,77	15
2.011	88,8%	100,0%	294	0,61	2.900	0,29	0,78	1,17	0,78	16
2.014	100,0%	100,0%	309	0,64	2.900	0,29	0,80	1,21	0,80	17
2.015	100,0%	100,0%	302	0,63	2.900	0,29	0,79	1,20	0,79	16
2.018	100,0%	100,0%	287	0,60	2.900	0,29	0,77	1,15	0,77	15
2.019	100,0%	100,0%	282	0,59	2.900	0,29	0,76	1,14	0,76	15
2.020	100,0%	100,0%	278	0,58	2.900	0,29	0,75	1,13	0,75	15
2.025	100,0%	100,0%	261	0,54	2.900	0,29	0,72	1,07	0,72	14
2.030	100,0%	100,0%	248	0,52	2.900	0,29	0,71	1,04	0,71	13
2.035	100,0%	100,0%	235	0,49	2.900	0,29	0,68	1,00	0,68	13
2.040	100,0%	100,0%	221	0,46	2.900	0,29	0,66	0,95	0,66	12

Coefficiente de Retorno: 80%

Porcentagem de crescimento populacional que demandam rede: 50%

Carga orgânica per capita: 54 gr.DBO/hab.dia

A projeção de demandas de água, de vazões de esgoto e de carga orgânica, ano a ano, é apresentada no ANEXO II, do Relatório R3 – Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativa.

### 4.3. PROJEÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS

#### 4.3.1. Parâmetros de Cálculo

O planejamento dos serviços de limpeza pública visa atingir os padrões de qualidade recomendáveis de limpeza das vias e logradouros públicos e assegurar a adequada destinação dos resíduos sólidos gerados.

Como critério fundamental para o planejamento, tem-se a universalização do atendimento às comunidades locais, independentemente das dificuldades impostas pelas condições em que se encontram.

Além deste critério, também foram adotados e até mesmo desenvolvidos - quando inexistiam - critérios para projeções de resíduos sólidos, conforme apresentado adiante.

Assim, atualmente, tais critérios servem de orientadores do passo a passo para se atingirem as metas almejadas.

Foram pesquisadas fontes existentes, as quais não respondiam satisfatoriamente às

necessidades do plano, o que estimulou à elaboração de novas curvas de projeção, baseadas nos dados fornecidos pelos próprios municípios da região.

A seguir, estão abordadas cada uma das fases de planejamento, que geraram as informações necessárias para a formulação das proposições.

#### 4.3.2. Projeção de Resíduos Sólidos Brutos

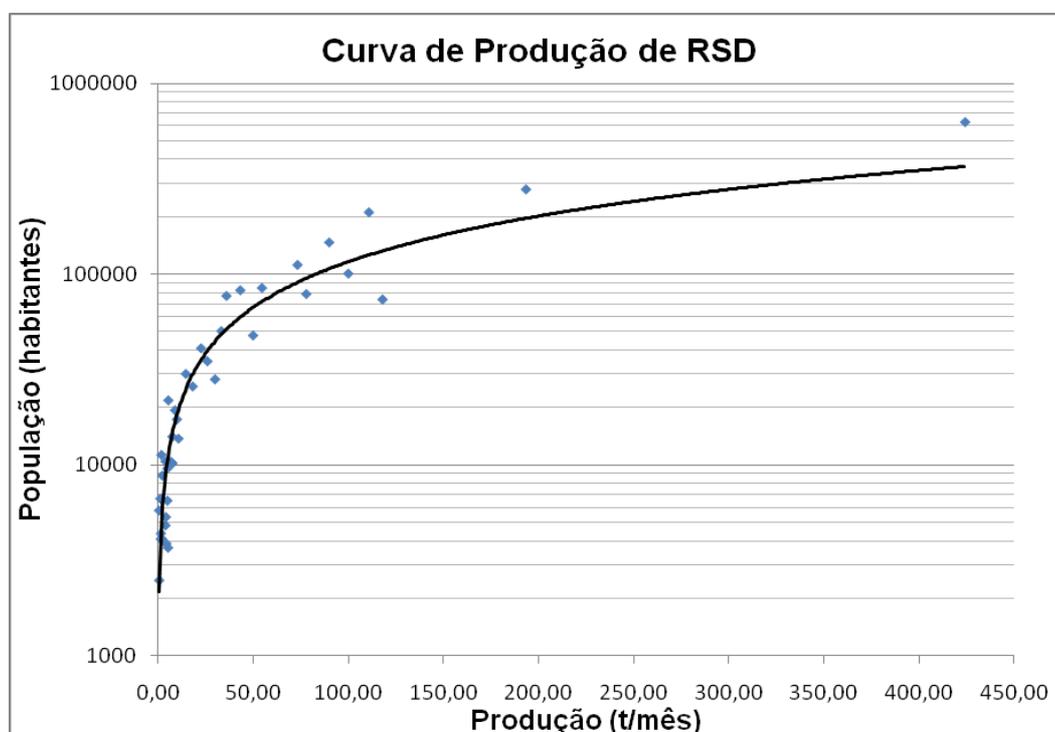
A projeção dos resíduos sólidos brutos foi feita separadamente para resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos inertes e resíduos de serviços de saúde, uma vez que cada um destes segmentos apresenta aspectos específicos, que afetam diretamente a geração de resíduos.

##### ***Resíduos Sólidos Domiciliares***

A geração dos resíduos sólidos domiciliares está diretamente relacionada à população residente, exceção aos municípios com vocação turística, que ficam submetidos aos efeitos da sazonalidade decorrente da população flutuante.

Neste caso, a projeção da geração de resíduos sólidos domiciliares se baseou na população residente nesses municípios.

Os índices de crescimento da geração dos resíduos sólidos domiciliares foram extraídos por meio de uma curva construída com os pontos resultantes dos cruzamentos entre População e Geração Atuais, apresentada a seguir.



$$Geração_{RSD} = (População / 2.990,32)^{(1,258)}$$

Partindo de dados básicos da população e da geração de resíduos, referentes a 2010, foi elaborada uma curva de produção que por sua vez serviu como base de cálculo para o fator de ajuste.

$$fa = \frac{Pr - Pc}{Pr}$$

Em que:

*fa*: Fator de Ajuste (para ajustar os pontos à curva resultante)

*Pr*: Produção real de resíduos sólidos em 2010

*Pc*: Produção calculada para a população de 2010

A projeção de resíduos sólidos domiciliares foi calculada aplicando a equação da curva de geração e o fator de ajuste, conforme segue:

$$Pp = Pc + (Pc \times fa)$$

Em que:

*Pp*: Produção projetada de resíduos sólidos

*Pc*: Produção calculada

*fa*: Fator de Ajuste

Aplicando as populações projetadas foram obtidas as estimativas anuais de resíduos sólidos domiciliares brutos, conforme apresentado no quadro a seguir:

**Quadro 23 – Produção de Resíduos Sólidos Domésticos**

Ano	Produção (t/dia)
2010	6,93
2014	6,76
2018	6,61
2020	6,54
2025	6,41
2030	6,30
2035	6,21
2040	6,14

### **Resíduos Sólidos Inertes**

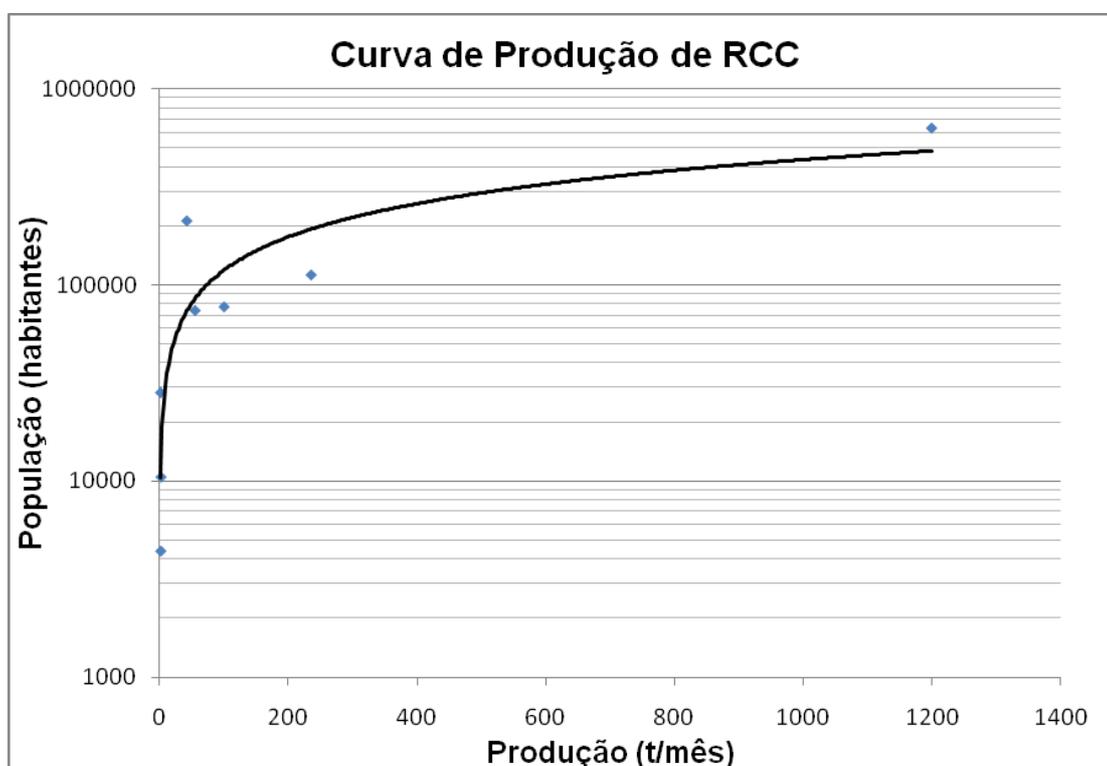
A geração dos resíduos sólidos inertes também pode ser associada diretamente à evolução da população residente, cujo crescimento estimula a construção civil e a verticalização.



Neste caso, a vocação turística dos municípios não tem grande influência, já que os turistas de temporada ficam alojados no complexo hoteleiro já existente ou em suas próprias casas de veraneio.

Os índices de crescimento da geração dos resíduos sólidos inertes foram extraídos por meio de curvas construídas com os pontos resultantes dos cruzamentos entre População e Geração Atuais.

Por se tratarem de resíduos cuja coleta nem sempre está sob controle das municipalidades, há pouca disponibilidade deste tipo de dado, o que obrigou a se extrair a seguinte curva de crescimento baseada nas três UGRHs estudadas:



$$\text{Geração}_{RCC} = (\text{População} / 8.864,31)^{1,775}$$

Com os dados básicos de população e geração de 2010 utilizados para a montagem da curva e a geração através dela projetada para este mesmo ano, foi calculado o fator de ajuste.

Considerando as populações projetadas foram obtidas as estimativas anuais de resíduos sólidos inertes, conforme apresentado no quadro a seguir.

**Quadro 24– Produção de Resíduos Sólidos Inertes**

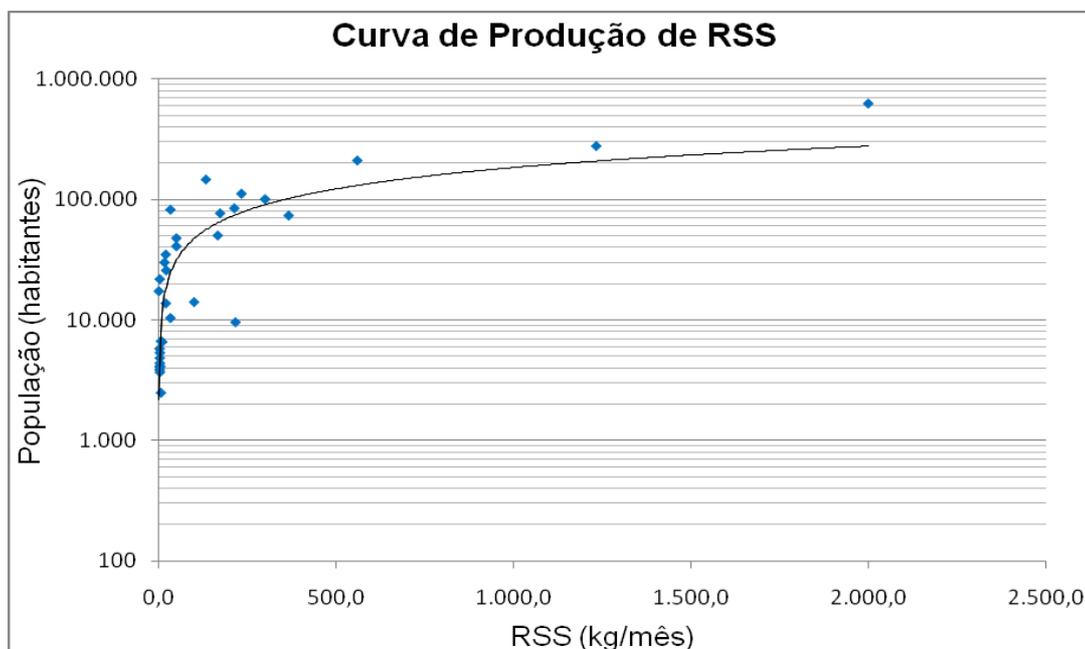
Ano	Produção RCC (t/dia)
2010	1,33
2014	1,28
2018	1,24
2020	1,22
2025	1,19
2030	1,16
2035	1,14
2040	1,12

### **Resíduos de Serviços de Saúde**

A geração dos resíduos de serviços de saúde não é proporcional à população residente porque os habitantes de municípios menos equipados recorrem a municípios vizinhos melhor dotados de unidades de saúde.

Porém, com raras exceções, os equipamentos de saúde apresentam maiores concentrações quanto maior for a população dos municípios, o que permite que se considere que os efeitos da polarização podem ser compensados pela concentração demográfica.

Assim, optou-se por montar uma única curva para responder pela relação entre população e geração de RSS, conforme segue:



$$\text{Geração}_{RSS} = (\text{População} / 3.140,947)^{1,697}$$

Com os dados básicos de população e geração de 2010 utilizados para a montagem da

curva e a geração por meio dela projetada para este mesmo ano, foi calculado do fator de ajuste.

Aplicado às populações projetadas ano a ano, foram obtidas as projeções anuais dos resíduos de serviços de saúde decorrentes da população recenseada de cada município, conforme apresentado no quadro a seguir.

**Quadro 25 – Produção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde**

Ano	Produção RSS (kg/dia)
2010	33,33
2014	32,23
2018	31,28
2020	30,84
2025	29,96
2030	29,28
2035	28,74
2040	28,32

#### **4.3.3. Reaproveitamento de Resíduos**

O reaproveitamento dos resíduos sólidos passou a ser compromisso obrigatório das municipalidades após a Lei Federal 12.305 de 02/08/10, referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

No entanto, este aspecto está focado apenas nos resíduos sólidos domiciliares e inertes já que, pelos riscos à saúde pública por sua patogenicidade, os resíduos de serviços de saúde não são recicláveis.

#### ***Resíduos Sólidos Domiciliares***

A massa de resíduos sólidos domiciliares é formada por diversos componentes, como papéis, plásticos, metais, vidros, trapos, couros, borrachas, madeiras, terra, pedras e outros tipos de detritos, além da matéria orgânica presente nos restos de alimentos.

Estes componentes têm apresentado participação variável ao passar dos anos, particularmente devido à evolução das embalagens, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

**Quadro 26 – Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Domésticos**

Tipo de RSD	Componentes	1927 (%)	1957 (%)	1969 (%)	1976 (%)	1991 (%)	2010 (%)
Lixo Seco	Papel/Papelão	13,40%	16,70%	29,20%	21,40%	13,87%	10,60%
	Plástico Duro/Filme	-	-	1,90%	5,00%	11,47%	13,60%
	Metal Ferroso	1,70%	2,23%	7,80%	3,90%	2,83%	1,40%
	Metal Não Ferroso		-	-	0,10%	0,69%	0,40%
	Vidros	0,90%	1,40%	2,60%	1,70%	1,69%	1,70%
	Trapos/Couro/Borracha	1,50%	2,70%	3,80%	2,90%	4,39%	2,60%
	Subtotal	17,50%	20,33%	45,30%	35,00%	34,94%	30,30%
Lixo Úmido	Matéria Orgânica	82,50%	76,00%	52,20%	62,70%	60,60%	62,90%
	Madeira	-	-	2,40%	1,60%	0,75%	1,20%
	Terra/Pedras	-	-	-	0,70%	0,77%	2,10%
	Diversos	-	0,10%	-	-	1,23%	2,00%
	Perdas	-	3,57%	0,10%	-	1,71%	1,50%
	Subtotal	82,50%	79,67%	54,70%	65,00%	65,06%	69,70%
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fontes: Dados de 1927 a 1991: DOM São Paulo - 03/12/92

Dados de 2010: PMSF/LIMPURB

Por meio do quadro de composição gravimétrica dos RSD, nota-se que, nos idos de 1927, havia uma predominância absoluta de embalagens de papel/papelão, metais ferrosos, vidros e uma ocorrência maior de matéria orgânica, talvez devido às piores condições de refrigeração da época.

Ao longo dos anos, esses materiais usados nas embalagens foram substituídos principalmente por plásticos e, mais recentemente, por metais não ferrosos, sobressaindo-se o alumínio.

Provavelmente, até para se adequar à nova legislação, os fabricantes de embalagens estão estudando materiais e formatos que possibilitem o máximo reaproveitamento, pois destiná-las adequadamente está ficando cada vez mais caro.

Porém, é extremamente difícil se prever tais mudanças, isto porque estão relacionadas com o comportamento humano voltado para a compra e consumo dos produtos.

Por essa razão, preferiu-se um posicionamento conservador e adotou-se que a atual composição gravimétrica da massa de resíduos sólidos domiciliares deverá persistir sem grandes alterações por todo o horizonte de projeto.

Devido a essa diversidade, os índices de reaproveitamento variam de componente para componente, não só em relação às condições em que se encontram na massa de resíduos, mas também em função da sua aceitabilidade pelo mercado consumidor.

Metas de reaproveitamento foram previamente definidas por tipo de material encontrado no lixo, conforme apresentado no Quadro de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Domiciliares. Estas metas poderão ser alteradas a partir da regulamentação da nova legislação, posterior à conclusão deste plano.

**Quadro 27 – Reaproveitamento do Resíduos Sólidos Domiciliares**

Componentes	Composição Gravimétrica (%)	Metas de Reaproveitamento				Formas Atuais de Reaproveitamento
		Condição Mínima		Condição Máxima		
		Índice (%)	Reaproveitamento (%)	Índice (%)	Reaproveitamento (%)	
Papel/Papelão	9,60%	10,00%	0,96%	60,00%	5,76%	reciclagem, coprocessamento, combustível sólido
Embalagens Longa Vida	1,00%	30,00%	0,30%	90,00%	0,90%	
Plástico Rígido	6,30%	30,00%	1,89%	90,00%	5,67%	
Plástico Mole	6,70%	5,00%	0,34%	40,00%	2,68%	
Embalagens PET	0,60%	30,00%	0,18%	90,00%	0,54%	
Metal Ferroso	1,40%	30,00%	0,42%	90,00%	1,26%	reciclagem
Metal Não Ferroso	0,40%	30,00%	0,12%	90,00%	0,36%	
Vidros	1,70%	5,00%	0,09%	40,00%	0,68%	
Isopor	0,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,08%	coprocessamento, combustível sólido
Trapos/Panos	2,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,88%	
Borracha	0,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,08%	
Subtotal	30,30%		4,29%		18,89%	
Matéria Orgânica	62,90%	30,00%	18,87%	60,00%	37,74%	compostagem, combustível sólido
Madeira	1,20%	30,00%	0,36%	90,00%	1,08%	britagem
Terra/Pedras	2,10%	0,00%	0,00%	40,00%	0,84%	
Pilhas/Baterias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Diversos	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Perdas	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Subtotal	69,70%		19,23%		39,66%	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>		<b>24%</b>		<b>59%</b>	

Observando-se este quadro, nota-se que foram analisadas duas condições de disponibilidade dos materiais:

- **Condição Mínima:** O lixo bruto chega à central de triagem sem separação prévia no local de sua geração e, portanto, sem ter sido recolhido separadamente pela coleta seletiva;
- **Condição Máxima:** O lixo é separado na origem em duas partes: lixo seco e lixo úmido, sendo recolhidas separadamente pelas coletas seletiva e regular, chegando à central de triagem sem estarem misturadas.

Na condição mínima, estima-se que se consiga reaproveitar até no máximo 25% dos materiais, nas proporções indicadas no quadro enquanto que, na condição máxima, esse percentual pode atingir teoricamente até cerca de 60% do peso total dos resíduos.



Com relação à aceitabilidade pelo mercado consumidor, com a instituição da nova legislação, que obriga a retirada dos materiais reaproveitáveis e limita a disposição apenas daqueles para os quais o reaproveitamento não é viável, acredita-se que haverá um maior desenvolvimento no setor de reciclagem, principalmente se houver incentivos governamentais para que isto aconteça.

A progressão adotada para a implementação do reaproveitamento e colocação dos materiais é a seguir transcrita:

- Ano 2011: faixa de 0 a 10%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- Ano 2012: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- Ano 2013: faixa de 20 a 35%, com média anual de 27,5% de reaproveitamento;
- Ano 2014: faixa de 35 a 60%, com média anual de 47,5% de reaproveitamento; e
- Ano 2015 em diante: 60% de reaproveitamento.

Com estas metas, atende-se o prazo fixado na legislação federal para a reciclagem máxima até o final dos próximos quatro anos. Este tempo foi disponibilizado para que os municípios e o mercado se adaptem à nova realidade.

### ***Resíduos Sólidos Inertes***

Ao contrário dos resíduos sólidos domiciliares, a massa de resíduos sólidos inertes é formada principalmente por entulhos da construção civil, nos quais normalmente se encontram presentes restos de concreto, tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras, terra e ferragem.

Com exceção à ferragem, que deve ser separada na origem para ser reaproveitada como aço, os demais detritos podem ser submetidos ao processo de britagem e, após triturados, resultam em material passível de ser utilizado pela própria construção civil como material de enchimento ou em outros tipos de serviços, como operação tapa-buracos em estradas de terra, dentre outros.

Portanto, seu melhor reaproveitamento também está associado à estocagem nos locais de geração, não devendo ser agrupados em conjunto com outros tipos de resíduos, particularmente com matéria orgânica.

Para efeito deste plano, antecipando a regulamentação da nova legislação, definiram-se metas de reaproveitamento do entulho selecionado, conforme apresentado abaixo:

- Ano 2011: faixa de 0 a 10%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- Ano 2012: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- Ano 2013: faixa de 20 a 35%, com média anual de 27,5% de reaproveitamento;



- Ano 2014: faixa de 35 a 60%, com média anual de 47,5% de reaproveitamento; e
- Ano 2015 em diante: 60% de reaproveitamento.

Com estas metas, atende-se o prazo fixado na legislação para a reciclagem máxima até o final dos próximos quatro anos. Este tempo será para que os municípios se adaptem para processar os materiais brutos gerados em seus territórios.

#### **4.3.4. Projeção da Geração de Resíduos Não Reaproveitáveis**

Deduzindo-se dos totais de resíduos brutos as quantidades de resíduos reaproveitáveis estimadas em função das metas pré-fixadas, obteve-se a projeção da geração de resíduos não reaproveitáveis.

Este procedimento não foi aplicado aos resíduos de serviços de saúde que, pela sua patogenicidade, não podem ser reaproveitáveis.

#### ***Resíduos Sólidos Domiciliares***

Extraindo essas parcelas progressivas da massa dos resíduos sólidos domiciliares brutos, obteve-se a evolução dos totais de rejeitos, que continuarão a ser dispostos em aterros sanitários, como orientação dada na nova legislação, conforme apresentada no quadro e figura a seguir.

**Quadro 28 – Produção de Rejeitos de RSD**

<b>Ano</b>	<b>Produção de Rejeitos (t/dia)</b>
2010	6,93
2014	3,55
2018	2,65
2020	2,62
2025	2,56
2030	2,52
2035	2,48
2040	2,46



Observando-se este quadro, pode-se notar que há decréscimo apenas nos primeiros quatro anos até 2015, data em que deverá ter sido atingido o limite máximo de reaproveitamento dos materiais contidos nos resíduos domiciliares.

### **Resíduos Sólidos Inertes**

A projeção dos resíduos sólidos inertes não reaproveitáveis encontra-se apresentada no quadro e figura a seguir.

**Quadro 29 – Produção de Rejeitos de RSI**

Ano	RCC Não Reaproveitáveis (t/dia)
2010	1,33
2014	0,67
2018	0,50
2020	0,49
2025	0,48
2030	0,46
2035	0,46
2040	0,45



Da mesma forma que para os resíduos sólidos domiciliares, o decréscimo é apresentado nos primeiros quatro anos até 2015, data da estabilização do limite máximo de reaproveitamento dos materiais contidos nos entulhos.



## 5. OBJETIVOS E METAS

### 5.1. OBJETIVOS

O Plano Integrado de Saneamento Básico do município de **São Luiz do Paraitinga** foi elaborado tendo como objetivo básico a universalização dos serviços de saneamento básico, ou seja, possibilitar a toda sua população acesso aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e, por fim, aos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Não obstante, são também objetivos determinantes:

- a **sustentabilidade ambiental da prestação dos serviços**, expressa no uso racional dos recursos hídricos e da energia; na proteção e preservação dos mananciais, das várzeas e canais dos cursos d'água e das áreas legalmente protegidas; e na não disposição de quaisquer rejeitos sem os necessários cuidados e tratamentos requeridos para não impactar o meio ambiente;
- a **qualidade, regularidade e eficiência da prestação dos serviços**, expressa na qualidade da água distribuída, dos esgotos dispostos e dos serviços prestados; na regularidade dos serviços de abastecimento de água, coleta de esgotos, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, sem descontinuidades comprometedoras da qualidade de vida e bem estar da população; e na eficiência da operadora relativamente aos serviços prestados e ao atendimento oferecido à população nos seus reclamos;
- a **modicidade das tarifas praticadas**, expressa na otimização das instalações existentes e das intervenções programadas; na adoção de metas progressivas e graduais de universalização do acesso aos serviços; e na utilização de recursos e soluções disponíveis localmente.

### 5.2. METAS

#### 5.2.1. Considerações Preliminares

##### ***Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário***

A universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está representada pela ampliação do atendimento, que deveria idealmente atingir 100% da área municipal. Entretanto, os sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários têm custos de implantação bastante elevados, além do que a operação desses sistemas também demandam contínuos recursos que precisam, necessariamente, ser custeados pelos usuários – diretamente, por meio de tarifas, ou indiretamente por meio de impostos públicos.

Devido a estas dificuldades, é comum que se estabeleçam prioridades para implantação e abrangência dos serviços, significando isto uma etapalização da

implantação de unidades componentes dos sistemas e o atendimento prioritário das maiores demandas. As citadas etapas e priorização estão representadas no presente planejamento pela implementação das medidas em caráter emergencial e a curto, médio e longo prazo.

### ***Resíduos Sólidos***

As proposições e metas apresentadas neste plano, referentes à gestão dos resíduos sólidos domiciliares, se basearam na Lei Federal nº 12.305 de 02/08/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os principais aspectos contidos nessa nova legislação podem ser resumidos na exigência de máximo reaproveitamento dos materiais e na restrição da disposição final apenas dos rejeitos.

Para o reaproveitamento dos materiais, embora deixe em aberto a possibilidade da aplicação de outras tecnologias de tratamento, esta legislação dá ênfase a centrais de reciclagem e usinas de compostagem e, para a disposição final, proíbe outros processos menos adequados do que aterros sanitários.

Com relação aos resíduos sólidos inertes, foi aplicada a mesma orientação de máximo reaproveitamento, prevendo-se encaminhar aos aterros de inertes apenas os rejeitos não reaproveitáveis.

Já os resíduos de serviços de saúde, classificados como “perigosos”, devem ser tratados em unidades especializadas e devidamente licenciadas, sendo os rejeitos resultantes encaminhados para aterros sanitários.

Quanto ao prazo para implementação das ações, a Lei Federal nº 12.305, em seu artigo 54, determina que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, incluindo tecnologias visando a recuperação energética desde que aprovadas pelo órgão ambiental, deverá ser implantada em até quatro anos após a publicação da mesma, ou seja, até 02/08/14.

Portanto, as metas impostas por essa nova legislação coincidem com o 4º ano deste plano, caracterizado como Cenário de Curto Prazo (2011-2014), com prioridade às soluções de atendimento regional em detrimento das individuais.

Embora não conste na legislação, para efeito deste plano estabeleceu-se que 60% dos resíduos sólidos domiciliares e inertes são passíveis de reaproveitamento de forma gradativa durante esses primeiros quatro anos, sendo 5% em 2011, 15% em 2012, 27,5% em 2013, 47,5% em 2014 e 60% de 2015 em diante.

### ***Drenagem Urbana***

As metas estabelecidas para os serviços de drenagem estão relacionadas aos resultados aferidos pelo indicador de drenagem, especialmente desenvolvido para o presente planejamento.

Os critérios de avaliação dos serviços de drenagem foram desenvolvidos com base nos aspectos relacionados à institucionalização, porte/cobertura dos serviços, eficiência

técnica e gestão. Todos esses aspectos compõem o indicador de drenagem, que deverá ser calculado anualmente a partir de informações das atividades realizadas no ano anterior. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre 0 e 10 (10 correspondendo a 100%).

### 5.2.2. Metas Propostas

As metas a serem atendidas pelos prestadores dos serviços de saneamento básico no Município de **São Luiz do Paraitinga** são as apresentadas a seguir e sintetizadas no quadro adiante.

- **Índice de Abastecimento de Água:**
  - Atual: 100 %
- **Índice de Perdas de Água na Distribuição:**
  - Atual: 34 %
  - Até 2014: 32,9 %
  - Até 2018: 31,7 %
  - Até 2040: 25 %
- **Índice de Coleta de Esgotos:**
  - Atual: 84 %
  - Até 2014: 100 %
- **Índice de Tratamento de Esgotos:**
  - Atual: 100 %
- **Índice de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos:**
  - Atual: 64,58 %
  - Até 2014: 100 %
- **Índice de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos:**
  - Atual: indeterminado
  - Até 2012: 15,0 %
  - Até 2014: 47,5 %
  - Até 2015: 60,0 %

➤ **Índice de Micro e Macrodrenagem:**

- Atual: indeterminado
- Até 2040: 100 %

**Quadro 30 – Metas de Universalização do Acesso aos Serviços - São Luiz do Paraitinga**

Município de São Luiz do Paraitinga						
Sistemas	Índicadores	*Índices Atuais	Metas			
			Emergencial	Curto Prazo 2011-2014	Médio Prazo 2015-2018	Longo Prazo 2019-2040
Abastecimento de Água	Índice de abastecimento de água	laa= 100 %		100 %	100 %	100 %
	Índice de perdas	lcp= 34 %		32,9 %	31,7 %	25 %
Esgotamento Sanitário	Índice de atendimento de esgoto	lae= 84 %		100 %	100 %	100 %
	tratamento	lte= 100 %		100 %	100 %	100 %
Resíduos Sólidos	avaliação dos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos	lrs= 64,58 %		100, com todos os subindicadores avaliados	100, com todos os subindicadores avaliados	100, com todos os subindicadores avaliados
	Reaproveitamento de resíduos	lrr = indeterminado		em 2012= 15 % em 2013= 27,5 % em 2014= 47,5 % 2015 em diante= 60 %		
Drenagem	Avaliação dos Serviços de Micro e Macrodrenagem	ldu = indeterminado				ldu=10, com todos os subindicadores avaliados

\* A conceituação dos indicadores, possíveis de serem determinados e os propostos no presente planejamento, bem como a metodologia para a estimativa de seus valores, foram apresentadas no R3 – “Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativa” – Município de **São Luiz do Paraitinga**.

No Anexo B do presente Relatório é apresentado o quadro Síntese dos Indicadores com sua definição.

## **6. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS**

As ações necessárias para atingir os objetivos e metas do Plano de Saneamento Básico passam necessariamente por três etapas:

- i) Ações Preliminares – Constituídas por ações necessárias anteriormente à implementação do Plano de Saneamento Básico, para criação das condições objetivas que permitirão implementá-lo; de competência essencialmente do titular dos serviços (a Administração Municipal);
- ii) Ações Objetivas – Constituídas por ações de competência primordialmente dos operadores dos serviços de saneamento básico, mas também dos órgãos de regulação e fiscalização;
- iii) Ações Corretivas – Constituídas por aquelas necessárias para ajuste dos procedimentos quando a implementação das ações programadas não demonstre estar sendo suficientemente adequada e eficaz para o atendimento das metas; de competência essencialmente dos operadores dos serviços com interveniência dos órgãos de regulação e fiscalização.

### **6.1. AÇÕES PRELIMINARES**

- Institucionalização de Normas Municipais com designação dos entes responsáveis pelo planejamento, operação, regulação e fiscalização dos serviços;
- Criação dos entes públicos designados, com definição das atribuições e edição das normas de procedimento correspondentes – estas inclusive para os entes privados envolvidos quando for o caso;
- Criação dos mecanismos de controle da prestação dos serviços, preferencialmente incluindo a participação da sociedade civil;
- Equacionamento da obtenção dos recursos necessários à implementação das obras, intervenções e ações previstas no Plano de Saneamento Básico, possivelmente através da articulação com agentes regionais, estaduais ou federais, como exposto e elucidado no Capítulo 12.

No Anexo C apresenta-se uma abordagem dos fundamentos das ações institucionais necessárias.

### **6.2. AÇÕES OBJETIVAS**

- Revisão, pelos respectivos operadores de cada sistema componente do saneamento básico, das proposições de obras, intervenções e demais ações antevistas como necessárias no Plano de Saneamento Básico, validando-as ou propondo outras mais efetivas para se atingir os objetivos e metas estabelecidos no mesmo;

- Efetiva implementação dos estudos, projetos, obras, intervenções e demais ações objetivas preconizadas (previstas neste Plano);
- Coleta sistemática dos parâmetros técnicos necessários à apuração dos indicadores utilizados para controle e avaliação da prestação dos serviços;
- Processamento dos dados coletados e disponibilização dos indicadores apurados a todos os envolvidos;
- Controle sistemático da evolução dos indicadores.

### 6.2.1. Ações Objetivas para o Sistema de Abastecimento de Água

O enfoque das ações objetivas para o sistema de abastecimento de água é a melhoria do atendimento já praticado; sua ampliação com vistas à universalização do atendimento; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de ocorrências prejudiciais aos serviços, a seus usuários e ao meio ambiente.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de abastecimento de água, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 7 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para uma rápida compreensão das ações objetivas sugeridas.

**Quadro 31 – Resumo das Ações para o Sistema de Abastecimento de Água**

SÃO LUIZ DO PARAITINGA						
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas	
					Abastecimento	Perdas
Emergencial	Até 2010	-	-	-	100%	34%
Curto Prazo	De 2011 a 2014	Sede	Implantação de sistema de recuperação das águas de lavagem da ETA	200.000,10	100%	32,90%
			Implantação de sistema de tratamento e disposição dos lodos da ETA	200.030,10		
			Implantação de sistema de cloração e fluoretação	50.000,00		
			Reservatório	170.293,20		
			Ligações de Água	83.123,00		
Médio Prazo	De 2015 a 2018	Sede	Sistemas de Gestão	500.000,00	100%	31,70%
			Ligações de Água	74.874,00		
Longo Prazo	De 2016 a 2018	Sede	Sistemas de Gestão	500.000,00	100%	25%
			Ligações de Água	230.968,92		
<b>Total</b>				<b>2.509.289,32</b>		

### 6.2.2. Ações Objetivas para o Sistema de Esgotamento Sanitário

O enfoque das ações objetivas para o sistema de esgotos sanitários é a melhoria do atendimento já praticado; sua ampliação com vistas à universalização do atendimento; o tratamento da totalidade dos esgotos coletados; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de ocorrências prejudiciais aos serviços, a seus usuários e ao meio ambiente.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de esgotos sanitários, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 8 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para uma rápida compreensão das ações objetivas sugeridas.

**Quadro 32 – Resumo das Ações para o Sistema de Esgotamento Sanitário**

SÃO LUIZ DO PARAITINGA						
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas	
					Atendimento	Tratamento
Emergencial	Até 2010	-	-	-	84%	100%
Curto Prazo	De 2011 a 2014	Sede	Rede Coletora	R\$ 76.356,00	100%	100%
			Ligações de Esgoto	R\$ 406.860,00		
			Sistemas de Gestão	R\$ 500.000,00		
Médio Prazo	De 2015 a 2018	Sede	Ligações de Esgoto	R\$ 142.776,00	100%	100%
			Sistemas de Gestão	R\$ 500.000,00		
Longo Prazo	De 2019 a 2040	Sede	Ligações de Esgoto	R\$ 428.330,00	100%	100%
			Sistemas de Gestão	R\$ 500.000,00		
<b>Total</b>				<b>2.554.322,00</b>		

### 6.2.3. Ações Objetivas para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O enfoque das ações objetivas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é a melhoria do atendimento já praticado; sua ampliação com vistas à universalização do atendimento; o reaproveitamento máximo dos resíduos coletados; o tratamento da totalidade dos resíduos que o requeiram; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de eventos prejudiciais aos serviços, a seus usuários e ao meio ambiente.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 9 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para uma rápida compreensão das ações objetivas sugeridas.

**Quadro 33 – Resumo das Ações para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

SÃO LUIZ DO PARAITINGA						
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas	
					Coleta	Reaproveitamento
Emergencial	Até 2010	Sede	Instalação de cestos em vias e logradouros públicos	R\$ 5.000,00	64,58%	Indeterminado
			Disponibilização de aterro de inertes regional em <b>São Luiz do Paraitinga</b> para RSI	R\$ 44.280,00		
Curto Prazo	De 2011 a 2014	Sede	Disponibilização de triturador móvel para resíduos verdes	R\$ 70.000,00	100%	47,50%
			Disponibilização de PEV's para materiais reaproveitáveis	R\$ 2.000,00		
			Disponibilização de central de triagem regional em Cachoeira Paulista para materiais recicláveis	R\$ 13.710,00		
			Disponibilização de usina de compostagem regional em Cachoeira Paulista para matéria orgânica	R\$ 81.470,00		
			Disponibilização de veículos e equipamentos adequados para coleta seletiva domiciliar, inclusive reserva técnica	R\$ 45.000,00		
			Disponibilização de ecopontos e/ou caçambas para entrega de entulhos	R\$ 10.000,00		
			Disponibilização de central de triagem e britagem regional em <b>São Luiz do Paraitinga</b> para RSI	R\$ 26.360,00		
Médio Prazo	De 2015 a 2018	Sede	Disponibilização de contêineres para feiras livres	R\$ 20.000,00	100%	60,00%
Longo Prazo	De 2019 a 2040	-	-	-	100%	60,00%
<b>Total</b>				<b>317.820,00</b>		

#### 6.2.4. Ações Objetivas para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O enfoque das ações objetivas para o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve ser a melhoria da eficiência do sistema existente; sua implantação e/ou ampliação com vistas à universalização da cobertura do sistema; e a melhoria da gestão do sistema com vistas à minimização de eventos prejudiciais à cidade, à sua população e ao meio ambiente.

À vista da inexistência de cadastros técnicos do sistema existente, a proposta deste Plano de Saneamento Básico enfoca a criação desta base, necessária para se elaborar um plano de obras e intervenções que atenda ao enfoque e permita estimar os recursos financeiros necessários à sua efetiva implementação.

O planejamento das necessidades previstas para o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, para o atendimento às metas do Plano, é apresentado detalhadamente, incluindo os Programas, Planos e Outras Ações, no Capítulo 10 adiante. A seguir apresenta-se uma síntese das intervenções previstas para uma rápida compreensão das ações objetivas sugeridas.

**Quadro 34 – Resumo das Ações para o Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas**

SÃO LUIZ DO PARAITINGA					
Tipo da Intervenção	Implantação	Localidade	Intervenções Planejadas	Investimentos (R\$)	Metas
					Índice de Micro e Macrodrenagem
Emergencial	Até 2010	-	-	-	indeterminado
Curto Prazo	De 2011 a 2014	Sede	Cadastro da Estruturas	R\$ 97.034,27	evolução gradual
Médio Prazo	De 2015 a 2018	Sede	Cadastro da Estruturas	R\$ 19.406,85	evolução gradual
Longo Prazo	De 2019 a 2040	Sede	Cadastro da Estruturas	R\$ 12.937,90	100%
<b>Total</b>				<b>129.379,03</b>	

### 6.3. AÇÕES CORRETIVAS

A necessidade de ações corretivas poderá ocorrer para qualquer dos serviços e seus componentes, podendo implicar tanto em revisões de planos e programas quanto em revisão de procedimentos e metodologia de trabalho, cabendo aos agentes responsáveis pela fiscalização dos serviços a constatação da necessidade e aos agentes responsáveis pela operação dos sistemas a adequação e/ou revisão de seus planos, programas ou procedimentos.

A avaliação da eficiência da prestação dos serviços de saneamento básico será feita pelo acompanhamento sistemático dos indicadores propostos (detalhados no Capítulo 13), os quais serão apurados pelos operadores dos sistemas e disponibilizados aos demais órgãos envolvidos com a prestação dos serviços de saneamento básico, particularmente o órgão regulador e o órgão fiscalizador (eventualmente uma mesma entidade).

Caso haja desvios que possam comprometer o atendimento às metas, o Órgão Operador deverá ser notificado para apresentar as justificativas cabíveis e, simultaneamente, revisar seus planos, programas ou procedimentos afetos aos resultados desfavoráveis apurados, de forma que a evolução da prestação dos serviços não apresente descontinuidades e se ajuste novamente à evolução progressiva estipulada no Plano Municipal de Saneamento Básico.

## 7. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 7.1. METAS DE ATENDIMENTO

As metas adotadas no presente trabalho para o Sistema Sede e para o Sistema Catuçaba, para o índice de cobertura da rede de distribuição e índice de perdas, são apresentadas a seguir:

**Quadro 35 – Metas para os Sistemas de Abastecimento de Água**

Ano	Emergencial 2010	Curto Prazo 2011 a 2014	Médio Prazo 2015 a 2018	Longo Prazo 2019 a 2040
Cobertura de rede (%)	100	100	100	100
Índice de perdas (%)	34	33,8 a 32,9	32,6 a 31,7	31,4 a 25,0

### 7.2. FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS

As propostas de solução serão feitas em função da análise atual das unidades e do apontamento das necessidades em termos de obras e intervenções, como exposto nos itens seguintes.

#### Sistema Sede

#### **Manancial e Captação**

Atualmente a área urbana de **São Luiz do Paraitinga** é abastecida por captação em manancial superficial, por meio de um sistema de bombeamento no Rio Paraitinga.

A seguir é apresentada a vazão produtora do manancial superficial em operação atualmente:

**Quadro 36 – Sistemas Produtores de Água de São Luiz do Paraitinga - Sede**

Sistemas Produtores	Produção (m³/mês)	Tempo de Funcionamento (h/mês)	Índice de Produção/ Tempo de Funcionamento (m³/h)	Tempo de Funcionamento Máximo (h/mês)	Produção Máxima Admitida (m³/mês)	Produção Máxima Admitida (m³/dia)
Captação Superficial	32.400	360	90,0000	600	54.000	1.800
<b>TOTAL</b>	<b>32.400</b>	tempo oper.=12 h/dia	-	tempo oper.=20 h/dia	<b>54.000</b>	<b>1.800</b>

OBS: Admitindo que todo o sistema produtor opere no máximo por 20 horas diárias (recomendação operacional da Sabesp)

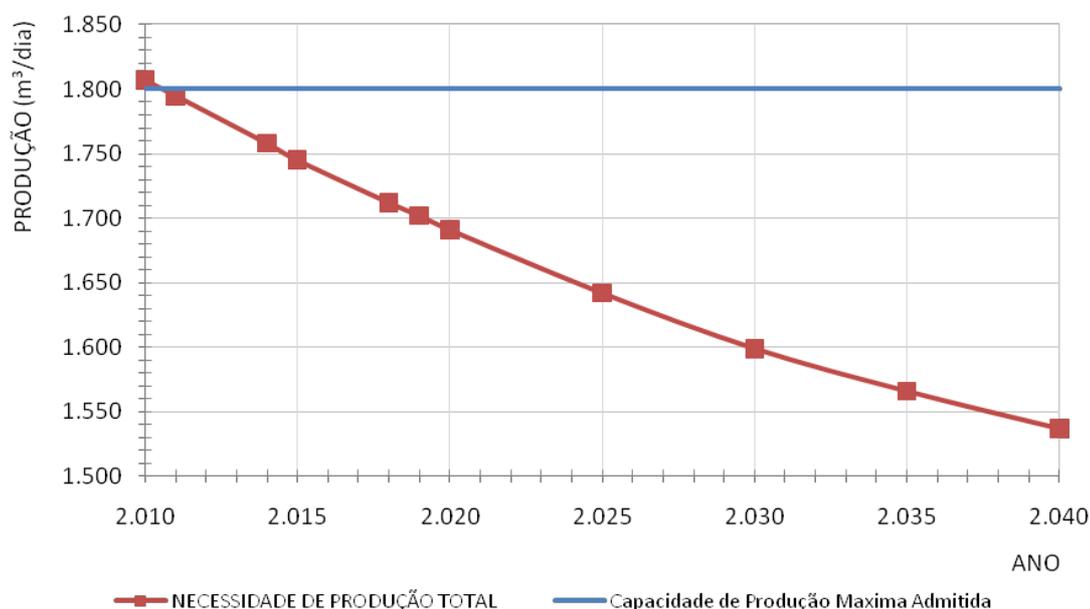
Fonte: Informações obtidas no levantamento de dados do PlanSan 123.

No quadro a seguir são apresentados os dados de produção de água, bem como a estimativa da necessidade de produção ao longo do alcance de projeto:

**Quadro 37 – Projeções das necessidades de produção de água de S.Luiz do Paraitinga - Sede**

Ano	PRODUÇÃO (m <sup>3</sup> /dia)			
	Necessidade de Produção Total	Capacidade de Produção Máxima Admitida	Saldo de Produção	Incremento de Produção
2.010	1.807	1.800	(7)	7
2.011	1.795	1.800	5	0
2.014	1.758	1.800	42	0
2.015	1.745	1.800	55	0
2.018	1.712	1.800	88	0
2.019	1.702	1.800	98	0
2.020	1.691	1.800	109	0
2.025	1.642	1.800	158	0
2.030	1.599	1.800	201	0
2.035	1.566	1.800	234	0
2.040	1.537	1.800	263	0

**Projeções das necessidades de produção de água do Município de S.Luiz do Paraitinga - Sede**



Para o atendimento do sistema de abastecimento de água da sede de **São Luiz do Paraitinga**, será mantida a captação por bombeamento no Rio Paraitinga, cuja vazão mínima  $Q_{7,10}$  de 9.000 l/s atende satisfatoriamente as demandas previstas do município até 2040.

### ***Estação Elevatória de Água Bruta e Adutora de Água Bruta***

A EEAB tipo moto bomba submersível com capacidade de recalque de 25 l/s e potência de 40 cv encaminham a água bruta à Estação de Tratamento de Água por uma adutora de fibra cimento com diâmetro de 150 mm e extensão de 160m.

O equipamento da estação elevatória de água bruta deverá se adequar à evolução da demanda até o final do plano, reduzindo-se gradativamente o seu tempo de funcionamento conforme evolução decrescente da demanda. A linha de recalque encontra-se em bom estado de conservação, devendo ser vistoriada periodicamente para garantir sua integridade.

O sistema de recalque de água bruta atende as necessidades do município até 2040.

### ***Estação de Tratamento***

A ETA da sede de **São Luiz do Paraitinga** é do tipo convencional, com capacidade nominal de 25,0 l/s. Os rejeitos de limpeza dos decantadores e da lavagem dos filtros são descarregados diretamente na rede de drenagem, sem qualquer tratamento.

Em termos de capacidade a ETA atual tem condições de atender as necessidades até final de plano. Ressalta-se que as principais intervenções consistem no detalhamento e remodelação: unificar mistura rápida, aplicação de produtos químicos e mistura lenta; dispositivos de coleta de água decantada e canaletas de alimentação de filtros; substituição das camadas filtrantes, adequação das instalações da galeria dos filtros, casa de química e aplicação de produtos químicos e a instrumentalização da ETA.

### ***Reservação***

A sede do município de **São Luiz do Paraitinga** apresenta uma capacidade de reservação total de 341 m<sup>3</sup>, distribuída conforme quadro abaixo:

**Quadro 38 – Projeções das necessidades de produção de água do Município de São Luiz do Paraitinga - Sede**

Reservatório	Capacidade (m <sup>3</sup> )	Tipo	Material	Obs
R01	200	-	-	
R02	75	-	-	
R03	16	-	-	
R04	50	-	-	
		-	-	
<b>Total</b>	<b>341</b>	<b>m<sup>3</sup></b>	-	-

Fonte: Informações obtidas no levantamento de dados do PlanSan 123.

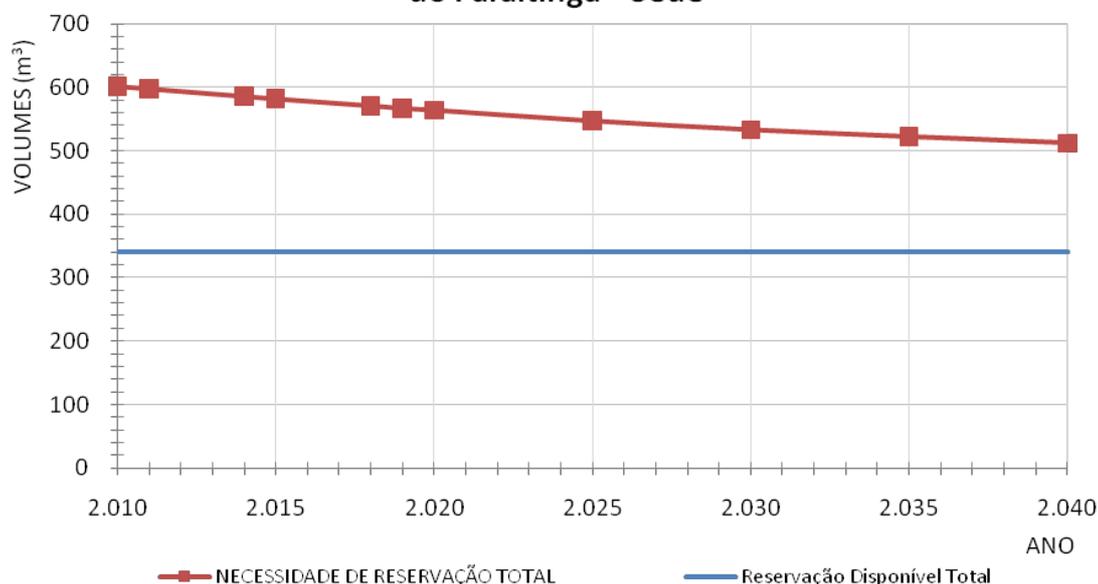
A seguir é apresentada a projeção da necessidade de reservação ao longo do alcance de projeto.

**Quadro 39 – Projeção das necessidades de reservação do Município de São Luiz do Paraitinga**

**Sede**

Ano	VOLUMES (m <sup>3</sup> )			
	Necessidade de Reservação Total	Reservação Disponível Total	Saldo de Reservação	Incremento de Reservação
2.010	602	341	(261)	261
2.011	598	341	(257)	257
2.014	586	341	(245)	245
2.015	582	341	(241)	241
2.018	571	341	(230)	230
2.019	567	341	(226)	226
2.020	564	341	(223)	223
2.025	547	341	(206)	206
2.030	533	341	(192)	192
2.035	522	341	(181)	181
2.040	512	341	(171)	171

**Proj. das necessidades de Reser. água do Munic. de S.Luiz do Paraitinga - Sede**



Pela projeção apresentada verifica-se que o sistema de reservação da área urbana de **São Luiz do Paraitinga** não é suficiente para atendimento à demanda estimada, já no início de plano. A principal intervenção recomendada é a implantação de um reservatório de 300m<sup>3</sup>.

### ***Estação Elevatória, Booster e Adução de Água Tratada***

A EEAT situada junto ao Reservatório R01 recalca a água por meio de dois conjuntos moto bomba que operam alternadamente para o R02. Cada conjunto moto bomba tem a potência de 40 cv e recalca a vazão de 15 l/s.

O sistema sede conta ainda com duas estações pressurizadoras de rede. O booster situado junto à área da ETA recalca do R04 para o R01. Já o booster localizado junto ao R02 recalca a água do R02 para o R03.

### ***Rede de Distribuição e Número de Ligações Residenciais***

Na área urbana de **São Luiz do Paraitinga**, o índice atual de atendimento da rede de distribuição de água é de 100%.

A evolução do número de ligações residenciais e de extensão da rede de distribuição ao longo do horizonte de projeto é apresentada no quadro a seguir:

**Quadro 40 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede Nova de Água – Sistema Sede**

Ano	Domicílios Abastecidos (un.)	Nº de Lig. Totais [un.]	Incremento de Ligação [lig/ano]	Pop. Atendida [hab.]	Extensão Total de Rede [m]	Incremento de Rede [m]
2.010	2.348	2.449	0	5.847	27.000	0
2.011	2.413	2.517	68	5.832	27.000	0
2.014	2.596	2.708	191	5.778	27.000	0
2.015	2.657	2.771	63	5.759	27.000	0
2.018	2.819	2.940	169	5.716	27.000	0
2.019	2.871	2.994	54	5.702	27.000	0
2.020	2.924	3.050	56	5.686	27.000	0
2.025	3.138	3.273	223	5.632	27.000	0
2.030	3.298	3.440	167	5.594	27.000	0
2.035	3.414	3.561	121	5.574	27.000	0
2.040	3.495	3.645	84	5.568	27.000	0

Relação Nº de Lig. / Nº de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010: 1,0430  
( Nº Ligações Totais = 3664 e Nº Domicílios = 3513 )  
Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede 50%  
Taxa de rede por habitante abastecido: 4,62 m/hab

### Sistema Catuçaba

#### **Manancial e Captação**

O bairro Catuçaba é abastecido por captação no Córrego da Queimada, por meio de barragem de elevação de nível, com capacidade de 10 l/s.

A seguir é apresentada a vazão produtora do manancial superficial em operação atualmente:

**Quadro 41 – Manancial Superficial – Sistema Catuçaba**

Sistemas Produtores	Produção (m³/mês)	Tempo de Funcionamento (h/mês)	Índice de Produção/ Tempo de Funcionamento (m³/h)	Tempo de Funcionamento Máximo (h/mês)	Produção Máxima Admitida (m³/mês)	Produção Máxima Admitida (m³/dia)
Captação Superficial	6.480	180	36,0000	600	21.600	720
<b>TOTAL</b>	<b>6.480</b>	de tempo oper.=6 h/dia	-	p/ tempo oper.=20 h/dia	<b>21.600</b>	<b>720</b>

OBS: Admitindo-se que todo o Sistema Produtor opere no máximo por 20 horas diárias (recomendação operacional da Sabesp)

Fonte: Informações obtidas no levantamento de dados da PlanSan 123.

No quadro a seguir são apresentados os dados de produção de água, bem como a estimativa da necessidade de produção ao longo do alcance de projeto:

**Quadro 42 – Projeções das necessidades de produção de água do Sistema Catuçaba**

Ano	PRODUÇÃO (m³/dia)			
	Necessidade de Produção Total	Produção Máxima Admitida	Saldo de Produção	Incremento de Produção
2.010	104	720	616	0
2.011	102	720	618	0
2.014	93	720	627	0
2.015	92	720	628	0
2.018	86	720	634	0
2.019	85	720	635	0
2.020	83	720	637	0
2.025	76	720	644	0
2.030	71	720	649	0
2.035	67	720	653	0
2.040	60	720	660	0

A projeção elaborada indica que o Sistema Catuçaba não necessita de aumento na vazão captada até o fim de plano (2040).



### **Adução de Água Bruta**

A adução de água bruta é feita por gravidade até a ETA por meio de tubulação de diâmetro de 100 mm e extensão total de 300 m.

Para a vazão máxima diária obtida na evolução do plano, estimada em 8,33 l/s, a velocidade de escoamento será de 1,06 m/s, prevendo-se assim a suficiência da adutora ao longo de plano.

### **Estação de Tratamento**

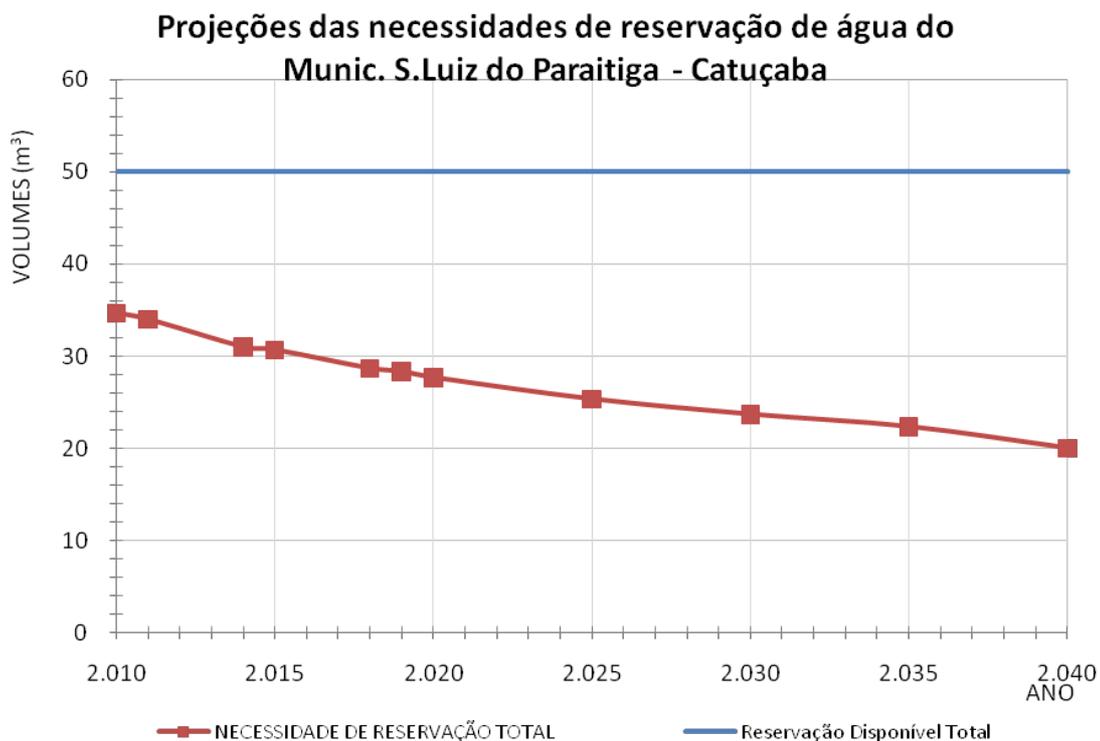
A ETA do sistema Catuçaba é do tipo compacta com capacidade de 10 l/s e demanda atual de 5 l/s. O regime de operação é de 15 h/dia. Toda a água tratada na ETA é encaminhada para o reservatório R01. A ETA tem condições de atender as necessidades até final de plano e encontra-se em bom estado de conservação. A principal intervenção será a implantação do sistema de recuperação de águas de lavagem e tratamento de lodos.

### **Reservação**

O bairro Catuçaba possui um reservatório com capacidade de 50 m<sup>3</sup>, que é responsável pelo atendimento de todo o sistema Catuçaba. Todo o abastecimento é feito por gravidade.

**Quadro 43 – Projeções das necessidades de reservação de água do Sistema Catuçaba**

Ano	VOLUMES (m <sup>3</sup> )			
	Necessidade de Reservação Total	Reservação Disponível Total	Saldo de Reservação	Incremento de Reservação
2.010	34,67	50,00	15	0
2.011	34,00	50,00	16	0
2.014	31,00	50,00	19	0
2.015	30,67	50,00	19	0
2.018	28,67	50,00	21	0
2.019	28,33	50,00	22	0
2.020	27,67	50,00	22	0
2.025	25,33	50,00	25	0
2.030	23,67	50,00	26	0
2.035	22,33	50,00	28	0
2.040	20,00	50,00	30	0



Pela projeção apresentada verifica-se que a reservação do sistema Catuçaba é suficiente para atendimento à demanda estimada até o final de plano.

### ***Rede de Distribuição e número de ligações residenciais***

No Distrito de Catuçaba, o índice de cobertura da rede de distribuição de água atual é estimado em 100%.



A evolução do número de ligações residenciais e de extensão da rede de distribuição ao longo do horizonte de projeto é apresentada no quadro a seguir:

**Quadro 44 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede Nova de Água – Sistema Catuçaba**

Ano	Domicílios Abastecidos (un.)	Nº de Lig. Totais [un.]	Incremento de Ligação [lig/ano]	Pop. Atendida [hab.]	Extensão Total de Rede [m]	Incremento de Rede [m]
2.010	136	136	0	338	4.000	0
2.011	137	137	1	331	4.000	0
2.014	139	139	2	309	4.000	0
2.015	139	139	0	302	4.000	0
2.018	142	142	3	287	4.000	0
2.019	142	142	0	282	4.000	0
2.020	143	143	1	278	4.000	0
2.025	146	146	3	261	4.000	0
2.030	146	146	0	248	4.000	0
2.035	144	144	0	235	4.000	0
2.040	139	139	0	221	4.000	0

Relação Nº de Lig. / Nº de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010: 1,0000  
( Nº Ligações Totais = 215 e Nº Domicílios = 215 )

Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede 50%

Taxa de rede por habitante abastecida: 11,83 m/hab

### Sistemas Isolados

Os bairros Alvarenga, São Sebastião e Pimentas não são atendidos pela Sabesp. A maior parte das moradias se abastece de fontes alternativas tais como poços rasos e captação em mina ou olho d'água. O Bairro Alvarenga conta atualmente com 60 domicílios, São Sebastião com 94 domicílios e o bairro Pimentas com 51 domicílios. Recomenda-se estudar a incorporação desses bairros ao sistema de abastecimento da sede. Os critérios e parâmetros básicos utilizados no cálculo de demandas e de vazões de esgoto são os mesmos utilizados para o sistema Sede.



A seguir é apresentada a evolução populacional e de demandas de água ao longo do horizonte de projeto, bem como a projeção da necessidade de reservação e incremento de novas ligações e redes.

**Quadro 45 – Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Alvarenga**

ANO	Número de Domicílios [un.]	Índice de Atendimento	Nº de Habitantes Atendidos (hab.)	Índice de Perdas.	Demanda (l/s)		Necessidade de Reservação Total (m³)	Incremento de Ligação [lig/ano]	Incremento de Rede [m]
					Média	Máx.Dia			
2.010	60	100%	149	25,0%	0,41	0,47	14	0	0
2.011	62	100%	154	25,0%	0,43	0,49	14	2	23
2.014	66	100%	164	25,0%	0,45	0,52	15	4	46
2.015	68	100%	169	25,0%	0,47	0,54	16	2	12
2.018	72	100%	179	25,0%	0,49	0,56	16	4	24
2.019	73	100%	182	25,0%	0,51	0,59	17	1	7
2.020	75	100%	187	25,0%	0,52	0,60	17	2	12
2.025	80	100%	199	25,0%	0,55	0,63	18	5	29
2.030	84	100%	209	25,0%	0,59	0,68	20	5	24
2.035	87	100%	217	25,0%	0,60	0,69	20	3	19
2.040	89	100%	222	25,0%	0,61	0,70	20	2	12

Taxa de rede por habitante abastecida: 4,62 m/hab

Relação Nº de Lig. / Nº de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010: 1,043

Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede: até 2014 = 100% após = 50%

**Quadro 46 – Sistema de Abastecimento de Água – Bairro São Sebastião**

Ano	Número de Domicílios [un.]	Índice de Atendimento	Nº de Habitantes Atendidos (hab.)	Índice de Perdas.	Demandas (l/s)		Necessidade de Reservação Total (m³)	Incremento de Ligação [lig/ano]	Incremento de Rede [m]
					Média	Máx.Dia			
2.010	94	100%	234	25,0%	0,65	0,75	22	0	0
2.011	97	100%	242	25,0%	0,67	0,77	22	3	37
2.014	104	100%	259	25,0%	0,72	0,83	24	7	78
2.015	106	100%	264	25,0%	0,73	0,84	24	3	12
2.018	113	100%	281	25,0%	0,79	0,91	26	7	40
2.019	115	100%	286	25,0%	0,80	0,92	26	2	12
2.020	117	100%	291	25,0%	0,81	0,93	27	2	12
2.025	126	100%	314	25,0%	0,87	1,00	29	9	55
2.030	132	100%	329	25,0%	0,92	1,06	31	7	36
2.035	137	100%	341	25,0%	0,95	1,09	31	5	29
2.040	140	100%	349	25,0%	0,97	1,12	32	3	19

Taxa de rede por habitante abastecida: 4,62 m/hab

Relação Nº de Lig. / Nº de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010: 1,043

Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede: até 2014 = 100%, após = 50%

**Quadro 47 – Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Pimentas**

Ano	Número de Domicílios [un.]	Índice de Atendimento	Nº de Habitantes atendidos (hab.)	Índice de Perdas.	Demanda (l/s)		Necessidade de Reservação Total (m <sup>3</sup> )	Incremento de Ligação [lig/ano]	Incremento de rede [m]
					Média	Máx.Dia			
2.010	51	100%	127	25,0%	0,35	0,40	12	0	0
2.011	52	100%	129	25,0%	0,36	0,41	12	1	9
2.014	56	100%	139	25,0%	0,39	0,45	13	4	46
2.015	58	100%	144	25,0%	0,40	0,46	13	2	12
2.018	61	100%	152	25,0%	0,43	0,49	14	4	19
2.019	62	100%	154	25,0%	0,43	0,49	14	1	5
2.020	64	100%	159	25,0%	0,44	0,51	15	2	12
2.025	68	100%	169	25,0%	0,47	0,54	16	4	24
2.030	72	100%	179	25,0%	0,49	0,56	16	4	24
2.035	74	100%	184	25,0%	0,51	0,59	17	2	12
2.040	76	100%	189	25,0%	0,52	0,60	17	2	12

Taxa de rede por habitante abastecida: 4,62 m/hab

Relação Nº de Lig. / Nº de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010: 1,043

Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede: até 2014 = 100%, após = 50%

### ***Manancial, captação e sistema de tratamento***

Com relação às unidades do sistema de captação e tratamento de água dos três bairros, será considerada neste trabalho a proposição de se manter as atuais captações, supondo-se que sejam nascentes protegidas. Como sistema de tratamento será considerada a implantação de sistemas de cloração e fluoretação.

### ***Reservação***

Em termos de reservação, propõe-se já no início de plano a implantação de reservatório de 20 m<sup>3</sup> para Alvarenga, outro de mesma capacidade para Pimentas e um reservatório de 40 m<sup>3</sup> para São Sebastião, suficiente para atendimento até final de plano.

### ***Núcleos Habitacionais Isolados***

O serviço de abastecimento de água do município de **São Luiz do Paraitinga** é operado, por concessão, pela SABESP. Assim, há que se distinguir o abastecimento das áreas urbanizadas regulares, executado pela Operadora por meio dos sistemas públicos, e o abastecimento de núcleos habitacionais isolados, por vezes irregulares, que se localizam afastados do sistema público existente, mas que necessitam ter acesso à água potável para suas necessidades básicas.

As áreas desses núcleos habitacionais isolados, afastados dos sistemas públicos existentes, para serem por eles atendidos demandam elevados aportes de recursos face ao baixo retorno financeiro, o que acaba por impactar as tarifas de prestação dos serviços suportadas pela comunidade em geral, haja vista que as tarifas são as mesmas para todos os usuários.

Este aspecto impõe, em benefício da coletividade em geral, que determinadas áreas tenham seu atendimento pelo sistema público postergado para que não onerem em demasia as tarifas praticadas pela Operadora. Entretanto, por ser vital o acesso à água potável para as populações desses núcleos, soluções alternativas precisam ser viabilizadas, independentemente do atendimento pelos sistemas públicos.

Algumas soluções alternativas, já praticadas em outros municípios, exigem mobilizar o Poder Público, a Operadora e a Comunidade para, em conjunto, equacionarem a forma de oferta de água potável a essa população isolada.

### ***Alternativa 1 de Abastecimento***

Uma solução alternativa para abastecimento de núcleos isolados consiste em fornecimento de água potável por meio de caminhões-pipa, os quais, periodicamente, abastecem ou uma caixa d'água coletiva ou as caixas d'água individuais das habitações.

Nesta solução, se as habitações estão próximas umas das outras, pode ser instalada uma caixa d'água coletiva que abastecerá, por tubulações adequadas, cada uma das habitações. Este sistema coletivo pode, por exemplo, ser implantado pela comunidade beneficiada com orientação técnica da Operadora e com materiais fornecidos pelo Poder Público por meio de suas Secretarias. O caminhão-pipa poderá ser da Operadora ou do Poder Público, a depender das negociações entre as partes.

Caso as habitações estejam afastadas umas das outras, a solução pode ser a instalação de caixas d'água individuais que, por sua vez, abastecerão a instalação hidráulica de cada habitação. Também neste caso a Operadora poderá fornecer as orientações técnicas para a correta instalação, o Poder Público poderá fornecer os materiais e a Comunidade poderá executar as instalações em regime de mutirão, por exemplo, quando todos ajudam a todos.

Como exemplo, uma habitação com quatro moradores que necessitem para suas necessidades básicas 100 l/dia de água potável, demandará em uma semana 2.800 litros de água potável. Portanto, uma comunidade com 5 habitações (20 habitantes) demandará, por semana, 14.000 litros de água potável, o que pode ser suprido pela instalação de 3 caixas d'água de 5.000 litros cada e seus enchimentos por caminhão-pipa apenas uma vez por semana.

### ***Alternativa 2 de Abastecimento***

Quando o abastecimento por meio de caminhões-pipa não se mostrar viável – seja por falta ou dificuldade de acesso, por alta demanda do núcleo, por excessiva distância e alto custo de transporte, ou por qualquer que seja a razão –, alguns municípios têm utilizado o sistema comunitário de abastecimento.

Este consiste na instalação de uma mini-ETA comunitária, que potabiliza a água disponível no local, seja de nascentes ou de cursos d'água superficiais; de um reservatório comunitário que atenderá a todas as habitações; de uma rede comunitária

de distribuição de água; e das instalações hidráulicas individuais das habitações. Também este sistema comunitário pode ser implantado pela própria comunidade beneficiada, sob orientação técnica da Operadora e com materiais e equipamentos fornecidos pelo Poder Público.

Os produtos químicos necessários para o tratamento poderão ou ser adquiridos pela comunidade, ou serem fornecidos pelo Poder Público ou pela Operadora, a depender do nível sócio-econômico da comunidade e dos entendimentos entre os agentes envolvidos. A operação do sistema comunitário, via de regra, tem sido delegada a algum morador da comunidade devidamente instruído e monitorado pela Operadora, o qual recebe uma remuneração mensal rateada entre os moradores da comunidade. Caso os produtos químicos sejam adquiridos pela comunidade, também estes custos serão rateados entre os moradores da comunidade. Em contrapartida, não haverá a cobrança da “conta de água” do Operador do serviço público.

Ressalte-se que, caso o manancial disponível seja nascente de serra, normalmente as águas são de boa qualidade e a mini-ETA restringer-se-á à cloração e fluoretação das mesmas. No máximo haverá também um filtro.

Caso o manancial disponível seja um curso d’água superficial, a mini-ETA já deverá ser mais completa, prevendo minimamente um filtro lento, cloração e fluoretação. Eventualmente, poderá exigir também uma floco-decantação. De qualquer forma, em instalações de pequeno porte, todas estas unidades poderão ser concebidas para serem executadas com materiais singelos, tipo caixas d’água de 50 litros interligadas alternadamente por baixo e por cima, funcionando como floculador hidráulico; tubo de concreto de 1,20 ou 1,50 m de diâmetro, instalado na vertical, funcionando como decantador e como filtro; etc.

### ***Considerações Finais Sobre o Abastecimento dos Núcleos Habitacionais Isolados***

Tendo em vista que estas soluções alternativas de abastecimento de núcleos urbanos isolados exigem interação entre a comunidade dos mesmos, o Poder Público (por meio de suas Secretarias) e a Operadora dos serviços públicos, elas deverão ser tratadas caso a caso, não cabendo previsão de intervenções e custos neste Plano Municipal de Saneamento Básico. Assim, este Plano aborda apenas as intervenções aplicáveis aos sistemas públicos.

A registrar, por fim, que, ao longo do tempo, fatalmente os sistemas públicos se expandirão até se aproximarem desses núcleos atualmente isolados, os quais, então, passarão a ser atendidos pelos sistemas públicos e, assim, passarão a integrar a área de atendimento do Operador do sistema público de abastecimento de água com seus bônus e ônus.



### 7.2.1. Obras e Intervenções Necessárias

Para estimativa de custos das proposições elaboradas, quando possível utilizou-se o “Plano Municipal de Saneamento de **São Luiz do Paraitinga**” – julho/2002. Na impossibilidade de uso deste, adotaram-se critérios e custos referenciais obtidos em valores de mercado.

No caso específico de ligações e rede de abastecimento, para a adoção de custos dentro das faixas do “Estudo de Custos de Empreendimentos” da SABESP, foram utilizados os seguintes critérios:

#### **Ligações**

Para estimativa de custos de novas ligações de água utilizou-se os seguintes critérios:

- 50% em áreas de expansão: rua sem pavimentação.
- 50% em áreas de adensamento: rua com pavimentação asfáltica.

#### **Rede de distribuição**

A porcentagem de novas ligações que demandarão rede foi admitida como 50%. Considerou-se assim que o incremento de rede nova se dará em áreas de expansão. Para estimativa dos custos adotou-se rua sem pavimentação e rede de distribuição de PVC de 50 mm.

**Quadro 48 – Obras e Intervenções Necessárias – Sistema de Abastecimento de Água – Sistema Sede**

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>				
<b>SEDE MUNICIPAL</b>				
<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>				
Implantação de sistema de recuperação das águas de lavagem da ETA		para ETA de 25 l/s		
Implantação de sistema de tratamento e disposição dos lodos da ETA		para ETA de 25 l/s		
Reservatório		300 m <sup>3</sup>		
Ligações de Água		259 un	232 un	705 un

**Quadro 49 – Obras e Intervenções Necessárias – Sistema de Abastecimento de Água – Distrito Catuçaba**

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>				
<b>Distrito Catuçaba</b>				
<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>				
Implantação de sistema de recuperação das águas de lavagem da ETA		para ETA de 5 l/s		
Implantação de sistema de tratamento e disposição dos lodos da ETA		para ETA de 5 l/s		
Implantação de sistema de cloração e fluoretação		5,0 l/s		
Ligações de Água		3 un	3 un	22 un

**7.2.2. Estimativa de Custos**

**Quadro 50 – Estimativa de Custo das Proposições - Sistema de Abastecimento de Água – Sistema Sede e Sistema Catuçaba**

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>		<b>R\$ 1.203.446,40</b>	<b>R\$ 574.874,00</b>	<b>R\$ 730.968,92</b>
<b>Sistema de Abastecimento de Água</b>				
Implantação de sistema de recuperação das águas de lavagem da ETA		R\$ 200.000,10		
Implantação de sistema de tratamento e disposição dos lodos da ETA		R\$ 200.030,10		
Implantação de sistema de cloração e fluoretação		R\$ 50.000,00		
Reservatório		R\$ 170.293,20		
Ligações de Água		R\$ 83.123,00	R\$ 74.874,00	R\$ 230.968,92
Sistemas de Gestão		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

**7.3. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS**

Neste tópico apresentam-se os programas, planos e ações voltados especificamente ao sistema de abastecimento de água. Os programas, planos e ações voltadas ao sistema de gestão dos sistemas de água e esgotos, por serem comuns aos dois sistemas, são apresentados ao final do capítulo 8 seguinte, que aborda o sistema de esgotamento sanitário.

### ***Monitoramento da Qualidade da Água***

Monitoramento da qualidade da água bruta e da água tratada, visando o cumprimento integral da Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, objetivando detectar anomalias e implementar correções nos procedimentos de tratamento, bem como estudar a necessidade de implantar melhorias no processo de tratamento da água bruta dos mananciais superficiais.

### ***Estudos e Projetos de Setorização***

Elaboração de estudos e projeto para a adequada setorização do sistema de distribuição de água, de forma a manter as pressões de trabalho das redes dentro das faixas recomendadas e minimizar os problemas causados pelos extremos das mesmas (falta de água ou rompimentos de tubulações).

Prever uma adequada compartimentação de trechos de redes, através de válvulas de fechamento, minimizando a abrangência dos isolamentos para consertos e manutenções.

Prever ainda interligações setoriais para situações emergenciais, as quais deverão ser mantidas normalmente fechadas e rigorosamente monitoradas para evitar o desequilíbrio do sistema de distribuição.

### ***Programa de Redução de Perdas***

Implementação de *Programa de Redução de Perdas* que contemple, minimamente:

- i) implementação e manutenção de cadastro técnico atualizado do sistema de distribuição, com registro da localização de macromedidores, de válvulas de fechamento, de válvulas redutoras de pressão e de hidrantes, bem como registro dos materiais e idades das tubulações;
- ii) implementação e manutenção de cadastro comercial atualizado com registro das ligações e suas características, principalmente no tocante aos hidrômetros instalados (marca, número, capacidade e data de instalação);
- iii) monitoramento e registro das pressões de trabalho das redes de distribuição através de equipe de pitometria;
- iv) revisão periódica do estudo de setorização com implantação de válvulas de redução de pressão quando necessário;
- v) implantação, aferição sistemática e monitoramento de macromedidores setoriais, ao menos em todas as saídas de reservatórios e de estações elevatórias, com registro das leituras no banco de dados;
- vi) confronto sistemático dos consumos micromedidos e dos volumes registrados pelos macromedidores correspondentes ao mesmo período entre leituras dos hidrômetros, resultando relatório gerencial com

- apontamento dos setores/áreas mais problemáticos e com maiores índices de perdas;
- vii) execução de pesquisa de vazamentos não visíveis nas áreas mais problemáticas apontadas;
  - viii) estudo de avaliação das perdas aparentes (fraudes, ligações clandestinas, falha na hidrometração ou na leitura, etc) em função dos resultados das ações anteriores;
  - ix) implementação de ações para detecção de fraudes e ligações clandestinas;
  - x) implementação e manutenção de plano de substituição de hidrômetros com vida útil vencida ou com leitura zero;
  - xi) controle de qualidade dos materiais e da execução dos serviços; e
  - xii) treinamento das equipes operacionais, particularmente das equipes de leitura e de troca e manutenção de hidrômetros.

A seguir, na Ilustração 8, é apresentado o croqui do sistema de abastecimento de água existente, bem como das intervenções propostas.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## **Ilustração 8 – Croqui do Sistema de Abastecimento de Água Existente e das Intervenções Propostas**

## 8. PLANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### 8.1. METAS DE ATENDIMENTO

As metas estabelecidas para os índices de atendimento de rede coletora e de tratamento de esgotos são:

**Quadro 51 – Metas de Atendimento**

ANO		Emergencial 2010	Curto Prazo 2011 a 2014	Médio Prazo 2015 a 2018	Longo Prazo 2019 a 2040
Atendimento de rede (%)	Sede	84	88 a 100	100	100
	Catuçaba	85	88,8 a 100	100	100
Tratamento (%)	Sede	100	100	100	100
	Catuçaba	100	100	100	100

### 8.2. FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PRÉ-SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS

À semelhança do planejamento dos sistemas de abastecimento, também os de esgotamento sanitário tiveram por base as vazões de contribuição e as características das principais unidades existentes, que foram confrontadas com as necessidades de ampliação para estimativa das intervenções necessárias.

#### Sistema Sede

O sistema de esgotamento sanitário da área urbana de **São Luiz do Paraitinga** conta atualmente com 13 km de rede coletora. Esse sistema é composto por coletor tronco, seis estações elevatórias de esgoto bruto, linhas de recalque e uma estação de tratamento de esgotos.

#### **Rede Coletora e Ligações Domiciliares**

O índice atual de atendimento com rede coletora na área urbana é de 84%. O quadro a seguir apresenta a evolução do número de ligações e de extensão de rede coletora de esgotos ao longo do período de projeto:

**Quadro 52 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede de Esgoto – Sistema Sede**

ANO	Domicílios Esgotados (un.)	Nº de Ligações [un.]	Incremento de Ligação [lig/ano]	População Esgotada (hab)	Extensão Total de rede [m]	Incremento de Rede [m]
2.010	1.972	2.313	0	4.911	13.000	0
2.011	2.123	2.490	177	5.132	13.293	293
2.014	2.596	3.044	554	5.778	14.149	856
2.015	2.657	3.116	72	5.759	14.149	0
2.018	2.819	3.306	190	5.716	14.149	0
2.019	2.871	3.367	61	5.702	14.149	0
2.020	2.924	3.429	62	5.686	14.149	0
2.025	3.138	3.680	251	5.632	14.149	0
2.030	3.298	3.868	188	5.594	14.149	0
2.035	3.414	4.004	136	5.574	14.149	0
2.040	3.495	4.099	95	5.568	14.149	0

Relação Nº de Ligações / Nº de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010: 1,1727  
(Nº Ligações Totais = 2.302 e Nº Domicílios = 1.963 )

Porcentagem de crescimento populacional que demandam rede 50%

Taxa de rede por habitante atendido: 2,65 m/hab

### **Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos**

As vazões e cargas orgânicas adotadas no planejamento do sistema de afastamento de esgoto são apresentadas a seguir:

**Quadro 53 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga – Sistema Sede**

ANO	Índice de Atendimento		População Esgotada (hab)	Vazão de Água Consumida (l/s)	Extensão de Redes (m)	Vazão de Infiltração (l/s)	Vazões Coletadas (l/s)		Vazão de Tratamento (l/s)	Carga Orgânica Kg.DBO/dia
	Coletado	Tratado					Média	Máx. hor.		
2.010	84,0%	100,0%	4.911	10,23	13.000	1,30	9,48	16,03	9,48	265
2.011	88,0%	100,0%	5.132	10,69	13.293	1,33	9,88	16,72	9,88	277
2.014	100,0%	100,0%	5.778	12,04	14.149	1,41	11,04	18,75	11,04	312
2.015	100,0%	100,0%	5.759	12,00	14.149	1,41	11,01	18,69	11,01	311
2.018	100,0%	100,0%	5.716	11,91	14.149	1,41	10,94	18,56	10,94	309
2.019	100,0%	100,0%	5.702	11,88	14.149	1,41	10,91	18,52	10,91	308
2.020	100,0%	100,0%	5.686	11,85	14.149	1,41	10,89	18,47	10,89	307
2.025	100,0%	100,0%	5.632	11,73	14.149	1,41	10,79	18,30	10,79	304
2.030	100,0%	100,0%	5.594	11,65	14.149	1,41	10,73	18,19	10,73	302
2.035	100,0%	100,0%	5.574	11,61	14.149	1,41	10,70	18,13	10,70	301
2.040	100,0%	100,0%	5.568	11,60	14.149	1,41	10,69	18,11	10,69	301

Coefficiente de Retorno: 80%

Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede 50%

Carga orgânica per capita: 54 gr.DBO/hab.dia

Taxa de rede por habitante atendido: 2,65 m/hab

### ***Coletor Tronco***

A extensão total dos coletores é de 1630 m, com diâmetros entre 200 e 300 mm, de PVC.

### ***Estações Elevatórias de Esgoto Bruto***

O afastamento e transporte do esgoto gerado no sistema Sede conta com 6 elevatórias cujas características são apresentadas no quadro a seguir:

**Quadro 54 – Características das EEE**

Identificação	N.º de Conjuntos	Vazão (L/s)	Potência Instalada (CV)
São Benedito	2	5	3,5
João Roman	2	6,2	2,5
Benfica	2	6,2	10
Central	2	21,3	10
Várzea dos Passarinhos	2	23,5	10
Da Ponte (Final)	2	24,6	20

Assumir-se-á que as unidades serão suficientes para atendimento até final de plano. Tendo em vista que o índice de coleta atual é de 84% e que a ETE atende a 100 % do esgoto coletado, assume-se que caso sejam necessárias intervenções nas estações elevatórias, estas deverão ser de pequena magnitude. A revisão quadrianual do presente Plano deverá apontar a necessidade dessas intervenções.

### ***Linhas de Recalque***

A extensão total das linhas de recalque das 06 EEEBs é de 3.250 metros. As tubulações são de ferro fundido com diâmetros variando entre 100 e 150 mm.

### ***Sistema de Tratamento de Esgotos***

O sistema de tratamento de esgotos da Sede do município é denominado ETE **São Luiz do Paraitinga**. A concepção de tratamento utilizada é a de lagoa aerada seguida de lagoa de decantação. A capacidade nominal de projeto é de 24 l/s, sendo que atualmente são tratados, em média, 8,0 l/s.

A estação de tratamento como um todo é constituída de gradeamento, caixa de areia, lagoa aerada, lagoa de decantação, sistema de desinfecção do efluente final e leitos de secagem para desidratação do lodo descartado do sistema.

As atividades operacionais da ETE são feitas manualmente, ou seja, não contam com automação local. Com relação aos equipamentos, existem 02 bombas instaladas com potência de 10 CV cada, e 03 aeradores com potência de 7,5 CV cada.

Com relação às vazões de contribuição, o estudo elaborado estima para final de plano a vazão média de 10,69 l/s. Portanto, em termos de capacidade de tratamento a ETE existente possui capacidade suficiente para atendimento até final de plano, com



razoável folga operacional.

### Sistema Catuçaba

O sistema de esgotamento sanitário do bairro Catuçaba conta atualmente com 2,9 km de rede coletora. O sistema conta também com uma estação elevatória de esgoto bruto e sistema de tratamento por lodos ativados.

### **Rede Coletora e Ligações Domiciliares**

O índice de atendimento com rede coletora no distrito é de 85%. O quadro a seguir apresenta a evolução do número de ligações e de extensão de rede coletora de esgotos ao longo do período de projeto:

**Quadro 55 – Evolução do Número de Ligações e Extensão de Rede de Esgoto – Sistema Catuçaba**

ANO	Domicílios Esgotados (un.)	Nº de Ligações [un.]	Incremento de Ligação [lig/ano]	População Esgotada (hab)	Extensão Total de rede [m]	Incremento de Rede [m]
2.010	116	136	0	287	2.900	0
2.011	122	143	7	294	2.935	35
2.014	139	163	20	309	3.011	76
2.015	139	163	0	302	3.011	0
2.018	142	167	4	287	3.011	0
2.019	142	167	0	282	3.011	0
2.020	143	168	1	278	3.011	0
2.025	146	172	4	261	3.011	0
2.030	146	172	0	248	3.011	0
2.035	144	169	0	235	3.011	0
2.040	139	163	0	221	3.011	0

Relação Nº de Ligações / Nº de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010: 1,1749

(Nº Ligações Totais = 215 e Nº Domicílios = 183)

Porcentagem de crescimento populacional que demandam rede 50%

Taxa de rede por habitante atendido: 10,10 m/hab

### **Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos**

As vazões e cargas orgânicas adotadas no planejamento do sistema de afastamento de esgoto são apresentadas a seguir:

**Quadro 56 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica - Município de São Luiz do Paraitinga – Sistema Catuçaba**

ANO	Índice de Atendimento		População Esgotada (hab)	Vazão de Água Consumida (l/s)	Extensão de Redes (m)	Vazão de Infiltração (l/s)	Vazões Coletadas (l/s)		Vazão de Tratamento (l/s)	Carga Orgânica (Kg.DBO/dia)
	Coletado	Tratado					Média	Máx. hor.		
2.010	85,0%	100,0%	287	0,60	2.900	0,29	0,77	1,15	0,77	15
2.011	88,8%	100,0%	294	0,61	2.900	0,29	0,78	1,17	0,78	16
2.014	100,0%	100,0%	309	0,64	2.900	0,29	0,80	1,21	0,80	17
2.015	100,0%	100,0%	302	0,63	2.900	0,29	0,79	1,20	0,79	16
2.018	100,0%	100,0%	287	0,60	2.900	0,29	0,77	1,15	0,77	15
2.019	100,0%	100,0%	282	0,59	2.900	0,29	0,76	1,14	0,76	15
2.020	100,0%	100,0%	278	0,58	2.900	0,29	0,75	1,13	0,75	15
2.025	100,0%	100,0%	261	0,54	2.900	0,29	0,72	1,07	0,72	14
2.030	100,0%	100,0%	248	0,52	2.900	0,29	0,71	1,04	0,71	13
2.035	100,0%	100,0%	235	0,49	2.900	0,29	0,68	1,00	0,68	13
2.040	100,0%	100,0%	221	0,46	2.900	0,29	0,66	0,95	0,66	12

Coeficiente de Retorno: 80%

Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede: 50%

Carga orgânica per capita: 54 gr.DBO/hab.dia

### ***Estação Elevatória de Esgoto***

O esgoto coletado no Distrito Catuçaba é conduzido por gravidade até a EEE CDHU, onde é recalcado até um PV da rede que segue por gravidade até a ETE.

A capacidade do conjunto de recalque é de 3,0 l/s, sendo que existe apenas uma bomba instalada cuja potência é de 2,0 CV. A EEE CDHU conta com automação local e opera, em média, 12 h/dia.

### ***Linha de Recalque***

A linha de recalque da elevatória CDHU é de PVC, com diâmetro de 150 mm e 50 metros de extensão.

### ***Estação de Tratamento de Esgoto***

A ETE do Distrito Catuçaba utiliza o processo de lodos ativados. Aproximadamente 85% do esgoto coletado é tratado nesta ETE.

O processo de lodos ativados implantado possui capacidade nominal para tratar uma vazão de 10,0 l/s, mas atualmente trata em média 5,0 l/s, conforme estimativa da operadora.

A ETE conta com gradeamento, caixa de areia, tanque de aeração e decantadores.

O lodo gerado em excesso no processo de tratamento é encaminhado ao leito de secagem.

O corpo receptor do efluente final tratado é o Rio do Chapéu.

A estação elevatória de esgoto bruto tem capacidade para recalcar a vazão máxima horária de final de plano até a ETE, e esta tem capacidade suficiente para tratar a vazão média de final de plano. As intervenções necessárias consistirão na adequação da caixa de areia, aeradores e dos conjuntos motor-bomba da estação elevatória de esgoto.

### Sistemas Isolados

Identificou-se a necessidade de se fazer um estudo com o objetivo de se analisar a viabilidade de atendimento aos seguintes bairros não atendidos pelo sistema Sede:

- Alvarenga;
- São Sebastião;
- Pimentas.

Esses bairros possuem soluções individuais para a disposição final do esgoto, quais sejam, fossas negras e sépticas, ou mesmo lançamento “in natura” em corpos d’água próximos às residências.

A seguir é apresentada a evolução de vazões de esgoto e carga orgânica estimadas até 2040:

**Quadro 57 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica – Bairro Alvarenga**

Ano	Índice de Atendimento		População Esgotada (hab)	Extensão de rede acumulada [m]	Vazão de Infiltração (l/s)	Vazões Coletadas (l/s)		Vazão de Tratamento (l/s) Média	Carga orgânica (Kg.DBO/dia)
	Coletado	Tratado				Média	Máx. hor.		
2.010	0%	0%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.011	0%	0%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.014	100%	100%	164	435	0,04	0,38	0,66	0,38	9
2.015	100%	100%	169	442	0,04	0,39	0,67	0,39	9
2.018	100%	100%	179	456	0,05	0,42	0,72	0,42	10
2.019	100%	100%	182	460	0,05	0,43	0,73	0,43	10
2.020	100%	100%	187	467	0,05	0,44	0,75	0,44	10
2.025	100%	100%	199	484	0,05	0,46	0,80	0,46	11
2.030	100%	100%	209	498	0,05	0,49	0,83	0,49	11
2.035	100%	100%	217	509	0,05	0,50	0,86	0,50	12
2.040	100%	100%	222	516	0,05	0,51	0,88	0,51	12

Coefficiente de Retorno: 80%

Porcentagem de crescimento populacional que demanda rede até 2014 100% após 50%

Carga orgânica per capita: 54 gr.DBO/hab.dia

Taxa de rede por habitante atendido: 2,65 m/hab

Relação N° de Ligações / N° de Domicílios tem como ref. os dados do Município de 2010:

1,1727

**Quadro 58 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica – Bairro São Sebastião**

ANO	Índice de Atendimento		População Esgotada (hab)	Extensão de rede acumulada [m]	Vazão de Infiltração (l/s)	Vazões Coletadas (l/s)		Vazão de Tratamento (l/s)	Carga orgânica (Kg.DBO/dia)
	Coletado	Tratado				Média	Máx. hor.		
2.010	0%	0%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.011	0%	0%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.014	100%	100%	259	686	0,07	0,61	1,04	0,61	14
2.015	100%	100%	264	693	0,07	0,62	1,06	0,62	14
2.018	100%	100%	281	716	0,07	0,66	1,12	0,66	15
2.019	100%	100%	286	723	0,07	0,67	1,14	0,67	15
2.020	100%	100%	291	730	0,07	0,68	1,16	0,68	16
2.025	100%	100%	314	762	0,08	0,73	1,26	0,73	17
2.030	100%	100%	329	783	0,08	0,77	1,31	0,77	18
2.035	100%	100%	341	800	0,08	0,79	1,36	0,79	18
2.040	100%	100%	349	811	0,08	0,81	1,39	0,81	19

**Quadro 59 – Vazões de Esgoto e Carga Orgânica – Bairro Pimentas**

ANO	Índice de Atendimento		População Esgotada (hab)	Extensão de rede acumulada [m]	Vazão de Infiltração (l/s)	Vazões Coletadas (l/s)		Vazão de Tratamento (l/s)	Carga Orgânica (Kg.DBO/dia)
	Coletado	Tratado				Média	Máx. hor.		
2.010	0%	0%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.011	0%	0%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.014	100%	100%	139	368	0,04	0,33	0,56	0,33	8
2.015	100%	100%	144	375	0,04	0,34	0,58	0,34	8
2.018	100%	100%	152	386	0,04	0,36	0,61	0,36	8
2.019	100%	100%	154	389	0,04	0,36	0,62	0,36	8
2.020	100%	100%	159	396	0,04	0,37	0,64	0,37	9
2.025	100%	100%	169	410	0,04	0,39	0,67	0,39	9
2.030	100%	100%	179	424	0,04	0,41	0,71	0,41	10
2.035	100%	100%	184	431	0,04	0,42	0,73	0,42	10
2.040	100%	100%	189	438	0,04	0,43	0,75	0,43	10

A evolução do número de ligações e de extensão da rede coletora é apresentada no quadro a seguir:

**Quadro 60 – Evolução do número de ligações e extensão de rede: Bairro Alvarenga**

Ano	Domicílios Esgotados	Nº de Ligações	Incremento de Ligação	Extensão de rede Acumulada	Incremento de Rede
	(un.)	[un.]	[lig/ano]	[m]	[m]
2.010	0	0	0	0	0
2.011	0	0	0	0	0
2.014	66	77	77	435	435
2.015	68	80	3	442	7
2.018	72	84	4	456	14
2.019	73	86	2	460	4
2.020	75	88	2	467	7
2.025	80	94	6	484	17
2.030	84	99	5	498	14
2.035	87	102	3	509	11
2.040	89	104	2	516	7

**Quadro 61 – Evolução do número de ligações e extensão de rede: Bairro São Sebastião**

Ano	Domicílios Esgotados	Nº de Ligações	Incremento de Ligação	Extensão de rede acumulada	Incremento de rede
	(un.)	[un.]	[lig/ano]	[m]	[m]
2.010	0	0	0	0	0
2.011	0	0	0	0	0
2.014	104	122	122	686	686
2.015	106	124	2	693	7
2.018	113	133	9	716	23
2.019	115	135	2	723	7
2.020	117	137	2	730	7
2.025	126	148	11	762	32
2.030	132	155	7	783	21
2.035	137	161	6	800	17
2.040	140	164	3	811	11

**Quadro 62 – Evolução do número de ligações e extensão de rede: Bairro Pimentas**

ANO	Domicílios Esgotados	Nº de Ligações	Incremento de Ligação	Extensão de rede acumulada	Incremento de rede
	(un.)	[un.]	[lig/ano]	[m]	[m]
2.010	0	0	0	0	0
2.011	0	0	0	0	0
2.014	56	66	66	368	368
2.015	58	68	2	375	7
2.018	61	72	4	386	11
2.019	62	73	1	389	3
2.020	64	75	2	396	7
2.025	68	80	5	410	14
2.030	72	84	4	424	14
2.035	74	87	3	431	7
2.040	76	89	2	438	7

### Núcleos Habitacionais Isolados

O serviço de esgotamento sanitário do município de **São Luiz do Paraitinga** é operado, por concessão, pela SABESP. Assim, há que se distinguir o atendimento das áreas urbanizadas regulares, executado pela Operadora por meio dos sistemas públicos, e o esgotamento de núcleos habitacionais isolados, por vezes irregulares, que se localizam afastados do sistema público existente, mas que necessitam ter acesso a um sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos gerados para garantia da salubridade de seus ambientes.

As áreas desses núcleos habitacionais isolados, afastados dos sistemas públicos existentes, para serem por eles atendidos demandam elevados aportes de recursos face ao baixo retorno financeiro, o que acaba por impactar as tarifas de prestação dos serviços suportadas pela população em geral, haja vista que as tarifas são as mesmas para todos os usuários.

Este aspecto impõe, em benefício da coletividade em geral, que determinadas áreas tenham seu atendimento pelo sistema público postergado para que não onerem em demasia as tarifas praticadas pela Operadora. Entretanto, por ser vital o acesso à correta destinação dos esgotos para as populações desses núcleos, soluções alternativas precisam ser viabilizadas independentemente do atendimento pelos sistemas públicos.

Algumas soluções alternativas, já praticadas em outros municípios, exigem mobilizar o Poder Público, a Operadora e a Comunidade para, em conjunto, equacionarem a forma de coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos dessa população isolada.



### ***Alternativa 1 de Esgotamento Sanitário***

Uma solução alternativa para esgotamento sanitário de núcleos isolados com habitações afastadas umas das outras, consiste no fornecimento à comunidade de fossas sépticas individuais, as quais seriam instaladas pela própria comunidade sob orientação técnica da Operadora e cujos efluentes seriam infiltrados no solo por meio de sumidouros.

Este tipo de sistema praticamente não exige operação, devendo somente ser efetuada uma extração periódica dos lodos acumulados na fossa séptica, que poderia ser feita uma vez por ano, por exemplo, por um caminhão “limpa-fossa” de propriedade do Poder Público ou da Operadora.

### ***Alternativa 2 de Esgotamento Sanitário***

Se o núcleo habitacional é de pequeno porte e as habitações estiverem próximas umas das outras, pode ser instalado um sistema de rede coletora e fossa-filtro comunitário atendendo a todas as habitações. Caso haja algum corpo receptor nas proximidades, o efluente do filtro biológico pode sofrer desinfecção e ser lançado no corpo d'água. Caso não exista corpo receptor nas proximidades, o efluente do filtro biológico pode ser infiltrado no solo por meio de sumidouros.

Este sistema coletivo pode ser implantado pela comunidade beneficiada com orientação técnica da Operadora e com materiais fornecidos pelo Poder Público por meio de suas Secretarias. O cloro (usualmente utilizado na desinfecção) pode ser adquirido pela comunidade ou ser fornecido pelo Poder Público ou pela Operadora, a depender do poder aquisitivo da comunidade e dos acordos entre as partes envolvidas. A operação do sistema poderá ser feita por algum morador devidamente treinado e monitorado pela Operadora. Os custos com remuneração do “morador-operador” e com a aquisição do cloro (se não fornecido) poderão ser rateados entre os moradores da comunidade que, em contrapartida, não terão que pagar a conta mensal da Operadora do sistema público.

Note-se que um sistema deste tipo somente exigirá operação caso haja a desinfecção final do efluente. Caso contrário, a única exigência será a extração periódica de lodos da fossa séptica, à semelhança da solução alternativa 1 acima.

### ***Alternativa 3 de Esgotamento Sanitário***

Quando o núcleo habitacional tem maior porte, pode ser mais viável implantar-se um sistema de rede coletora e ETE compacta para o tratamento dos esgotos. A ETE compacta poderá ser do tipo industrializado, que é modulada e abrange uma ampla gama de vazões afluentes. Como tem um custo relativamente elevado, somente se aplica a núcleos de maior porte, com mais de 100 habitações, por exemplo.

Além do elevado custo, estas ETEs compactas têm o inconveniente de exigirem operação com maior conhecimento técnico. Entretanto, é viável que um morador da comunidade seja adequadamente treinado para operá-la com supervisão periódica da

Operadora do sistema público.

Como aspectos positivos, estas ETEs compactas podem ser removidas e instaladas em outros lugares – com um desejável reaproveitamento caso o sistema público se aproxime do núcleo e passe a atendê-lo –, tendo uma vida útil da ordem de 20 a 30 anos dependendo do nível de manutenção e conservação praticado.

Os produtos químicos necessários para o tratamento poderão ou ser adquiridos pela comunidade, ou serem fornecidos pelo Poder Público ou pela Operadora, a depender do nível sócio-econômico da comunidade e dos entendimentos entre os agentes envolvidos. A operação do sistema comunitário, via de regra, tem sido delegada a algum morador da comunidade devidamente instruído e monitorado pela Operadora, o qual recebe uma remuneração mensal rateada entre os moradores da comunidade. Caso os produtos químicos sejam adquiridos pela comunidade, também estes custos serão rateados entre os moradores da comunidade.

### ***Considerações Finais Sobre o Esgotamento Sanitário dos Núcleos Habitacionais Isolados***

Tendo em vista que estas soluções alternativas de esgotamento sanitário de núcleos urbanos isolados exigem interação entre a comunidade dos mesmos, o Poder Público (por meio de suas Secretarias) e a Operadora dos serviços públicos, elas deverão ser tratadas caso a caso, não cabendo previsão de intervenções e custos neste Plano Municipal de Saneamento Básico. Assim, este Plano aborda apenas as intervenções aplicáveis aos sistemas públicos.

A registrar, por fim, que, ao longo do tempo, fatalmente os sistemas públicos se expandirão até se aproximarem desses núcleos atualmente isolados, os quais, então, passarão a ser atendidos pelos sistemas públicos e, assim, passarão a integrar a área de atendimento do Operador do sistema público de esgotamento sanitário com seus bônus e ônus.

#### **8.2.1. Obras e Intervenções Necessárias**

Para estimativa de custos das proposições elaboradas, quando possível utilizou-se o “Plano Municipal de Saneamento de **São Luiz do Paraitinga**” – julho/2002. Na impossibilidade de uso deste, adotaram-se critérios e custos referenciais obtidos em valores de mercado, ou em sistemas similares já implantados.

No caso específico de ligações e rede coletora, para a adoção de custos dentro das faixas do “Estudo de Custos de Empreendimentos” da SABESP, foram adotados os seguintes critérios:

#### ***Rede coletora***

A porcentagem de novas ligações que demandarão rede foi admitida como 50%. Considerou-se neste caso que o incremento de rede nova se dará em áreas de expansão. Para estimativa dos custos adotou-se rua sem pavimentação e rede coletora de PVC de 150 mm.



### ***Ligações***

Para estimativa de custos de novas ligações de esgoto utilizou-se os seguintes critérios:

- 50% em áreas de expansão: no eixo, passeio cimentado e rua sem pavimentação.
- 50% em áreas de adensamento: no eixo, passeio cimentado e rua com pavimentação asfáltica.

### ***Coletores Tronco***

Para estimativa dos custos de implantação de coletores tronco considerou-se pavimentação asfáltica e valas de 3,00 m de profundidade.

### ***Sistema Sede***

**Quadro 63 – Estimativa de Custos de Implantação de Coletores – Sistema Sede**

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>				
<b>SEDE MUNICIPAL</b>				
<b>Sistema de Esgotamento Sanitário</b>				
Rede Coletora		1149 m	0 m	0 m
Ligações de Esgoto		731 un	262 un	793 un

### ***Sistema Catuçaba***

**Quadro 64 – Estimativa de Custos de Implantação de Coletores – Sistema Catuçaba**

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>				
<b>Distrito Catuçaba</b>				
<b>Sistema de Esgotamento Sanitário</b>				
Rede Coletora		111 m	0 m	0 m
Ligações de Esgoto		27 un	4 un	5 un

## 8.2.2. Estimativa de Custos

Quadro 65 – Estimativa de Custos – Sistema de Esgotamento Sanitário – Sistema Sede e Sistema Catuçaba

DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>		<b>R\$ 983.216,00</b>	<b>R\$ 642.776,00</b>	<b>R\$ 928.330,00</b>
<b>Sistema de Esgotamento Sanitário</b>				
Rede Coletora		R\$ 76.356,00		
Ligações de Esgoto		R\$ 406.860,00	R\$ 142.776,00	R\$ 428.330,00
Sistemas de Gestão		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

## 8.3. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS

### ***Monitoramento da Qualidade dos Esgotos***

Monitoramento da qualidade dos esgotos lançados nos corpos receptores e da qualidade da água dos corpos receptores. Objetiva verificar o atendimento à legislação e permitir eventuais ajustes de procedimentos no processo de tratamento, bem como avaliar a necessidade de introduzir novos processos no sistema de tratamento.

### ***Programa de Detecção de Lançamento Irregular na Rede Coletora***

Contempla a estruturação e manutenção de equipe de fiscalização dos lançamentos na rede coletora. Visa coibir e eliminar lançamentos irregulares na rede coletora de esgotos, principalmente de águas pluviais ou de esgotos com parâmetros fora das faixas admissíveis. Necessita suporte de atividades laboratoriais especificamente para verificação dos parâmetros dos lançamentos.

### ***Programa de Limpeza das Redes Coletoras***

Compreende a atividade de limpeza sistemática ou periódica das redes coletoras com vistas a evitar entupimentos e danos ao sistema de coleta. Oferece paralelamente a oportunidade de detecção de eventuais problemas de ruptura da tubulação por enrosamento do equipamento de limpeza ou por vazão a jusante inferior à injetada para a limpeza.

#### 8.4. AÇÕES PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

##### ***Implementação de Base de Dados de Indicadores***

Implantação, manutenção e alimentação de base de dados informatizada para registro dos parâmetros necessários à determinação do ISAm – Indicador de Salubridade Ambiental modificado.

##### ***Programa de Uso Racional da Água***

Programa para orientação geral quanto ao uso racional da água, evitando desperdícios e usos indevidos ou desnecessários, sempre que possível com reutilização da mesma.

A ser implementado através de campanha pública de caráter educativo que oriente a população quanto ao uso racional (fechar a torneira durante o ato de escovação dos dentes ou de fazer a barba, por exemplo) e quanto à manutenção das instalações hidráulicas em perfeitas condições de funcionamento (detecção e eliminação de pequenos vazamentos, por exemplo). Se aplicável, poderá contemplar convênios com entidades específicas oferecendo orientação técnica para instalação de aparelhos economizadores de água em suas instalações hidráulicas.

##### ***Programa de Eficiência Energética***

À semelhança do Programa de Uso Racional da Água, este objetiva a racionalização e otimização do consumo de energia elétrica. Diferentemente daquele, será voltado ao público interno da entidade operadora dos sistemas de saneamento básico.

Contempla a avaliação sistemática dos rendimentos dos equipamentos elétricos e suas otimizações, seja de através de ações de manutenção, seja através da substituição de equipamentos obsoletos por outros com tecnologias mais modernas e melhores rendimentos. Implica necessariamente na reciclagem das equipes de manutenção elétrica e na implementação de planos de manutenção preventiva e preditiva com suporte de banco de dados informatizado. Estes planos previnem e antecipam (evitando) a ocorrência de problemas que levem a quebras, panes ou mesmo redução do rendimento dos equipamentos.

##### ***Programa de Educação Ambiental***

Este programa contempla a execução de palestras, teatros e shows em escolas, próprios municipais e espaços comunitários, bem como a divulgação de material informativo nas mídias disponíveis, com foco na divulgação da importância da água e do meio ambiente no cotidiano da vida de todos os cidadãos.

Visa dar conhecimento e difundir, de forma didática, procedimentos que podem ser adotados pela população com vistas à redução do consumo de água; a não poluição do meio ambiente; etc.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Envolve diretamente os prestadores dos serviços públicos, mas também órgãos da Administração Municipal, que necessitam dar suporte e franquear espaços para as apresentações e divulgações.

A seguir, na Ilustração 9, é apresentado o croqui do sistema de esgotamento sanitário existente, bem como das intervenções propostas.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## **Ilustração 9 – Croqui do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente e das Intervenções Propostas**



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## 9. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### 9.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para efeito do manejo dos resíduos urbanos gerados no município, foram analisadas alternativas convencionais e não convencionais.

Como alternativas convencionais, foram consideradas as tecnologias atualmente em uso em território brasileiro e sugeridas pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal 12.305 de agosto/2010.

As alternativas não convencionais se basearam nas iniciativas atualmente existentes na região de influência do município e contemplam tecnologias importadas e ainda passíveis de estudos para sua consolidação no Brasil.

### 9.2. ALTERNATIVAS CONVENCIONAIS

As propostas, a seguir apresentadas, foram direcionadas particularmente aos serviços públicos e ao gerenciamento dos resíduos sólidos sob responsabilidade da Administração Municipal de **São Luiz do Paraitinga**.

Os princípios fundamentais que nortearam a elaboração das propostas apresentadas neste item, foram desenvolvidos detalhadamente no Relatório R3.



### 9.2.1. Soluções Propostas e Custos Estimados

**Quadro 66 – Soluções Propostas e Custos Estimados**

Proposição	Emergencial	Curto Prazo – 2011-2014	Médio Prazo – 2015-2018	Longo Prazo – 2019-2040
Instalação de cestos em vias e logradouros públicos	25 unidades R\$ 5.000,00			
Disponibilização de aterro de inertes regional em <b>São Luiz do Paraitinga</b> para RSI	1 unidade R\$ 44.280,00			
Disponibilização de triturador móvel para resíduos verdes		1 unidade R\$ 70.000,00		
Disponibilização de PEV's para materiais reaproveitáveis		5 unidades R\$ 2.000,00		
Disponibilização de central de triagem regional em Tremembé para materiais recicláveis		1 unidade R\$ 13.710,00		
Disponibilização de usina de compostagem regional em Tremembé para matéria orgânica		1 unidade R\$ 81.470,00		
Disponibilização de veículos e equipamentos adequados para coleta seletiva domiciliar, inclusive reserva técnica		1 unidade R\$ 45.000,00		
Disponibilização de ecopontos e/ou caçambas para entrega de entulhos		2 unidades R\$ 10.000,00		
Disponibilização de central de triagem e britagem regional em <b>São Luiz do Paraitinga</b> para RSI		1 unidade R\$ 26.360,00		
Disponibilização de contêineres para feiras livres			4 unidades R\$ 20.000,00	

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

### 9.3. ALTERNATIVAS NÃO CONVENCIONAIS

#### 9.3.1. Considerações Preliminares

O Termo de Referência (TR) que rege o presente trabalho, estabelece, em seus tópicos, a necessidade de abordagem de alternativas modernas, não convencionais, como as de geração de energia elétrica e/ou vapor a partir da queima de resíduos sólidos urbanos (RSU) em instalações industriais especialmente previstas para tal.

Considerando o vulto destas instalações, a tecnologia envolvida e conseqüentemente os investimentos requeridos, para que se viabilizem é preciso que tenham um porte mínimo o que requererá na necessidade de agregação de municípios de forma a se disponibilizar uma massa crítica mínima tendo-se assim uma solução regionalizada

para a destinação final dos RSU.

Desta forma, para que se atinja o enunciado no TR, que só será possível, no mínimo, a médio prazo em face dos procedimentos legais requeridos, é preciso que se trabalhe o Vale do Paraíba como um bloco. Este deverá considerar a massa de resíduos a ser gerada, o sistema viário existente, as distâncias de transporte, os locais de demanda de energia e os custos das correspondentes instalações.

De acordo com estudos desenvolvidos no âmbito da SSE – Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no decorrer de 2007 a 2010, em conjunto com a SMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, uma unidade de Valorização Energética começa a se viabilizar com o aporte em torno de 600 t/dia de RSU. Nesta modelagem os aterros existentes funcionariam com receptores de “rejeitos” do processo na própria acepção da palavra e em conformidade com o preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos

Em razão de já se disponibilizar de um sistema de coleta, transporte e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, é desejável que a modelagem de valorização energética absorva, no que for adequado e possível, a atual configuração existente, de forma que haja o devido ajuste.

A implementação de UVE's (Unidades de Valorização Energética) deve considerar, desde a geração de resíduos, à ação integrada dos responsáveis pelo sistema de coleta e transporte de RSU com os responsáveis pela operação da UVE, de forma a realizar a segregação na fonte dos resíduos para fins de compostagem e de reciclagem de materiais, destinando-se os demais ao tratamento térmico com recuperação energética, de acordo com os planos de gerenciamento municipais. Assim serão alcançados níveis de gestão mais elevados, o reaproveitamento seguro e eficiente das frações recicláveis bem como a universalização dos serviços prestados.

Dentro desta ótica, uma UVE também deverá receber resíduos orgânicos não contaminados (entrepostos hortifrutigranjeiros, feiras livres, centrais de preparação de refeições industriais, grandes restaurantes, supermercados e de serviços de poda) e também os reciclados na fonte (papéis, papelão, embalagens plásticas, vidros e metais) provenientes da coleta seletiva.

A fração orgânica deverá ser encaminhada para a compostagem e os recicláveis serão adequadamente separados, enfardados e acondicionados para retorno ao mercado reciclador.

Os resíduos remanescentes desses processos de reaproveitamento, juntamente com os resíduos não separados, serão encaminhados para a Unidade de Valorização Energética (UVE's), na qual será realizado o tratamento térmico, objetivando a redução de volume, massa e impactos ambientais, com a recuperação energética.

A tecnologia presentemente selecionada para as UVE's previstas é a de incineração de resíduos, conhecida pelo termo “mass burning”. Esta tecnologia “mass burning” também permite a incineração de lodos de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)

e dos Resíduos dos Serviços de Saúde, em conjunto com os resíduos sólidos remanescentes.

As escórias e cinzas oriundas do processo de tratamento térmico dos materiais, não aproveitados nos processos antecessores, serão destinados a aterros sanitários.

No presente estágio dos estudos, o local de implantação das UVE's, não se encontra precisado, mas apenas a região, o que deverá ser estabelecido por estudos específicos a serem desenvolvidos posteriormente.

A implementação de um sistema de valorização energética, atualmente é o que existe de mais moderno e amigável ambientalmente, apresentando inúmeras vantagens sobre os aterros como:

- Permite o tratamento de pilhas, baterias e outros materiais perigosos descartadas na massa de resíduos;
- Permite o tratamento de Lodos de ETE;
- Permite o tratamento de outros grupos de Resíduos de Serviços de Saúde, de uma forma realmente eficiente, e não somente dos patogênicos cuja separação é complexa e duvidosa, visando o tratamento em unidades individualizadas, de resultados muitas vezes questionáveis;
- Emissões, pela atual avanço tecnológico e exigências ambientais, extremamente baixas, ao contrário dos aterros que, segundo estudos desenvolvidos pela ONU, são os maiores contribuintes para o efeito estufa, além de não haver garantia quanto a impermeabilização das fundações, portanto de eficiência duvidosa;
- Operação de características industriais, garantida e perfeitamente controlada;
- Inexistência da geração de passivos ambientais, ao contrário dos aterros sanitários;
- Tecnologia dominada, não havendo imprevistos quanto a custos não previsíveis, portanto não avaliáveis.

### **9.3.2. Premissas Adotadas**

Para o desenvolvimento do presente estudo, foram considerados:

- a. Esquema da área de estudo, com delimitação dos municípios;
- b. Tabela de distâncias entre os municípios envolvidos;
- c. Projeção da Evolução Populacional por Município;
- d. Projeção da Geração de Resíduos Sólidos Domésticos (RSD);
- e. Projeção da Geração de RSS;

- f. A conformação geo-morfológica da área na qual destacam-se nitidamente duas subáreas distintas:
- Litoral Norte (LN);
  - Vale do Paraíba;
- g. O sistema viário existente;
- h. As premissas de que:
- O transporte primário deveria, de maneira geral, se limitar a um máximo de 10 a 15 km, aceitando-se excepcionalmente distâncias superiores;
  - O transporte secundário deveria situar-se até uma distância de 50 a 60 km aceitando-se excepcionalmente distâncias superiores;
- i. Embora para as alternativas convencionais tenham sido adotados índices de reaproveitamento de até 60%, para a valorização energética subentende-se que parte dos reaproveitáveis poderão ser convertidos em energia, resultando nos seguintes índices:
- Em 2014: 10 %;
  - Em 2018: 15%;
  - Em 2025: 20%, estabilizando-se neste valor nos anos que se sucedem;
  - A premissa de que a coleta seletiva e outras formas de reciclagem sejam dinamizadas de forma a atingir tais percentuais;
- j. Ser desejável que a implantação de Unidades de Valorização Energética seja feita junto à unidades industriais visando a comercialização preferencial de calorias / frigorias, sobre a alternativa de geração de energia elétrica (última opção em face dos investimentos adicionais requeridos e do preço de mercado do kWh).

### 9.3.3. Inserção de São Luiz do Paraitinga na Alternativa Não Convencional

O vale do Paraíba foi inicialmente subdividido em três subáreas, a saber:

- a) Pólo São José dos Campos que atenderia aos municípios de Caçapava, Guararema, Igaratá, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santa Isabel e São José dos Campos; e
- b) Pólo Taubaté que atenderia aos municípios de Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, **São Luiz do Paraitinga**, São Bento do Sapucaí, Santo Antonio do Pinhal, Taubaté e Tremembé.

- c) Pólo Cruzeiro que atenderia aos municípios de Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras.

Embasado nesta subdivisão, foram elaborados os correspondentes quadros de carregamento de RSD esperados ao longo do período do presente plano. Resumidamente foram obtidos os seguintes resultados (Rejeitos de RSD+RSS):

**Quadro 67 – Projeção dos Rejeitos (RSD+RSS)**

Vale do Paraíba – Projeção dos Rejeitos (RSD+RSS)							
Pólo	Ano (t/dia)						
	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
S.J. dos Campos	647,35	524,78	516,21	500,00	509,89	516,82	521,62
Taubaté	386,37	394,12	393,52	385,87	397,62	406,45	412,23
Cruzeiro	230,63	234,78	235,21	231,64	239,45	245,19	249,28
<b>Total</b>	1.264,35	1.153,68	1.144,94	1.117,51	1.146,96	1.168,46	1.183,13

Da observação do quadro acima verifica-se que os municípios, em conjunto, tem massa suficiente para justificar a implantação de uma Unidade de Valorização Energética, porém cada pólo considerado não.

Assim sendo, considerando a situação local os Pólos de São José dos Campos e Taubaté foram unificados em um pólo único, do que resultou o seguinte quadro:

**Quadro 68 – Projeção dos Rejeitos (RSD + RSS)**

Vale do Paraíba – Projeção dos Rejeitos (RSD + RSS)							
Pólo	Ano (t/dia)						
	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
S. J. dos Campos e Taubaté	1.033,72	918,90	909,73	885,87	907,51	923,27	933,85
Cruzeiro	230,63	234,78	235,21	231,64	239,45	245,19	249,28
<b>Total</b>	1.264,35	1.153,68	1.144,94	1.117,51	1.146,96	1.168,46	1.183,13

Estudos mais detalhados poderão indicar a eventual conveniência da transferência de RSU gerados nos municípios do Pólo Cruzeiro para o Pólo São José dos Campos/Taubaté o que representa um aumento da capacidade da Unidade de Valorização Energética em cerca de 175 t/dia, restando então para o pólo Cruzeiro cerca de 75 t/dia, a ser atendido pelo sistema convencional.

O pólo São José dos Campos/Taubaté atenderia, portanto, aos seguintes municípios: Lagoinha, Redenção da Serra, **São Luiz do Paraitinga**, Natividade da Serra, Taubaté, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, Santa Isabel, Igaratá, Guararema, Paraibuna, Jambeiro, Santa Branca, Monteiro Lobato, Caçapava e São José dos Campos

O município de Jacareí não foi considerado no presente conjunto em face de ter recentemente concessionado, por 30 anos, os seus serviços de limpeza pública

incluindo-se a destinação final em aterro local, nada impedindo que futuramente seja agregado ao presente conjunto de municípios.

O sistema do Pólo São José dos Campos/Taubaté compreenderia:

- i. Uma Unidade de Valorização Energética, prevista para ser implantada na região de São José dos Campos, em princípio em área próxima a Refinaria da Petrobrás decorrente da potencialidade do mercado de energia e de eixos viários básicos. A definição mais precisa deverá ser objeto de estudos posteriores. Embasado no quadro síntese da projeção de resíduos a serem gerados, conforme apresentado, esta unidade teria uma capacidade de processar cerca de 1.200 t/dia;
- ii. Unidades de Transbordo:
  - Uma unidade no entorno do entroncamento do acesso a Guararema com a BR-116 e o entroncamento dessa rodovia federal com a SP-056, de recepção dos resíduos gerados pelos municípios de Igaratá, Santo Isabel e Guararema, com capacidade para receber cerca de 60 t/dia;
  - Uma unidade ao longo da SP-099, visando a recepção dos resíduos gerados pelos municípios de Paraibuna e Jambé, com capacidade para receber cerca de 10,0 t/dia;
  - Uma unidade próxima a Taubaté, visando receber os resíduos gerados em Taubaté, Pindamonhangaba, Tremembé, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, com capacidade para receber cerca de 400 t/dia;
  - Uma unidade no entorno do entroncamento da SP-121 com a SP-125, de recepção dos resíduos gerados pelos municípios de Lagoinha, **São Luiz do Paraitinga**, Redenção da Serra e Natividade da Serra, com capacidade para receber cerca de 15 t/dia;
- iii. A produção de rejeitos finais (escória), a serem destinados ao aterro seria da ordem de 150 t/dia.

Um atendimento global a todo o Vale do Paraíba por uma única Unidade de Valorização Energética é possível pela redistribuição dos custos de transporte entre os geradores partícipes.

Finalmente, como conclusão, constata-se que a implantação de uma Unidade de Valorização Energética é factível no Vale do Paraíba, como solução regional, pela participação mínima dos Municípios de São José dos Campos, Caçapava, Taubaté e Pindamonhangaba, todos alinhados ao longo da BR-116.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### ***Pólo Cruzeiro***

Esse pólo, em razão da massa de RSU gerada ser pequena, em princípio deverá ser atendido pelo sistema convencional (reciclagem de materiais e valorização orgânica, seguido de disposição em aterro sanitário), a não ser que estudos mais aprofundados indiquem ser, técnica e economicamente, desejável a incorporação de alguns municípios ou da totalidade ao pólo São José dos Campos / Taubaté, conforme já exposto.

## 9.4. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS

### ***Implementação de Base de Dados de Indicadores***

Implantação, manutenção e alimentação de base de dados informatizada para registro dos parâmetros necessários à determinação dos Indicadores propostos e sintetizados no Anexo A deste Plano.

### ***Adequação do Sistema de Gestão***

A gestão do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deve ser adequada para possibilitar a cobrança de taxas de limpeza pública (referente a resíduos sólidos domésticos – RSD) e de taxas de atendimento particular (referente a resíduos sólidos inertes – RSI), de forma a viabilizar a prestação dos serviços com ônus proporcionais às demandas geradas por cada município.

### ***Programa de Adequação Operacional***

Visa melhorar a eficiência da prestação dos serviços e reforçar a fiscalização sobre os geradores, mediante a utilização de equipamentos e instrumental adequados e a reciclagem profissional dos funcionários envolvidos nas atividades.

### ***Programa de Coleta Seletiva Domiciliar***

Implementação, pelo Prestador de Serviços, de programa de coleta seletiva de resíduos, separando-os inicialmente entre “úmidos” e “secos”, e estes, quando possível, entre “papel”, “plásticos”, “metais”, etc., de forma a facilitar a necessária triagem posterior para reciclagem dos materiais.

### ***Programa de Educação Ambiental***

Visa dar conhecimento e difundir, através de palestras e divulgação de material informativo na mídia disponível, a importância da minimização da geração de resíduos; do reaproveitamento; da separação dos resíduos recicláveis (coleta seletiva); do descarte correto; etc.



## 10. PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

### 10.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo do presente trabalho foi, inicialmente, definir e estabelecer uma priorização para realização de estudos técnicos e de levantamentos a serem realizados para que fosse possível identificar e avaliar quantitativamente as causas e os efeitos dos alagamentos e inundações. Na sequência, com base nos diagnósticos qualitativos já realizados e nas avaliações quantitativas dos prováveis resultados dos levantamentos, assim como, com embasamento nas determinações das vazões com tempo de recorrência de cem anos (probabilidade do evento natural igual a 1/100) dos principais cursos d'água que atravessam as áreas urbanas dos municípios abrangidos pelo presente planejamento, o trabalho apresenta qualitativamente e quantitativamente, de forma alternativa e com as aproximações possíveis, as medidas estruturais e não estruturais a serem desenvolvidas.

Salienta-se, entretanto, que o dimensionamento preciso das medidas propostas somente poderá ser concretizado após os competentes levantamentos de campo e com as respectivas quantificações das causas dos problemas de alagamentos, inundações, entre outros.

### 10.2. PROGRAMAS, PLANOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS

As sugestões a seguir baseiam-se no diagnóstico realizado nas etapas anteriores do trabalho, conforme síntese apresentada no Subitem 3.4 deste relatório. Verificou-se, pelas informações obtidas, que o município de **São Luiz do Paraitinga** vem, há várias décadas, implantando medidas de atenuação dos efeitos das enchentes e inundações. Entretanto, essas medidas não se têm revelado suficientes. Ou por subdimensionamento das estruturas implantadas, devido a critérios de avaliação das vazões insatisfatórios (galerias de águas pluviais ou canais em terra ou em concreto ou ainda vãos de pontes com seções de escoamento inferiores às necessidades), ou por falta de manutenção e operação adequadas (falta de desassoreamento e remoção de entulho e lixo de forma rotineira).

Pode-se, de maneira genérica, propor o desenvolvimento das seguintes ações estruturais e não estruturais, sempre de forma alternativa onde couber, para cada uma das bacias dos cursos d'água que cortam a área urbana de **São Luiz do Paraitinga**:

#### ***Programa de Dessassoreamento e Remoção de Detritos dos Cursos D'Água***

Levantamentos de campo, estudos, projetos e execução de desassoreamentos e remoção de lixo, entulho e vegetação do leito menor dos cursos de água.

### ***Programa de Substituição de Estruturas Limitantes do escoamento***

Levantamentos de campo, estudos, projetos e implantação de obras de ampliação das travessias com seções insuficientes, ou substituição das mesmas, a fim de permitir o escoamento das vazões com tempo de recorrência de cem anos.

### ***Programa de Manutenção das Margens e Ampliação dos Canais***

Levantamentos de campo, estudos, projetos e implantação de obras de alargamento e/ou aprofundamento, com aumento das declividades, onde possível, e estabilização das margens nos estirões em que foram detectadas deficiências em relação a estes aspectos. Sempre que possível, o aumento da calha dos cursos d'água deve ocorrer por alargamento da seção de escoamento.

### ***Estudo de Estruturas de Contenção***

Levantamentos de campo, estudos, projetos e implantação de obras de contenção do escoamento superficial em excesso, tais como barragens de regularização de vazões e reservatórios de contenção (piscinões).

### ***Estudo de Implantação de Diques e Estações de Recalque em Áreas Baixas***

Levantamentos de campo, estudos, projetos e execução de diques e sistema de bombeamento para proteção das áreas urbanizadas às margens do córrego que se encontram em cotas inferiores aos níveis de água.

### ***Programa de Manutenção Sistemática do Sistema de Microdrenagem***

Sistematização de ações periódicas de manutenção preventiva, tais como: varrição e recolhimento de entulhos das vias públicas; limpeza das bocas de lobo; substituição de bocas de lobo danificadas; limpeza dos ramais das bocas de lobo e das galerias de águas pluviais.

## 10.3. PROPOSIÇÕES ESPECÍFICAS COM ESTIMATIVA DE CUSTOS

Diante da iniciativa do DAEE, no sentido buscar a melhor alternativa de solução para minimizar o risco de inundação como a que ocorreu no início de 2010 em **São Luiz do Paraitinga**, e considerando a inexistência de outros problemas de drenagem, parece não haver necessidade de qualquer proposição em termos de obras, exceto as de pavimentação com as respectivas guias e sarjetas.

Dessa maneira, em termos de proposições, destaca-se apenas a necessidade de execução do cadastro técnico das estruturas existentes, conforme o quadro apresentado a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

**Quadro 69 – Proposições Específicas com Estimativas de Custos – Sistema de Drenagem e  
Manejo de Águas Pluviais Urbanas**

	<b>Indicador de Custo</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Custo por Intervenção</b>
<b><u>Gerais e Intervenções Localizadas</u></b>				
Cadastro de Estruturas	hectare	3.000,00	43	129.379,03
			<b>Total =</b>	<b>R\$ 129.379,03</b>

É oportuno mencionar que a priorização dessa proposição, ao longo do horizonte deste planejamento, foi elaborada com base nas necessidades identificadas pelos próprios municípios, que detêm as melhores condições de estabelecerem um escalonamento temporal para o atendimento às necessidades detectadas.

## 11. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

No presente item é apresentada a análise de sustentabilidade econômica financeira abrangendo os quatro serviços: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

As análises de sustentabilidade para cada serviço, em separado, foram apresentadas no Relatório 4 – Revisão 0 – “Proposta de Plano Integrado de Saneamento Básico – Município de **São Luiz do Paraitinga**”. O quadro a seguir mostra um panorama consolidado da sustentabilidade financeira dos serviços de Saneamento Básico no Município de **São Luiz do Paraitinga**.

**Quadro 70 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira**  
**Resumo das Receitas e Custos a Valor Presente – R\$ mil**

Descrição	Receita	Custos Operacionais Totais	Geração Interna Financeira	Investimentos	Recursos a Equacionar
1. Água e Esgoto	15.826	30.440	(14.614)	1.452	(16.066)
2. Resíduos Sólidos	3.097	954	2.143	387	1.756
3. Drenagem	-	-	-	1.443	(1.443)
4. Total	8.923	31.394	(12.471)	3.282	(15.753)
<b>A equacionar</b>					
SABESP	5.826	30.440	(14.614)	1.452	(16.066)
Município	3.097	954	2.143	1.830	<b>313</b>
Total	18.923	31.394	(12.471)	3.282	(15.753)
Receita municipal corrente - 2008(*)					22.451
Participação dos dispêndios municipais anuais na receita corrente anual					-

(\*) Fonte IBGE (Cidades) - a preços médios de 2010 pelo IPCA.

Destaca-se, inicialmente, que os serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário são prestados pela concessionária Sabesp, mediante a celebração de contrato de programa com o município e convênio de cooperação com o Governo do Estado. Desse modo o equacionamento de recursos para prestação destes serviços está sob a responsabilidade desta concessionária, por meios próprios.

De acordo com as premissas e parâmetros adotados a concessionária deve equacionar para os próximos trinta anos, a fim de universalizar os serviços, em torno de R\$ 16,1 milhões adicionais, a valor presente, sob a hipótese de auto sustentação financeira.

Para prestar os serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, o município se mostra auto suficiente financeiramente.

A destinação final atribuída para cada tipo de resíduo se fundamentou na Lei Federal nº 12.305 de 02/08/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e que restringe a disposição final em aterros sanitários a apenas “rejeitos”, nela definidos como resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentam outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Para atender a essa exigência, as municipalidades deverão praticar a coleta seletiva e submeter os resíduos a sistemas de tratamento e/ou compostagem, para transformá-los em insumos ou novos produtos, conforme recomendação dessa legislação.

Analisando-se a composição gravimétrica concluiu-se que, embora não esteja definido nessa legislação, o padrão máximo de reaproveitamento dos resíduos sólidos domiciliares e inertes pode atingir cerca de 60% do seu peso total bruto, caso realmente ocorra a consolidação do mercado consumidor em decorrência da política de incentivos governamentais.

Ao adotar-se esse padrão, efetuou-se o dimensionamento das unidades na situação mais crítica e, conseqüentemente, identificaram-se as verbas orçamentárias máximas necessárias, aspecto de suma importância ao observar-se que, para sua implantação, o Governo Federal está disponibilizando recursos da União a fundo perdido durante os próximos quatro anos.

Porém, considerou-se que o reaproveitamento dos resíduos ocorrerá de forma gradativa ao longo desse exíguo prazo (5% em 2011, 15% em 2012, 27,5% em 2013, 47,5% em 2014 e 60% de 2015 em diante), acompanhando a dinâmica das municipalidades se equiparem e do mercado consumidor se consolidar para absorver todos os materiais gerados.

Nessas condições de máximo reaproveitamento, as municipalidades estarão respondendo pelos máximos custos de implantação, operação e transporte dos resíduos e, em contrapartida, também estarão captando as máximas receitas decorrentes da comercialização dos insumos e produtos.

O balanço entre os custos e as receitas, devidamente rateados pela proporção de resíduos gerados, distribuídos pelo horizonte de 30 anos e trazidos a valor presente, indicou a necessidade ou não de cada municipalidade recorrer a recursos adicionais para o manejo adequado de seus resíduos sólidos.

Evidentemente que, em casos da municipalidade optar por abrir mão dessas receitas, cedendo-as graciosamente a cooperativas de catadores, ou por conduzir seus resíduos para uma unidade regional mais distante, pode ocorrer do seu orçamento municipal se mostrar insuficiente, havendo necessidade do município pleitear os recursos ofertados pela União.



## 12. SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

### 12.1. SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS

#### 12.1.1. Sistema de Abastecimento de Água

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
SÃO LUIZ DO PARAITINGA						R\$ 1.203.446,40	R\$ 574.874,00	R\$ 730.968,92
Sistema de Abastecimento de Água								
SEDE MUNICIPAL / DISTRITO CATUÇABA								
Implantação de sistema de recuperação das águas de lavagem da ETA		para ETA de 25 Vs + 5 Vs				R\$ 200.000,10		
Implantação de sistema de tratamento e disposição dos lodos da ETA		para ETA de 25 Vs + 5 Vs				R\$ 200.030,10		
Implantação de sistema de cloração e fluoretação		5,0 Vs				R\$ 50.000,00		
Reservatório		300 m <sup>3</sup>				R\$ 170.293,20		
Ligações de Água		300 m <sup>3</sup>				R\$ 83.123,00	R\$ 74.874,00	R\$ 230.968,92
Sistemas de Gestão		262 un.	235 un.	727 un.		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

#### 12.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040	EMERGENCIAL	2011 - 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
SÃO LUIZ DO PARAITINGA						R\$ 983.216,00	R\$ 642.776,00	R\$ 928.330,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
SEDE MUNICIPAL / DISTRITO CATUÇABA								
Rede Coletora		1260 m	0 m	0 m		R\$ 76.356,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ligações de Esgoto		758 un.	266 un.	798 un.		R\$ 406.860,00	R\$ 142.776,00	R\$ 428.330,00
Sistemas de Gestão						R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

### 12.1.3. Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2011 – 2014	2015 - 2018	2019 - 2040	EMERGENCIAL	2011 – 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>					<b>R\$ 49.280,00</b>	<b>R\$ 248.540,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	
Instalação de cestos em vias e logradouros públicos	25 un				R\$ 5.000,00			
Disponibilização de aterro de inertes regional em São Luiz do Paraitinga para RSI	1 un				R\$ 44.280,00			
Disponibilização de triturador móvel para resíduos verdes		1 un				R\$ 70.000,00		
Disponibilização de PEV's para materiais reaproveitáveis		5 un				R\$ 2.000,00		
Disponibilização de central de triagem regional em Cachoeira Paulista para materiais recicláveis		1 un				R\$ 13.710,00		
Disponibilização de usina de compostagem regional em Cachoeira Paulista para matéria orgânica		1 un				R\$ 81.470,00		
Disponibilização de veículos e equipamentos adequados para coleta seletiva domiciliar, inclusive reserva técnica		1 un				R\$ 45.000,00		
Disponibilização de ecopontos e/ou caçambas para entrega de entulhos		2 un				R\$ 10.000,00		
Disponibilização de central de triagem e britagem regional em São Luiz do Paraitinga para RSI		1 un				R\$ 26.360,00		
Disponibilização de contêineres para feiras livres		1 un					R\$ 20.000,00	

Os custos de operação e manutenção estão considerados no Capítulo 11 – Análise de Sustentabilidade Econômica Financeira.

### 12.1.4. Serviço de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS								
DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E INTERVENÇÕES				ESTIMATIVA DE CUSTOS			
	CARACTERÍSTICA				CUSTO ESTIMADO (R\$)			
	EMERGENCIAL	2011 – 2014	2015 - 2018	2019 - 2040	EMERGENCIAL	2011 – 2014	2015 - 2018	2019 - 2040
<b>SÃO LUIZ DO PARAITINGA</b>						<b>R\$ 97.034,27</b>	<b>R\$ 19.406,85</b>	<b>R\$ 12.937,90</b>
Cadastro de Estruturas		32	6	4		R\$ 97.034,27	R\$ 19.406,85	R\$ 12.937,90

## 12.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos de terceiros destinados ao Saneamento Básico, no âmbito do mercado interno de recursos financeiros, provem em sua maior parte, dos recursos do FGTS, aportes do BNDES e outras fontes de recursos, como os obtidos pela cobrança pelo uso da água.

Existem, também, outras fontes externas de recursos de terceiros, representadas pelas agências multilaterais de crédito, tais como: o BIRD (Banco Mundial), BID e JBIC (Banco Japonês), os mais importantes, de acesso mais restrito aos agentes prestadores dos serviços.

Porém, a fonte primária de recursos para o setor se constitui nas tarifas, taxas e preços públicos. Estes se constituem na principal fonte de canalização de recursos financeiros para a exploração dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que, além de recuperar as despesas de exploração dos serviços, podem gerar um excedente que fornece a base de sustentação para alavancar investimentos, quer sejam com recursos próprios e/ou de terceiros.

Nas demais vertentes do saneamento básico, representadas pelos resíduos sólidos e drenagem, que ainda funciona de forma incipiente no estado em termos de uma organização mais efetiva visando a melhoria do meio ambiente, deve predominar as taxas, impostos específicos ou gerais.

Sobre a parcela dos serviços com possibilidades de individualização, coleta doméstica, hospitalar, industrial e inerte de resíduos, pode ser definido preço público/taxa/tarifa específico.

Para a parcela difusa, como, por exemplo, a varrição, poda de árvores, limpeza de jardins e a drenagem, cuja particularização para um determinado município é de difícil identificação, deve predominar o financiamento da prestação dos serviços mediante a cobrança de um tributo específico e/ou geral.

A seguir apresenta-se um resumo das principais fontes de captação de recursos financeiros para as ações necessárias no âmbito do Saneamento Básico nos municípios.

#### Quadro 71 – Fontes de Financiamento

Tarifas, Taxas e Preços Públicos Transferências e Subsídios
Recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Recursos da OGU – Orçamento Geral da União - Ministério das Cidades; - CEF – Caixa Econômica Federal; - Entidades Federadas: - Municípios; - Estados; - Distrito Federal; - Consórcios Públicos; e - Funasa.
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
Outras Fontes: - Mercado de Capitais; e - Financiamentos Internacionais.

#### 12.2.1. Tarifas, Taxas, Preços Públicos, Transferências e Subsídios

O sistema de tarifas, taxas e preços públicos são as fontes primárias para o financiamento das ações do Saneamento Básico. As tarifas, taxas e preços públicos devem, além de recuperar os custos operacionais, gerar um excedente para alavancar investimentos, quer sejam diretos (recursos próprios) e/ou com financiamentos, para compor a contrapartida de empréstimos e o posterior pagamento do serviço da dívida.

O sistema de tarifas, taxas e preços públicos tem sempre uma restrição básica na capacidade de pagamento da população e, além disso, por se tratar de um serviço essencial a ser estendido a todos os municípios, deve-se contemplar algum nível de subsídio, os quais assumem três modalidades.

Subsídios à oferta, no qual o poder público transfere recursos do orçamento fiscal para financiar a implantação, expansão ou ampliação dos sistemas de Saneamento Básico, indo até o financiamento de parte ou do total da operação e manutenção dos sistemas, onde existir baixa sustentabilidade financeira, o que ocorre, em geral, nos municípios de pequeno porte.

Subsídios à demanda, através do qual o poder público transfere diretamente ao usuário parte ou toda a cobrança pelos serviços dirigidos a ele, de acordo com critérios de necessidade estabelecidos a priori. Este é pouco difundido no sistema brasileiro de financiamento do Saneamento Básico.

Estas duas modalidades de subsídios provem do orçamento fiscal das unidades federadas e, portanto o financiamento do sistema depende de toda a sociedade que paga impostos.

A outra modalidade são os subsídios cruzados onde os custos dos serviços são rateados entre os usuários do sistema de Saneamento Básico, em proporções diferentes, mediante critérios que reproduzam a diferenciação de renda da comunidade beneficiada. Esta modalidade é bastante utilizada no sistema tarifário dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mediante a classificação dos usuários em categorias e faixas de consumo.

As diretrizes para a cobrança pelos serviços de Saneamento Básico estão definidas na lei 11445/07, cujos principais artigos estão listados a seguir:

- Art. 29 - Os serviços públicos de saneamento básico terão a **sustentabilidade econômico-financeira** assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das **tarifas, preços públicos e taxas** para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios **tarifários (cruzados) e não tarifários (tributos)** para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

- Art. 30. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - capacidade de pagamento dos consumidores.

- Art. 31. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda serão, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos:

I - diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;

II - tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

III - internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

- Art. 35. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar:

I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas;

III - o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio.

- Art. 36. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote urbano, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, bem como poderá considerar:

I - o nível de renda da população da área atendida;

II - as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

A sustentabilidade financeira dos empreendimentos em Saneamento Básico está fortemente correlacionada com os conceitos e diretrizes expostos, onde deve estar sempre presente os aspectos de eficiência, alocativa e técnica, na prestação dos serviços consubstanciados em bases econômicas de custo de oportunidade, escolhendo-se a tecnologia mais adequada às possibilidades financeiras da comunidade, cuja finalidade mor consiste na melhoria ambiental com reflexos sobre a qualidade de vida e de saúde da população beneficiada.

### **12.2.2. Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Saneamento para Todos)**

#### ***a) Projetos Financiáveis***

O Programa **Saneamento para Todos** financia os projetos abaixo relacionados, divididos em grupos de acordo com as distintas taxas de juros e prazos de amortização:

#### **GRUPO 1**

- Abastecimento de Água
- Esgotamento Sanitário
- Manejo de Águas Pluviais
- Tratamento Industrial de Água e Efluentes Líquidos e Reuso de Água

#### **GRUPO 2**

- Saneamento Integrado



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### **GRUPO 3**

- Desenvolvimento Institucional
- Preservação de Recuperação de Mananciais
- Redução e Controle de Perdas

### **GRUPO 4**

- Manejo de Resíduos Sólidos

### **GRUPO 5**

- Estudos e Projetos
- Plano de Saneamento

#### ***b) Fonte de Recursos***

Os recursos são provenientes do Orçamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FTGS) e de recursos de contrapartida aos empréstimos obtidos.

#### ***c) Participantes***

- **Gestor da Operação** – Ministério das Cidades
- **Agente Operador** – Caixa Econômica Federal (CEF)
- **Agente Financeiro** – Instituições Financeiras delegadas da CEF
- **Agente Promotor e Mutuário** – Estados, Municípios e Distrito Federal, Entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e de Economia Mista.
- **Agente Garantidor** – União, Estados e Municípios e Sociedades de Economia Mista

#### ***d) Contrapartida***

A contrapartida consiste em recursos e outras fontes próprias do mutuário, financeiros ou não, destinados a compor o valor dos investimentos.

O valor da contrapartida mínima é de 5% do valor do investimento, exceto para a modalidade Abastecimento de Água que é de 10%.

Ao critério do Agente Financeiro poderá ser aceito como contrapartida recursos oriundos das seguintes fontes:

- Cobrança pelo uso da água;
- Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas;
- Fundos destinados ao Saneamento;
- Entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

### **Restrições**

- Não serão aceitos como contrapartida os recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e de Organismos Multilaterais de Crédito, Nacionais e Internacionais;

### **e) Condições Financeiras**

**Quadro 72 – Modalidades de Financiamentos – Saneamento Para Todos**

<b>Modalidades de Financiamentos</b>	<b>Tx.juros % a. a.</b>	<b>Prazo de Amortização (anos)</b>	<b>Prazo de Carência (meses)</b>
1. Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo de Águas Pluviais e Tratamento Industrial de Água e Efluentes Líquidos e Reuso de Água.	6,0	20	48
2. Saneamento Integrado	5,0	20	48
3. Desenvolvimento Institucional, Preservação e Recuperação de Mananciais, Redução e Controle de Perdas	6,0	10	48
4. Manejo de Resíduos Sólidos	6,0	15	48
5. Estudos e Projetos e Plano de Saneamento Básico	6,0	5	48

Fonte: Ministério das Cidades.

O prazo de carência é contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por até a metade do prazo pactuado originalmente, porém a prorrogação, eventualmente concedida, será deduzida do prazo de amortização pactuado com mesmo número de meses.

A fonte das informações é a Instrução Normativa nº 20 de 10/05/2010, que regulamentou a Resolução nº 476 de 31/05/2005.

### **f) Encaminhamento**

Os encaminhamentos dos pedidos de financiamento são efetuados através da Secretaria de Saneamento do Ministério das Cidades – Brasília –DF.



### 12.2.3. Orçamento Geral da União – OGU

Os recursos não onerosos para o município, destinados ao setor de saneamento e contidos no OGU, são mobilizados por meio de diretrizes contidas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, por meio do Ministério das Cidades e da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

#### *Ministério das Cidades*

##### *a) Participantes*

- Ministério das Cidades – planejar, regular e normatizar a aplicação dos recursos
- Caixa Econômica Federal – Operacionalizar o programa
- Entes Federados – Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos

Para efeito de aplicação dos recursos do PAC2 o país foi dividido em grupos de acordo com a concentração da população em regiões metropolitanas e tamanho dos municípios em termos populacionais.

- **Grupo 1** – Regiões Metropolitanas e municípios com população superior a 70 mil habitantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e superior a 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste.
- **Grupo 2** – Municípios com população entre 50 a 70 mil habitantes, nas regiões: Norte, Nordeste e Centro Oeste e Municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste.
- **Grupo 3** – Municípios com população inferior a 50 mil habitantes, em qualquer região.

##### *b) Contrapartida*

A contrapartida, como percentagem dos investimentos, é definida para recursos destinados a Municípios, Estados e ao Distrito Federal em função do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, de acordo com o quadro a seguir.

**Quadro 73 – Contrapartida – Orçamento Geral da União**

Descrição	% do Investimento	IDH
Municípios	2	=0,5
	3	> 0,5 e <= 0,6
	4	> 0,6 e <= 0,7
	8	> 0,7 e <= 0,8
	20	> 0,8
Estado e Distrito Federal	10	<= 0,7
	15	> 0,7 e <= 0,8
	20	> 0,8

Fonte: Ministério das Cidades.

### **c) Encaminhamento**

Os pedidos devem ser encaminhados através da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades apoiados na portaria 40 de 31/01/2011, que aprovou o Manual de Instruções para contratação e execução das ações do Ministério das Cidades inseridas na segunda fase do PAC2.

#### **Funasa**

Os recursos alocados no OGU para a FUNASA aplicar nos setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, se destinam, prioritariamente, aos municípios com menos de 50 mil habitantes (censo do IBGE – 2010), exceto os municípios das Regiões Metropolitanas, mediante os seguintes critérios de priorização:

- Municípios que contam com projetos de engenharia devidamente elaborados e com plena condição de viabilidade da obras;
- Municípios que contam com gestão estruturada de serviços públicos de saneamento básico com entidade ou órgão especializado (autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, consórcio público) e concessão regularizada, nos caso em que couber;
- Complementação de empreendimentos inseridos na primeira fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC1;
- Empreendimentos que promovam a universalização do abastecimento de água;
- Municípios com elevado risco de transmissão de doenças relacionadas à falta ou inadequação das condições de saneamento, em especial, esquistossomose, tracoma e dengue, conforme classificação do Ministério da Saúde;
- Municípios com menores Índices de Desenvolvimento Humano – IDH;
- Municípios com menores índices de abastecimento de água;
- Municípios com maiores taxas de mortalidade infantil (TMI), segundo dados do Ministério da Saúde;
- Municípios inseridos nos bolsões de pobreza identificados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- Municípios que possuam Plano Municipal de Saneamento, elaborado ou em elaboração, nos moldes de lei 11445/2007;
- Municípios com dados atualizados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS/2009.

As propostas hierarquizadas serão submetidas ao GEPAC – Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento e pré selecionadas em função da demanda

apresentada e da disponibilidade de recursos constantes das Leis Orçamentárias de 2010 e 2011. Para detalhes adicionais vide portaria da FUNASA 314 de 14-06-2011.

#### **12.2.4. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

O BNDES atua no financiamento de projetos e programas do Saneamento Básico atendendo entidades de direito público e direito privado. A seguir mostra-se uma descrição dos projetos que são financiáveis, quem pode participar e condições gerais dos financiamentos.

##### **a) *Projetos Financiáveis***

- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- efluentes e resíduos industriais;
- resíduos sólidos;
- gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- desenvolvimento institucional;
- despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e
- macrodrenagem.

##### **b) *Participantes***

Sociedades com sede e administração no país, de controle nacional ou estrangeiro, empresários individuais, associações, fundações e pessoas jurídicas de direito público.

##### **c) *Contrapartida***

A participação máxima do BNDES nos itens financiáveis dos projetos é de 80%, podendo ser ampliada para 100% nos seguintes casos:

- o cliente que tenha arcado com os custos referentes à aquisição do terreno destinado ao referido projeto, 180 dias anteriores à data de protocolo da Consulta Prévia no BNDES; e
- esteja contemplada uma solução de tratamentos dos resíduos, como compostagem, "mass burning", aproveitamento energético, plantas de blendagem de resíduos, transformação de resíduos em matéria-prima, dentre outros.



#### **d) Condições Financeiras**

**Quadro 74 – Condições Financeiras – BNDES**

Custos Financeiros	Apoio Direto (*)	Apoio Indireto (**)
a) Custo Financeiro (***)	TJLP	TJLP
b) Remuneração Básica do BNDES	0,9% a.a.	0,9 % a.a.
c) Taxa de Intermediação Financeira (****)	-	0,5 %
d) Taxa da Instituição Financeira Credenciada	-	(*****)
e) Taxa de Risco de Crédito (*****)	Até 3,57 % a.a.	

(\*) Operação feita diretamente com o BNDES;

(\*\*) Operação feita por meio de instituição financeira credenciada;

(\*\*\*) Calculada com base na meta de inflação para o ano seguinte e mais um prêmio de risco;

(\*\*\*\*) Somente para grandes empresas. As MPEMs estão isentas;

(\*\*\*\*\*) Negociada pelo cliente junto à instituição financeira credenciada; e

(\*\*\*\*\*) Varia de acordo com o risco de crédito do cliente. É de 1% a. a. para Administração Pública Direta dos Estados e Municípios.

Fonte: BNDES.

#### **e) Encaminhamento**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Área de Planejamento – AP

Departamento de Prioridades – DEPRI

Av. República do Chile, 100 - Protocolo – Térreo

20031-917 - Rio de Janeiro – RJ

#### **12.2.5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO**

Constitui-se numa fonte de recursos financeiros para o Saneamento Básico, principalmente objetivando recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos.

#### **a) Projetos financiáveis**

São passíveis de financiamento pelo Fehidro os projetos abaixo:

- Racionalização do uso da água para abastecimento público;
- Recuperação de conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.);
- Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceras de mananciais, matas ciliares, etc.);

- Educação ambiental; e
- Estudos e pesquisas de planejamento e gestão de Recursos Hídricos.

### **b) Contrapartida**

Os recursos podem ser reembolsáveis e não reembolsáveis. Podem pleitear recursos reembolsáveis: empresas de direito privado com fins lucrativos e usuários de recursos hídricos. Podem pleitear recursos não reembolsáveis: entidades de direito público, universidades e entidades privadas sem fins lucrativos.

**Quadro 75 – Contrapartida – FEHIDRO**

Entidades/população	Contrapartida (% do empreendimento)
Municípios	
• <= 50 mil hab	2 %
• > 50 mil e<= 200 mil hab	5 %
• > 200 mil hab	10 %
Estados/Entidade privadas com fins lucrativos	10%

Fonte: FEHIDRO.

### **c) Condições Financeiras**

As taxas de juros cobradas sobre os empréstimos são as seguintes:

- TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) fixada pelo BACEN, acrescida de 1% a. a. para Pessoas Jurídicas de Direito Público da Administração Direta e Indireta
- TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) fixada pelo BACEN, acrescida de 2% a. a. para Concessionárias de Serviços Públicos e Pessoas Jurídicas de Direito Privado.

Existem, ainda, as seguintes remunerações:

- **Agente Técnico** - até 500 mil UFESPs: 0,2% sobre o valor total e acima de 500 mil UFESPs, o valor de 1000 UFESPs. Após a contratação 1% sobre cada parcela liberada;
- **Agente Financeiro** - Taxa de administração do Fundo – 2% sobre o patrimônio do Fundo; Taxa de contratação e liberação de contratações não reembolsáveis – 1% sobre cada liberação; Taxa de contratação e liberação de contratações reembolsáveis – 1,5% sobre cada liberação.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

#### **d) Encaminhamento**

O pleiteante de recursos financeiros do FEHIDRO deve iniciar o processo através do Comitê de Bacias.

#### **12.2.6. Outras Fontes**

Além das fontes acima, tarifas, recursos do tesouro das entidades federadas e financiamentos nacionais, que são as mais visíveis, existem outras com maior dificuldade de acesso que são as seguintes:

- **Mercado de Capitais** através da venda de títulos da dívida pública (debêntures) das empresas de direito privado, conversíveis ou não em ações e venda de ações no mercado. No caso a empresa deve ser uma S.A. e abrir o respectivo capital;
- **Financiamentos Internacionais** através de empréstimos oriundos de entidades multilaterais de crédito – BIRD (Banco Mundial), BID (Banco Interamericano), JBIC (Banco Japonês), os que mais operam com o Brasil na área de Saneamento Básico. Em geral as condições financeiras, em termos de taxa de juros, são mais favoráveis se comparados aos empréstimos do mercado nacional, porém o acesso é limitado a grandes empreendimentos e sujeitos a riscos cambiais.

### 13. AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

A Lei Federal de Saneamento Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece em seu Artigo 19.º que os diagnósticos da situação dos serviços públicos de saneamento básico deverão utilizar sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos. Esta, portanto, será também a base para a avaliação sistemática da eficácia das ações programadas.

Certamente, os indicadores são ferramentas valiosas na formulação de uma base de referência para o exame da evolução da qualidade dos serviços de saneamento. Entretanto, é indispensável observar que não há ainda, na grande maioria dos municípios, uma rotina consolidada de levantamento dos parâmetros necessários para determinação de indicadores<sup>2</sup>. Assim, propõe-se neste Plano a adoção de indicadores que apresentam facilidade de procedimentos para a sua apuração e rápida utilização, a seguir detalhados em seus conceitos, parâmetros e finalidades.

#### 13.1. INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os indicadores para os serviços de abastecimento de água são:

##### ***Indicador de Cobertura do Serviço de Água***

Tem a finalidade de quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de abastecimento de água. O período desejável para sua apuração é o anual.

$Ica = [(Era + Dda) * 100 / Dt * (100 - Pdfa + Pdda)] * 100$ , onde:

Ica: Indicador de Cobertura do Serviço de Água (%)

Era: economias residenciais ativas (ligadas ao sistema) (un.)

Dda: domicílios com disponibilidade de rede de água, mas não ativos (un.)

Dt: domicílios totais na área de atendimento (un.)

Pdfa: percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)

Pdda: percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)

---

<sup>2</sup> As dificuldades do SNIS – Sistema Nacional de Informações de Saneamento em obter os dados dos operadores e as dificuldades adicionais de checagem da sua confiabilidade são um bom exemplo dos desafios que envolvem a própria disseminação das práticas de cálculo dos indicadores.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### ***Indicador de Qualidade de Água Distribuída***

Este indicador permite avaliar o atendimento da qualidade da água distribuída conforme a Portaria n.º 518/2004, do Ministério da Saúde<sup>3</sup>. A frequência de apuração sugerida é mensal.

$Iqa = 100 * (\%Aad - 49) / 51$ , onde:

Iqa: Indicador de Qualidade de Água Distribuída

%Aad: porcentagem de amostras consideradas adequadas no mês crítico do período de atualização.

### ***Indicador de Controle de Perdas***

Avalia valores de perda de água por ramal de distribuição, expressa em L/Ramal\*Dia. O período sugerido para apuração é mensal.

$Icp = [(Ve - Vs) - Vc] / Laa * 100$ , em que:

Icp: Indicador de Controle de Perdas (L/ramal\*dia)

Ve: volume de água entregue (L/dia)

Vs: volume de água de uso social e operacional (L/dia)

Vc: volume de água de consumo (L/dia)

Laa: ligações ativas de água (un.)

### ***Indicador de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água***

Tem por objetivo mensurar a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Água, a ser avaliada anualmente.

$Iua = Qp * 100 / CapETA$ , onde:

Iua: Indicador da Utilização da Infraestrutura de Produção de Água (%)

Qp: vazão produzida (L/s)

CapETA: capacidade da ETA (L/s)

---

<sup>3</sup> Esta portaria estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

## 13.2. INDICADORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS

### ***Indicador de Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários***

Visa a quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de esgotos sanitários. O período desejável para sua apuração é o anual.

$Ice = [(Ere + Dde) * 100 / Dt * (100 - Pdfe + Pdde)] * 100$ , sendo que:

Ice: Indicador da Cobertura do Serviço de Esgoto (%)

Ere: economias residenciais ativas (ligadas) no sistema de esgoto (un.)

Dde: domicílios com disponibilidade do sistema, mas não ligados (un.)

Dt: domicílios totais na área de atendimento (un.)

Pdfe: percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)

Pdde: percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)

### ***Indicador de Tratamento de Esgotos***

Este indicador permite quantificar, percentualmente, as economias residenciais ligadas à coleta cujos esgotos recebem tratamento. Seu período de apuração sugerido é anual.

$Ite = EaETE * 100 / Eae$ , em que:

Ite: Indicador de Tratamento de Esgotos

EaETE: economias residenciais ativas à ETE, ou seja, cujos esgotos recebem tratamento (un.)

Eae: economias residenciais ativas à rede de esgotos (un.)

### ***Indicador da Utilização da Infraestrutura de Tratamento***

O indicador avalia, percentualmente, a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Esgotos. O período de apuração sugerido é anual.

$Iue = Qt * 100 / CapETE$ , onde:

Iue: Indicador da Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos (%)

Qt: vazão tratada (L/s)

CapETE: capacidade da ETE (L/s)

### 13.3. INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A proposição dos indicadores de resíduos sólidos procurou levar em conta a diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvem os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

Além disso, propõe-se que, ao invés de se usar média aritmética para o cálculo do Irs - Indicador de Resíduos Sólidos, seja promovida uma média ponderada dos indicadores, por meio de pesos atribuídos de acordo com a sua importância para a comunidade, a saúde pública e o meio ambiente.

Para a ponderação, sugere-se que sejam levados em conta os seguintes pesos relativos a cada um dos indicadores que, através de seu somatório, totalizam 10.

Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias:	p=1,0;
Icr - Indicador do Serviço de Coleta Regular:	p=1,5;
Ics - Indicador do Serviço de Coleta Seletiva:	p=1,0;
Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD:	p=1,0;
Iqr - Indicador da Destinação Final dos RSD:	p=2,0;
Isr - Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD:	p=1,0;
Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI:	p=0,5;
Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI:	p=0,5;
Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS:	p=1,5;

$$Irs = (1,0 \cdot Ivm + 1,5 \cdot Icr + 1,0 \cdot Ics + 1,0 \cdot Irr + 2,0 \cdot Iqr + 1,0 \cdot Isr + 0,5 \cdot Iri + 0,5 \cdot Idi + 1,5 \cdot Ids) / 10$$

Caso, para este município, as informações necessárias para geração de quaisquer indicadores não estejam disponíveis, seu peso deve ser deduzido do total para efeito do cálculo do Irs.

A conceituação dos indicadores e a metodologia para a estimativa de seus valores encontram-se apresentadas a seguir.

#### ***Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias***

Este indicador quantifica as vias urbanas atendidas pelo serviço de varrição, tanto manual quanto mecanizada, onde houver, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ivm = \frac{100 \times (\%Vm \text{ atual} - \%Vm \text{ min})}{(\%Vm \text{ max} - \%Vm \text{ min})}$$



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Em que:

- *Ivm*: Indicador do Serviço de Varrição das Vias
- *%Vm mín*: % de km de varrição mínimo = 10% das vias urbanas pavimentadas
- *%Vm max*: % de km de varrição máximo = 100% das vias urbanas pavimentadas
- *%Vm atual*: % de km de varrição praticado em relação ao total das vias urbanas pavimentadas

### ***Icr – Indicador do Serviço de Coleta Regular***

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\%Dcr = \frac{Duc}{Dut} \times 100$$

sendo:

*%Dcr* = Porcentagem de domicílios atendidos

*Duc* = Total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo

*Dut* = Total dos domicílios urbanos

### ***Ics- Indicador do Serviço de Coleta Seletiva***

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, também denominada lixo seco, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ics = \frac{100 \times (\%CS \text{ atual} - \%CS \text{ mín})}{(\%CS \text{ max} - \%CS \text{ mín})}$$

Em que:

Ics: Indicador do Serviço de Coleta Seletiva

- *%CS mín*: % dos domicílios coletados mínimo = 0% dos domicílios municipais
- *%CS Max*: % dos domicílios coletados máximo = 100% dos domicílios municipais
- *%CS atual*: % dos domicílios municipais coletados em relação ao total dos domicílios municipais

### ***Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD***

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes nos resíduos sólidos domiciliares e deve sua importância à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Irr = \frac{100 \times (\% Rr \text{ atual} - \% Rr \text{ mín})}{(\% Rr \text{ máx} - \% Rr \text{ mín})}$$

Em que:

- *Irr*: Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos
- *%rr mín*: % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos gerados no município
- *%rr máx*: % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos gerados no município
- *%rr atual*: % dos resíduos reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos gerados no município

### ***Iqr – Indicador da Destinação Final dos RSD***

Este indicador, denominado de IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, é normalmente utilizado pela CETESB para avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares. O índice IQR é apurado com base em informações coletadas nas inspeções de cada unidade de disposição final e processadas a partir da aplicação de questionário padronizado. Em função de seus respectivos IQRs, as instalações são enquadradas como inadequadas, controladas ou adequadas, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 76 – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos**

<b>IQR</b>	<b>Enquadramento</b>
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

Fonte: CETESB.

Importa, no caso, a pontuação do sítio de destinação final utilizado pelo município. Observe-se que a Política Nacional dos Resíduos Sólidos através da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que passou a exigir que os rejeitos não reaproveitáveis dos resíduos sólidos urbanos sejam destinados unicamente a aterros sanitários.

### ***Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD***

Este indicador demonstra a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos, sendo calculado com base nos seguintes critérios:

$$Isr = \frac{100x(n - n_{\min})}{(n_{\max} - n_{\min})}$$

Em que:

n = tempo em que o sistema ficará saturado (anos)

O  $n_{\min}$  e o  $n_{\max}$  são fixados conforme quadro a seguir:

**Quadro 77 – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD**

Faixa da População	$n_{\min}$	Isr	$n_{\max}$	Isr
Até 20.000 hab.	≤ 0	0	$n \geq 1$	100
20.001 a 50.000 hab.			$n \geq 2$	
De 50.001 a 200.000 hab			$n \geq 3$	
Maior que 200.000 hab			$n \geq 5$	

### ***Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI***

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos inertes e, embora também esteja vinculado de certa forma à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, não tem a mesma importância do reaproveitamento dos RSD, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Iri = \frac{100 \times (\% Ri \text{ atual} - \% Ri \text{ mín})}{(\% Ri \text{ máx} - \% Ri \text{ mín})}$$

Sendo que:

- *Iri* Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Inertes
- *%Ri mín*: % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município
- *%Ri máx*: % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município
- *%Ri atual*: % dos resíduos inertes reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos inertes gerados no município

### **Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI**

Este indicador possibilita avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos inertes que, embora ofereça menores riscos do que os relativos à destinação dos RSD, se não forem bem operados podem gerar o assoreamento de drenagens e acabarem sendo, em muitos casos, responsáveis por inundações localizadas, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Idi = 10 \times IQI$$

Em que:

- **Idi:** Indicador de Disposição Final de Resíduos Sólidos Inertes
- **IQI:** Índice de qualidade de destinação de inertes, atribuído à forma/unidade de destinação final utilizada pelo município para dispor seus resíduos sólidos inertes e estimado de acordo com os seguintes critérios:

**Quadro 78 – Índice de Qualidade de Destinação de Inertes**

Operação da Unidade	Condições	IQI
Sem triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial	inadequadas	0,00
Com triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial	inadequadas	2,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / sem drenagem superficial	Controladas	4,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / com drenagem superficial	Controladas	6,00
Com triagem prévia / sem britagem / com reaproveitamento	Adequadas	8,00
Com triagem prévia / com britagem / com reaproveitamento	Adequadas	10,00

Caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, seu IQI final será a média dos IQIs das unidades e/ou procedimentos utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada um deles.

### **Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS**

Este indicador traduz as condições do manejo dos resíduos dos serviços de saúde, desde sua forma de estocagem para conviver com baixas frequências de coleta até o transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ids = 10 \times IQS$$

Em que:

- **Ids:** Indicador de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde

- **IQS:** Índice de Qualidade de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde, estimado de acordo com os seguintes critérios:

**Quadro 79 – Índice de Qualidade de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde**

Operação da Unidade	Condições	IQS
Com baixa frequência e sem estocagem refrigerada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	0,00
Com baixa frequência e com estocagem refrigerada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	2,00
Com frequência adequada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	4,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	6,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / com tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	8,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / com tratamento licenciado / com disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	10,00

Caso o município troque de procedimento/unidade ao longo do ano, o seu IQS final será a média dos IQSs dos procedimentos/unidades utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu o efetivo manejo em cada um deles.

#### 13.4. INDICADORES DE DRENAGEM

##### **Conceitos**

Tomando-se como referência que o indicador deve englobar parâmetros mensuráveis, de fácil aquisição e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto será o da avaliação em separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre ele e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores. Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e de condições de tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões, infiltrações etc.).

Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais (guias, sarjetas, bocas-de-lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores), cujos critérios de projeto são diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem (galerias, canais, reservatórios de detenção, elevatórias e barragens), notadamente quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admitem-se, como critério de projeto, as vazões decorrentes de eventos com período de retorno de dois, cinco, dez e

até 25 anos, na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou cem anos e até mesmo valores superiores. Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são distintas, no que se refere à frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução, desassoreamento etc.

Quanto aos critérios de avaliação dos serviços devem ser consideradas os aspectos: institucionalização, porte/cobertura do serviço, eficiência técnica e gestão. A seguir, explica-se cada uma delas:

### ***Institucionalização (I)***

A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal e tende a compor o rol de serviços obrigatórios que o Executivo é obrigado a prestar, com importância ainda maior nos grandes aglomerados urbanos. Sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação ao setor. Assim, deve-se considerar os seguintes aspectos indicadores do grau de envolvimento da estrutura do Município com a implantação e gestão dos sistemas de micro e macrodrenagem:

**Quadro 80 – Indicadores de Drenagem - Institucionalização**

<b>MICRODRENAGEM</b>	<b>MACRODRENAGEM</b>
Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem
Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	Existência de plano diretor de drenagem urbana
Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias
Monitoramento de chuva	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)
Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	Registro de incidentes envolvendo a macrodrenagem

Este indicador pode, a princípio, ser admitido como 'seco', isto é, a existência ou prática do quesito analisado implica na valoração do mesmo. Posteriormente, na medida em que o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico para considerar a qualidade do instrumento institucional adotado

### ***Porte/Cobertura do Serviço (C)***

Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado. Para o caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que têm o serviço de condução de águas pluviais lançados sobre as mesmas de forma apropriada, através de guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na área urbana.

No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado por meio

da extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em relação à malha hídrica do município (até terceira ordem). Por intervenções, entendem-se as galerias-tronco, que reúnem vários subsistemas de microdrenagem, e também os elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos, nos quais foram feitos trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações irregulares nas várzeas etc.

### ***Eficiência do Sistema (S)***

Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.

A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda etapa, quando estiverem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os sistemas de informatização de dados.

### ***Eficiência da Gestão (G)***

A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos componentes e o porte do serviço.

**Quadro 81 – Indicadores de Drenagem - Eficiência da Gestão**

<b>MICRODRENAGEM</b>	<b>MACRODRENAGEM</b>
Número de bocas-de-lobo limpas em relação ao total de bocas-de-lobo	Extensão de córregos limpos/desassoreados em relação ao total
Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas-de-lobo	Total de recursos gastos com macrodrenagem em relação ao total alocado.
Total de recursos gastos com microdrenagem em relação ao alocado no orçamento anual para microdrenagem	

### ***Cálculo do Indicador***

O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir de informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada, de forma a permitir a auditoria externa, conforme o exemplo a seguir. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre [0-10].

**Quadro 82 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Microdrenagem**

<b>C</b>		<b>MICRODRENAGEM</b>	<b>Valor</b>	
Institucionalização	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	0,5	0,5
	I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	0,5	0,5
	I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	0,5	0,5
	I4	Existência de monitoramento de chuva	0,5	0,5
	I5	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	0,5	0,5
Cobertura	C1	Extensão total de ruas com serviço de microdrenagem, em km (guias, sarjetas e bocas-de-lobo)		$2,50 \frac{C1}{C2}$
	C2	Extensão total de ruas do Município (km)		
Eficiência	S1	Numero de dias com incidentes na microdrenagem (alagamento de via até 30 cm, refluxo pelos PVs e BIs)		$2,50(1 - \frac{S1}{S2})$
	S2	Numero de dias com chuva no ano		
Gestão	G1	Número de bocas-de-lobo limpas		$1,50(1 - \frac{G1}{G2})$
	G2	Total de bocas-de-lobo		
	G3	Total de recursos gastos com microdrenagem		$(1 - \frac{G3}{G4})$
	G4	Total alocado no orçamento anual para microdrenagem		

**Quadro 83 – Cálculo do Indicador de Drenagem Urbana - Macrodrenagem**

C		MACRODRENAGEM	Valor	
Institucionalização	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	0,5	0,5
	I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana	0,5	0,5
	I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	0,5	0,5
	I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	0,5	0,5
	I5	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem	0,5	0,5
Cobertura	C1	Extensão de intervenções na rede hídrica do município		$2,50 \frac{C1}{C2}$
	C2	Extensão da rede hídrica do município		
Eficiência	S1	Número de dias com incidentes na de macrodrenagem (transbordamento de córregos, derrubada de pontes, solapamento de margem etc .BIs)		$2,50(1 - \frac{S1}{S2})$
	S2	Número de dias com chuva no ano		
Gestão	G1	Total aplicado na limpeza de córregos / estruturas de macrodrenagem em geral		$2,50(1 - \frac{G1}{G2})$
	G2	Total de recursos alocados para macrodrenagem		

## 14. PLANO DE AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O denominado Plano de Ações de Contingência e Emergência, doravante referido como Plano de Contingência, busca caracterizar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação da operadora em exercício, tanto em caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações relacionadas aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do município de **São Luiz do Paraitinga**.

Quanto à operação e manutenção dos sistemas efetuados pela operadora em exercício serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através de controles e monitoramentos das condições físicas das instalações e dos equipamentos, visando minimizar ocorrências de sinistros e interrupções na prestação de tais serviços.

Em caso de ocorrências atípicas, que extrapolem a capacidade de atendimento local, a operadora em exercício deverá dispor de todas as estruturas de apoio com mão de obra, materiais e equipamentos, das áreas de manutenção, gestão, controle de qualidade e de todas as áreas que se fizerem necessárias, visando à correção dessas ocorrências, para que os sistemas deste município não tenham a segurança e a continuidade operacional diminuídas ou paralisadas.

### 14.1. OBJETIVO

O principal objetivo de um plano de contingência é assegurar a continuidade dos procedimentos originais, de modo a não expor a comunidade a impactos relacionados ao meio ambiente e, principalmente, à saúde pública.

Normalmente, a descontinuidade dos procedimentos se origina a partir de eventos que podem ser evitados através de negociações prévias, como greves de pequena duração e paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.

Porém, tal descontinuidade também pode ser gerada a partir de outros tipos de ocorrência de maior gravidade e, portanto, de maior dificuldade de solução, como explosões, incêndios, desmoronamentos, tempestades, inundações e outros.

Assim, para que um plano de contingência seja realmente aplicável é necessário, primeiramente, identificarem-se os agentes envolvidos sem os quais não é possível definirem-se as responsabilidades pelas ações a serem promovidas.

Além dos agentes, também é recomendável que o plano de contingência seja focado para os procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos, relegando os demais para serem atendidos após o controle total sobre os primeiros.

## 14.2. AGENTES ENVOLVIDOS

Tendo em vista a estrutura operacional proposta para o equacionamento dos serviços urbanos de **São Luiz do Paraitinga**, podem-se definir como principais agentes envolvidos:

### Prefeitura Municipal

A municipalidade se constitui agente envolvido no Plano de Contingência quando seus próprios funcionários públicos são os responsáveis diretos pela execução dos procedimentos. Evidentemente que, no caso da Prefeitura Municipal, o agente nem sempre é a própria municipalidade e sim secretarias, departamentos ou até mesmo empresas autônomas que respondem pelos serviços envolvidos.

### Prestadora de Serviços em Regime Normal

As empresas prestadoras de serviços são consideradas agentes envolvidos quando, mediante contrato decorrente de licitação pública, seus funcionários assumem a responsabilidade pela execução dos procedimentos.

### Concessionária de Serviços

As empresas executantes dos procedimentos, mediante contrato formal de concessão ou de participação público-privada – PPP, são igualmente consideradas agentes uma vez que seus funcionários estão diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

### Prestadora de Serviços em Regime de Emergência

As empresas prestadoras de serviços também podem ser consideradas agentes envolvidos quando, justificada legalmente a necessidade, seus funcionários são mobilizados através de contrato de emergência sem tempo para a realização de licitação pública, geralmente por prazos de curta duração.

### Órgãos Públicos

Alguns órgãos públicos também passam a se constituir agentes quando, em função do tipo de ocorrência, são mobilizados para controlar ou atenuar eventuais impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da CETESB, do DEPRN, da Polícia Ambiental, da SABESP e outros.

### Entidades Públicas

Algumas entidades públicas também são consideradas agentes do Plano a partir do momento em que, como reforço adicional aos recursos já mobilizados, são acionadas para minimizar os impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da Defesa Civil, dos Bombeiros e outros.

### 14.3. AÇÕES PRINCIPAIS DE CONTROLE E DE CARÁTER PREVENTIVO

As ações para o Plano de Contingências constituem-se basicamente em três períodos:

**Preventiva:** Desenvolvida no período de normalidade, consistindo na elaboração de planos e aperfeiçoamento dos sistemas e, também, no levantamento de ações necessárias para a minimização de acidentes.

**Atendimento Emergencial:** As ações são concentradas no período da ocorrência, por meio do emprego de profissionais e equipamentos necessários para o reparo dos danos objetivando a volta da normalidade. Nesta fase, os trabalhos são desenvolvidos em parceria com órgãos municipais e estaduais, além de empresas especializadas.

**Readequação:** Ações concentradas no período, e após o evento, com o objetivo de se adequar à nova situação, aperfeiçoando o sistema e tornando tal ação como preventiva.

O Plano define uma metodologia para atender aos diversos tipos de ocorrência, viabilizando o acionamento de pessoal capacitado para o acompanhamento e solução dos problemas, e, além disto, desenvolvendo ações preventivas que evitam o agravamento de situações de risco. É recomendável identificar os locais com instalações sujeitas a acidentes, eliminando os problemas com alteração de caminhamento e desenvolvimento e realizando o acompanhamento de trabalhos preventivos nas áreas impossibilitadas de adequação.

A seguir são apresentados os principais instrumentos que poderão ser utilizados em **São Luiz do Paraitinga** para a adequada operação e manutenção dos sistemas existentes, de maneira generalizada.

- Formulação de leis e outros instrumentos jurídicos para permitir a adoção das ações em situações de não-conformidade;
- Legislação específica, definindo atribuições, aspectos e punições para infratores;
- Formação de equipes de resposta a situações de emergência;
- Planos de divulgação na mídia;
- Mobilização social: envolvimento de associações de moradores e outros grupos representativos constituídos;
- Reservas financeiras para: contratação emergencial de empresas para manutenção em operações emergenciais ou críticas; contratação de serviços especializados em casos de emergências ambientais; contratação de serviços de fornecimento e transporte de água tratada para situações emergenciais;
- Decretação de estado de atenção, de emergência ou de calamidade pública, conforme previsão na legislação específica;

- Elaboração de Plano de Emergência para cenários de não-conformidade:
  - Interrupção total ou parcial dos serviços;
  - Suspensão total ou parcial dos serviços;
  - Comprometimento operacional das unidades e sistemas existentes.
- Mobilização dos agentes;
- Avaliação e adaptação de procedimentos com base em resultados de eventos registrados;
- Desenvolvimento de medidas de avaliação de eficiência e eficácia;
- Proposição de simulações.

#### 14.4. PLANOS DE CONTINGÊNCIAS

Considerando os diversos níveis dos agentes envolvidos e as suas respectivas competências e dando prioridade aos procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos à saúde pública e ao meio ambiente, apresentam-se a seguir os planos de contingência para cada tipo de serviço:

##### 14.4.1. Serviço de Abastecimento de Água

Especificamente para o sistema de abastecimento de água, operado atualmente pela concessionária SABESP, são apresentadas as seguintes ações preventivas:

- Acompanhamento da produção de água através da realização de medições na entrada e saída das estações de tratamento de água;
- Controle de parâmetros dos equipamentos em operação: horas trabalhadas, corrente elétrica, tensão, consumo de energia, vibração e temperatura;
- Controle de equipamentos de reserva e em manutenção;
- Sistema de gerenciamento da manutenção: cadastro dos equipamentos e instalações; programação de manutenções preventivas; geração e controle de ordens de serviços de manutenções preventivas e corretivas; registros e históricos das manutenções; realização de manutenções em equipamentos de alta criticidade;
- Manutenção preventiva das bombas do sistema de produção de água em oficina especializada;
- Plano de inspeções periódicas e adequações das adutoras de água bruta;



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

- Acompanhamento das vazões encaminhadas aos setores de distribuição, dos níveis de reservação, da situação de operação dos conjuntos moto-bomba e das vazões mínimas noturnas para gerenciamento das perdas, com registros históricos;
- Acompanhamento da regularidade no abastecimento por setor de distribuição;
- Pesquisa planejada de vazamentos não visíveis na rede de distribuição e ramais de água;
- Acompanhamento geral do estado da hidrometria instalada e manutenção preventiva;
- Controle da qualidade da água dos mananciais e das captações;
- Manutenção de base de dados e acompanhamento de gestão de riscos ambientais através dos órgãos competentes;
- Controle da qualidade da água produzida com análises de diversos parâmetros nos sistemas de tratamento de água;
- Plano de Ação de Emergência para atuação nos casos de vazamentos de cloro nas estações de tratamento de água;
- Plano de Ação para contenção de vazamentos de produtos químicos;
- Plano de Ação para atuação em casos de incêndio;
- Plano de limpeza e desinfecção dos reservatórios de distribuição de água;
- Controle da qualidade da água distribuída, realizado por laboratório especializado, conforme previsto na Portaria 518 do Ministério da Saúde, através de coletas em diversos pontos da rede de distribuição e na saída do processo de tratamento;
- Plano de vistoria e acompanhamento dos sistemas de distribuição de água com equipes volantes 24 horas por dia.

Foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas para o sistema de abastecimento de água:

**Quadro 84 – Planos de Contingências – Serviço de Abastecimento de Água**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inundação da captação de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li> <li>• Deslizamento de encostas/ movimentação do solo/ solapamento de apoios de estruturas com arrebatamento da adutora de água bruta</li> <li>• Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li> <li>• Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água</li> <li>• Qualidade inadequada da água do manancial</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li> <li>• Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Comunicação à operadora em exercício de energia elétrica</li> <li>• Deslocamento de caminhões tanque</li> <li>• Controle da água disponível em reservatórios</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Implementação do Plano de Ação de Emergência ao Cloro</li> <li>• Implementação de rodízio de abastecimento</li> </ul>
Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deficiências de água no manancial em períodos de estiagem</li> <li>• Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição</li> <li>• Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada</li> <li>• Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada</li> <li>• Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li> <li>• Comunicação à população / instituições / autoridades</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Comunicação à operadora em exercício de energia elétrica</li> <li>• Deslocamento de frota de caminhões tanque</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Transferência de água entre setores de abastecimento</li> </ul>

#### 14.4.2. Serviço de Esgotamento Sanitário

Já para o sistema de esgotamento sanitário, também operado atualmente pela concessionária SABESP, são apresentadas as seguintes ações:

- Acompanhamento da vazão de esgotos tratados;
- Controle de parâmetros dos equipamentos em operação, como horas trabalhadas, corrente, tensão e consumo de energia;
- Controle de equipamentos de reserva e em manutenção;
- Sistema de gerenciamento da manutenção: cadastro dos equipamentos e instalações; programação de manutenções preventivas; geração e controle de



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

ordens de serviços de manutenções preventivas e corretivas; registros e históricos das manutenções;

- Acompanhamento das variáveis de processo das estações de tratamento de esgotos, com registros históricos;
- Inspeção periódica nos sistemas de tratamento de esgotos;
- Manutenção preventiva das bombas dos sistemas de esgotos em oficina especializada;
- Manutenção com limpeza preventiva programada das estações elevatórias de esgoto;
- Manutenção preventiva e corretiva de coletores e ramais de esgoto com equipamentos apropriados;
- Acompanhamento sistemático das estações elevatórias de esgoto;
- Controle da qualidade dos efluentes: controle periódico da qualidade dos esgotos tratados nas estações de tratamento de esgoto, realizado por laboratório específico e de acordo com a legislação vigente;
- Plano de ação para contenção de vazamentos de produtos químicos;
- Plano de vistoria e acompanhamento dos sistemas de esgotamento sanitário existentes com equipes volantes 24 horas por dia.

Foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas para o sistema de esgotamento sanitário:

**Quadro 85 – Planos de Contingências – Serviço de Esgotamento Sanitário**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Paralisação da ETE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações</li> <li>• Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à operadora em exercício de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento</li> <li>• Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmoronamentos de taludes / paredes de canais</li> <li>• Erosões de fundos de vale</li> <li>• Rompimento de travessias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto</li> <li>• Obstruções em coletores de esgoto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à vigilância sanitária</li> <li>• Execução dos trabalhos de limpeza</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>

#### 14.4.3. Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

##### *Serviços de Limpeza Pública*

##### *Varrição Manual*

O principal impacto decorrente da paralisação dos serviços de varrição manual, além da deterioração do estado de limpeza dos passeios, vias e logradouros públicos, é a intensificação dos detritos descartados nos pisos que, em decorrência de chuvas, tendem a ser levados pelo escoamento das águas pluviais para os dispositivos de drenagem superficial. Essa é, quase sempre, a razão do entupimento das bocas de lobo e galerias e, por consequência, a principal responsável pelas inundações das áreas urbanas.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### ***Manutenção de Vias e Logradouros***

Ao contrário da varrição manual, uma eventual interrupção da manutenção de vias e logradouros, que engloba as atividades de capina, roçada e pinturas de meio-fios não chega a ser tão preocupante. Isto se deve principalmente pelo fato destas atividades ocorrerem em pontos isolados e se acentuarem de forma sazonal, onde a proliferação dos matos e a sedimentação de areias e poeiras nos baixios estão estritamente relacionadas à época da maior ocorrência de chuvas.

Embora também possam provocar incômodos à população e entupimento dos dispositivos de drenagem, os procedimentos de manutenção de vias e logradouros não são necessariamente contínuos, permitindo que seu Plano de Contingência se limite a uma defasagem na programação sem maiores prejuízos.

### ***Manutenção de Áreas Verdes***

Da mesma forma que a manutenção de vias e logradouros, uma paralisação temporária no serviço de manutenção de áreas verdes não chega a trazer maiores consequências para a comunidade. Além disso, este serviço também costuma ser executado de forma sazonal, pois leva em conta os períodos recomendáveis para a poda de árvores, permitindo que sua programação também sofra defasagens sem maiores prejuízos.

### ***Limpeza Pós Feiras Livres***

O impacto decorrente da paralisação dos serviços de limpeza pós feiras livres é idêntico ao da interrupção da varrição manual, ou seja, além da deterioração do estado de limpeza das vias, também há a intensificação dos detritos descartados nos pisos que, em decorrência de chuvas, são levados pelo escoamento das águas pluviais para os dispositivos de drenagem superficial e podem provocar o entupimento das bocas de lobo e galerias.

### ***Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias***

O impacto decorrente desta paralisação, embora não incida sobre a deterioração do estado de limpeza dos passeios, vias e logradouros públicos, pois acaba não sendo visível para os cidadãos, também é o assoreamento e entupimento dos dispositivos de drenagem superficial. Assim, da mesma forma como já mencionado para a varrição manual, a dificuldade ou até impossibilidade de escoamento das águas pluviais pelas bocas de lobo e galerias acaba se tornando uma das principais responsáveis pelas inundações das áreas urbanas.

Neste caso, depois da região ser inundada, pouco se pode fazer a não ser aguardar as águas escoarem para se processar a limpeza dos dispositivos, o que torna ainda mais importante a prevenção, ou seja, a manutenção da limpeza dos mesmos.

Em suma, foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas para os serviços de limpeza pública:

**Quadro 86 – Planos de Contingências – Serviço de Limpeza Pública**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências	
Paralisação dos serviços de varrição manual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Greves de pequena duração;</li> <li>• Paralisações por tempo indeterminado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Negociação com os trabalhadores;</li> <li>• Mutirão com funcionários municipais que possam efetuar o serviço;</li> <li>• Contratação emergencial de empresas terceirizadas;</li> </ul>	
Paralisação dos serviços de limpeza pós feiras livres		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração na programação dos serviços;</li> </ul>	
Paralisação dos serviços de manutenção de vias e logradouros			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza dos dispositivos</li> <li>• Manutenção da limpeza, independente da região ter inundado ou não.</li> </ul>
Paralisação dos serviços de limpeza dos dispositivos de drenagem (bocas de lobo e galerias)			
Paralisação dos serviços de manutenção de áreas verdes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quedas de árvores;</li> <li>• Greves de pequena duração;</li> <li>• Paralisações por tempo indeterminado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionamento de equipes de plantão para remoção e liberação da via (caso haja acidente de trânsito);</li> <li>• Acionar os órgãos e entidades responsáveis pelo tráfego;</li> <li>• Em casos com vítimas, acionar o Corpo de Bombeiros</li> <li>• E, em último caso, acionar a Defesa Civil local ou regional.</li> </ul>	

### **Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Domiciliares**

#### **Coleta Domiciliar dos Resíduos Sólidos Domiciliares**

O principal impacto decorrente da paralisação da coleta de resíduos sólidos domiciliares, além da exposição dos sacos de lixo por um tempo não recomendável, que acaba gerando chorume e maus odores, além de atrair catadores e animais que destroem as embalagens em busca de materiais e restos de comida, é a possibilidade de serem levados pelas águas pluviais para os dispositivos de drenagem superficial, drenagens e/ou corpos d'água adjacentes.

Colaborando com o entupimento das bocas de lobo e galerias e o assoreamento dos recursos hídricos, juntamente com a paralisação da varrição manual, também pode ser considerada uma das principais responsáveis pelas inundações das áreas urbanas.

### ***Pré-Beneficiamento e/ou Tratamento dos RSD***

A paralisação do serviço de triagem e pré-beneficiamento de materiais recicláveis costuma estar associada à desvalorização do preço de venda desses materiais no mercado consumidor, sempre que há uma previsão de queda da produção industrial. Para evitar que isto aconteça, é importante que a cessão das instalações e equipamentos para uso das cooperativas de catadores tenha em contrapartida a assunção do compromisso por parte deles de receber e processar os materiais independentemente desse preço de mercado. Por, normalmente, serem operadas sob forma de cooperativa, raramente ocorrem greves ou paralisações, pois, além de não receberem salários fixos da municipalidade ou de empresas privadas, os catadores têm consciência de que são donos do seu próprio negócio e a remuneração está relacionada à sua produtividade.

O mesmo não costuma acontecer com o serviço de compostagem da matéria orgânica, já que seu mercado ainda é muito instável e o reaproveitamento está mais ligado à minimização de resíduos a serem aterrados do que a receitas operacionais. Isto faz com que as usinas de compostagem sejam operadas pelas próprias municipalidades ou, se houver alavancagem pela economia de escala, por consórcios intermunicipais.

### ***Disposição Final de Rejeitos dos RSD***

A paralisação do serviço de operação de um aterro sanitário pode ocorrer por diversos fatores, desde greves até ocorrências que requerem maiores cuidados, ou até mesmo por demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação ou ampliação do aterro.

Embora esta unidade tenha sido até o momento a mais importante para a gestão dos resíduos sólidos domiciliares, com a diretriz da nova legislação federal de somente permitir a disposição final dos rejeitos não reaproveitáveis, a tendência é que venha ocupar uma posição de menor relevância. Com essas novas exigências, tais rejeitos não somente deixarão de ser ambientalmente tão agressivos devido à redução da matéria orgânica, como também terão suas quantidades progressivamente diminuídas na medida em que os mercados consumidores de materiais recicláveis e de composto orgânico forem se consolidando.

Mesmo com todos estes atenuantes, não poder contar com o aterro sanitário bem operado e com seus efluentes líquidos e gasosos, por menores que sejam, bem controlados, é um problema preocupante que, sem dúvida nenhuma, exige um Plano de Contingência bem consistente.

Assim, foram identificados no quadro a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem realizadas para os serviços relacionados a resíduos sólidos domiciliares:

**Quadro 87 – Planos de Contingências – Serviço Relacionados a Resíduos Sólidos Domiciliares**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Paralisação dos serviços de coleta domiciliar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Greves de pequena duração;</li> <li>• Paralisações por tempo indeterminado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Negociação com os trabalhadores;</li> <li>• Contratação emergencial de empresas terceirizadas.</li> </ul>
Paralisação do serviço de pré-beneficiamento e/ou tratamento dos resíduos sólidos domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desvalorização do preço de venda dos materiais recicláveis no mercado</li> <li>• Instabilidade do mercado de compostagem da matéria orgânica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilização de equipes municipais de outros setores</li> <li>• Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial</li> </ul>
Paralisação dos serviços de operação do aterro sanitário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Greves de pequena duração;</li> <li>• Paralisações por tempo indeterminado;</li> <li>• Ocorrências que requerem maiores cuidados;</li> <li>• Demora na obtenção das licenças para elevação e/ou ampliação do aterro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação emergencial de empresas terceirizadas;</li> <li>• Enviar os resíduos para outra unidade similar existente na região;</li> <li>• Caso ocorra, estancar o vazamento de chorume e transferi-lo para uma ETE;</li> <li>• Acionar a CETESB e Corpo de Bombeiros, caso haja explosão ou incêndio;</li> <li>• Avisar a CETESB caso haja ruptura de taludes e bermas;</li> <li>• Seguir orientação do Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da CETESB, se houver contaminação da área.</li> </ul>

### ***Serviços Relacionados a Resíduos Sólidos Inertes***

#### ***Coleta, Transporte, Pré-Beneficiamento e Disposição Final dos RSI***

Cabe à municipalidade apenas o gerenciamento dos resíduos sólidos inertes descartados irregularmente nas vias e logradouros públicos. Porém, para evitar essa prática, é comum a municipalidade colocar dispositivos à disposição da comunidade, em locais adequados, para o recebimento desse tipo de resíduos, comumente chamados de “ecopontos”.

Compreendem os serviços de coleta de resíduos sólidos inertes a retirada dos materiais descartados irregularmente e o recolhimento e traslado dos entulhos entregues pelos munícipes nos “ecopontos”. Portanto, a paralisação do serviço de coleta deste tipo de resíduo engloba ambos os recolhimentos, bem como a operação dos “ecopontos”.

No que se refere aos serviços de triagem e pré-beneficiamento de entulhos reaproveitáveis e de operação de aterro de inertes, as interrupções costumam estar associadas a pequenas greves dos funcionários públicos envolvidos nestes serviços.

No caso do aterro de inertes, a paralisação do serviço também pode ocorrer devido à demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do aterro já que, pelas características desse tipo de resíduos, não existem ocorrências com efluentes líquidos e gasosos. Além disso, com a diretriz da nova legislação federal de somente permitir a disposição final dos rejeitos não reaproveitáveis, tais materiais que já não são ambientalmente agressivos ainda terão suas quantidades progressivamente reduzidas na medida em que o mercado consumidor de agregado reciclado for se consolidando.

Apesar desses atenuantes, justifica-se a necessidade de se dispor este tipo de materiais de forma organizada num aterro de inertes, para evitar que eles sejam carregados pelas águas de chuva e acabem se sedimentando nos baixios, assoreando as drenagens e corpos d'água.

Do ponto de vista técnico, a única ocorrência que pode exigir uma maior atenção do Plano de Contingência é uma eventual ruptura dos taludes e bermas, resultante da deficiência de projeto e/ou de execução da configuração do aterro, mesmo tendo a massa uma consistência altamente homogênea ou no recobrimento com gramíneas.

O quadro abaixo mostra os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem realizadas para os serviços relacionados a resíduos sólidos inertes:

**Quadro 88 – Planos de Contingências – Serviço Relacionados a Resíduos Sólidos Inertes**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Paralisação dos serviços de coleta, transporte, triagem ou disposição final dos resíduos sólidos inertes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Greves de pequena duração;</li> <li>• Paralisações por tempo indeterminado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deslocar equipes de outros setores para suprir a necessidade;</li> <li>• Contratação emergencial de empresas terceirizadas;</li> <li>• Envio dos resíduos para disposição final em outra unidade similar existente na região.</li> <li>• Caso haja ruptura de taludes, recolocar dispositivos de drenagem superficial e repor a cobertura de gramíneas.</li> <li>• Vistorias periódicas para detectar fendas causadas por erosões localizadas.</li> </ul>

## ***Serviços Relacionados a Resíduos de Serviços de Saúde***

### ***Coleta, Transporte e Tratamento dos RSS***

Com relação aos resíduos de serviços de saúde, constitui dever da municipalidade apenas a gestão da parcela gerada em estabelecimentos públicos, cabendo aos geradores privados o equacionamento do restante dos resíduos.

Porém, devido à alta periculosidade no manuseio desse tipo de resíduos, sua coleta, transporte e tratamento são sempre realizados por equipes treinadas e devidamente equipadas com os EPI's (equipamentos de proteção individual) necessários, dotadas de veículos e materiais especialmente adequados para essas funções.

Logo, a tarefa da municipalidade limita-se ao gerenciamento administrativo do contrato com a empresa terceirizada, e o risco de descontinuidade se resume a greves ou paralisações da própria prestadora de serviços ou de seus funcionários.

Por tratar-se de atividades altamente especializadas, que requerem recursos materiais e humanos especiais, não é recomendável que se desloquem equipes da própria municipalidade para cobrir qualquer deficiência de atendimento.

Os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem realizadas para os serviços relacionados a resíduos de serviços de saúde estão no quadro a seguir:

**Quadro 89 – Planos de Contingências – Serviço Relacionados a Resíduos de Serviços de Saúde**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Descontinuidade da coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Greves de pequena duração;</li><li>• Paralisações por tempo indeterminado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de empresa prestadora destes serviços de forma contínua e se necessário, em situação emergencial;</li><li>• Contratação emergencial de empresa terceirizada especializada, caso haja paralisação dos funcionários.</li></ul>

#### **14.4.4. Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas**

Nos termos da Lei nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, em seu Artigo 2º, item IV, deve ser disponibilizado em todas as áreas urbanas os serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado. Essa mesma Lei estabelece que drenagem e manejo de águas pluviais é o conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.



Os sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais são projetados e implantados para permitir o recolhimento e o transporte de uma determinada vazão proveniente de precipitações atmosféricas que se transformam em chuvas e atingem o solo, escoando sobre o mesmo até atingirem as entradas dos sistemas de drenagem ou atingirem diretamente as coleções hídricas. Assim, para o dimensionamento dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais, é necessário que se calcule, a partir dos valores das quantidades de chuvas, a vazão que deva ser escoada pelos mesmos. Por outro lado, as quantidades de chuvas são variáveis, sendo mais intensas à medida que se considere um maior Período de Retorno. Este Período de Retorno já foi, anteriormente, considerado como 5, 10, 20 e 50 anos dependendo do tipo de obra a ser projetado. Desse modo, há muitos sistemas de drenagem urbana que foram projetados e construídos para esses números de anos. Atualmente, os sistemas de drenagem devem ser dimensionados para um período de 100 anos, pois a experiência acumulada ao longo do tempo mostrou essa necessidade.

Os sistemas de drenagem urbana de **São Luiz do Paraitinga**, incluindo as estruturas de captação e transporte das águas pluviais e mais os cursos d'água canalizados ou não, que recebem as descargas das referidas estruturas, podem apresentar deficiência no seu funcionamento nas situações que podem ser resumidas da seguinte maneira:

- vazões a serem escoadas que ultrapassem os valores utilizados no dimensionamento das estruturas. Isto pode ocorrer especialmente nos casos de obras mais antigas que foram dimensionadas considerando menores períodos de retorno;
- ocorrência de um colapso em alguma parte das estruturas, que impeça o escoamento das águas pluviais;
- existência de alguma seção reduzida nas estruturas ou nos cursos d'água (vão inadequado de uma ponte ou um bueiro antigo subdimensionado), que impeça o escoamento das vazões de projeto;
- entupimento completo ou redução de alguma seção nas estruturas ou nos cursos d'água provocados por acúmulo de lixo ou de entulho, trazidos e acumulados aí pelo próprio escoamento das águas pluviais ou por lançamentos clandestinos.

As situações acima representam o que se define como contingências, isto é, podem ou não acontecer. Infelizmente, em se tratando de sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais no Brasil, as mesmas podem ser esperadas na maioria dos casos, devendo ser aliviadas com a utilização de Planos de Contingências elaborados com a finalidade de, em algumas situações, eliminar a causa da contingência e em algumas outras, reduzir os seus efeitos. Estas situações geram como consequência ocorrências que devem ser abrangidas em um Plano de Contingência, envolvendo ações estruturais e não estruturais, conforme apresentado a seguir.

**Quadro 90 – Planos de Contingências – Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
Alagamento localizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boca de Lobo e Ramal assoreado/ entupido</li> <li>• Subdimensionamento da rede existente</li> <li>• Deficiência nas declividades da via pública</li> <li>• Deficiência no engolimento das bocas de lobo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à Defesa Civil para verificação dos danos e riscos à população</li> <li>• Comunicação à secretaria de serviços municipais para limpeza da área afetada e desobstrução de redes e ramais</li> <li>• Estudo e verificação do sistema de drenagem existente para corrigir o problema existente</li> <li>• Sensibilização e participação da comunidade através de iniciativas de educação evitando o lançamento de lixo nas vias públicas e nas captações</li> </ul>
Inundação ou enchente provocada por transbordamento de córrego	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deficiência no dimensionamento da calha do córrego</li> <li>• Assoreamento</li> <li>• Estrangulamento do córrego por estruturas de travessias existentes</li> <li>• Impermeabilização descontrolada da bacia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação a Defesa Civil</li> <li>• Comunicação a Secretaria de Desenvolvimento Social</li> <li>• Estudo para controle das cheias nas bacias</li> <li>• Medidas para proteger pessoas e bens situados nas zonas críticas de inundação</li> <li>• Limpeza e desassoreamento dos córregos com utilização de equipamento mecanizado</li> <li>• Estudo para controle de ocupação urbana</li> <li>• Sensibilização e participação da comunidade através de iniciativas de educação evitando o lançamento de lixo nas vias públicas e nas captações</li> </ul>
Mau cheiro exalado pelas bocas de lobo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interligação clandestina de esgoto nas galerias</li> <li>• Lixo orgânico lançados nas bocas de lobo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à prestadora de serviço para detecção do ponto de lançamento e regularização da ocorrência</li> <li>• Limpeza da boca de lobo</li> <li>• Sensibilização e participação da comunidade através de iniciativas de educação evitando o lançamento de lixo nas vias públicas e esgoto nas captações</li> </ul>

#### 14.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades descritas acima são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas existentes de **São Luiz do Paraitinga**. As ações de caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir segurança aos processos e instalações operacionais evitando descon continuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando determinados níveis de segurança em decorrência de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas vigentes.

Para o atendimento das situações contingenciais foram criados estes instrumentos, mas para os novos tipos de ocorrências, que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal ou a operadora deve promover a elaboração de novos planos de atuação, em caráter de urgência.

## 15. RECOMENDAÇÕES PARA OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

A bacia do Paraíba do Sul mostra desigualdades intra-regionais quanto à economia e à população. Os municípios de São José dos Campos e Taubaté detêm um percentual do PIB regional substancialmente maior que a parcela de população que abrigam. Há, na outra ponta, municípios pequenos, de pequena população, economia historicamente estagnada e indicadores sociais claramente desfavoráveis. No conjunto, a participação regional no PIB do estado de São Paulo é inferior à sua participação na população estadual.

Embora a região nucleada por São José dos Campos faça parte da região maior denominada Macrometrópole de São Paulo (Regiões Metropolitanas de São Paulo, de Campinas e da Baixada Santista, região de Sorocaba e outras vizinhas), os municípios da bacia do rio Paraíba do Sul são beneficiados por uma disponibilidade hídrica relativamente confortável - as demais enfrentam situação estrutural de escassez hídrica.

Na bacia do Paraíba do Sul, a atuação da Sabesp abrange 21 municípios. Somadas as populações de todos os municípios, tem-se 2,069 milhões de habitantes. A Sabesp responde pelo abastecimento de água de 1,813 milhões, equivalentes a 96% da população urbana total, e, respectivamente, pela coleta e tratamento de 1,177 e 0,885 milhões, correspondentes à 88% e 66%.

De maneira geral, o atendimento nesta região com abastecimento de água é bastante abrangente. Os índices decaem quanto se trata da coleta de esgotos e, sobretudo, no caso do tratamento de esgotos. A destinação final dos resíduos sólidos domiciliares está equacionada, embora com custos expressivos de transporte, pela utilização de sítios regionais. O setor de drenagem é aquele onde as formas institucionalizadas de planejamento e operação são as menos consistentes do ponto de vista institucional e técnico.

### ***Observações Gerais***

Muito embora a doutrina moderna estabeleça, idealmente, que as funções de planejamento, operação e regulação (abrangendo também a fiscalização) devam ser exercidas, cada uma delas, por organizações diversas – trata-se, aqui, dos setores de águas e esgotos -, é razoável que a doutrina se adapte às circunstâncias, sobretudo à maior ou à menor complexidade urbana. Neste sentido, naqueles municípios que mantiveram a administração direta sobre seus serviços, parece pouco provável que haja separação nítida entre as funções de planejamento, operação e regulação ou fiscalização. Para tais casos, pode-se recomendar, no plano municipal de saneamento, que algumas medidas sejam tomadas no sentido de criar certo grau de monitoramento e controle sobre a prestação dos serviços. Da mesma forma, deve-se por em relevo a necessidade de adaptação aos planos de bacias - por exemplo, ao enquadramento dos corpos d'água em classes de uso e aos seus demais termos.

Nos municípios onde a operação encontra-se sob a responsabilidade da Sabesp, a separação proposta pela doutrina é mais facilmente aplicável. O planejamento dos

serviços - expresso fundamentalmente no plano municipal de saneamento - pertence de fato e de direito ao poder local. Além disso, este poder é ratificado pela própria natureza dos contratos de programa, de características bilaterais, como observado anteriormente. Quanto à regulação, usualmente está delegada à ARSESP, à qual o município deve, sempre que julgar necessário, recorrer, e à qual pode e deve subsidiar com informações ou críticas, inclusive aquelas relacionadas à qualidade de serviços rotineiros que afetam a responsabilidade municipal (procedimentos de execução de obras, reposição de pavimento, atendimento comercial, etc.).

Também os mecanismos de controle social devem ser adaptados às dimensões do município objeto do plano de saneamento. Mecanismos desta ordem terão provavelmente maior efetividade em municípios de maior densidade econômica e populacional.

### **Recomendações**

Assim, para a institucionalização de (i) normas relativas ao planejamento, operação, regulação e fiscalização de serviços, de (ii) procedimentos de controle social e de (iii) articulação e integração de organizações municipais, estaduais e federais, recomenda-se<sup>4</sup>:

- A clara designação (e manutenção) do órgão da administração municipal responsável pelo acompanhamento de contratos da prestação de serviços de saneamento.
- A divulgação e possibilidade permanente de consulta do Plano Municipal de Saneamento através do sítio mantido pela Prefeitura na Internet.
- A delegação do serviço de regulação de serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários à ARSESP.
- O contacto regular com a ARSESP, buscando esclarecimentos e conhecimento técnico para o melhor acompanhamento do contrato de concessão e fornecendo informações, inclusive sobre serviços operacionais e de manutenção cotidianos que tenham relação próxima com as funções da administração local.
- A criação de um Conselho Municipal de Saneamento ou, alternativamente, de um Conselho de Desenvolvimento Urbano, sugerindo-se que a sua composição abranja representantes da administração municipal, da concessionária estadual de água e esgotos, operadora de serviços vinculados a resíduos sólidos (se pertinente)<sup>5</sup> e de organizações não-governamentais.
- O acompanhamento da experiência de outros municípios da bacia hidrográfica e/ou geograficamente próximos com o planejamento, a prestação e a regulação de

<sup>4</sup> Estas recomendações são aplicáveis sem restrições aos casos de municípios que deliberaram por conceder à concessionária estadual a prestação dos serviços de saneamento. São também aplicáveis a casos de concessão dos serviços a empresas privadas. Nem todos os itens são exatamente pertinentes a serviços desempenhados pelas próprias administrações municipais.

<sup>5</sup> O que incluiria as ações relacionadas à limpeza urbana.

serviços de saneamento, e também com o exercício de formas de controle social pertinentes.

- A elaboração de um Relatório Anual de Situação sobre a evolução do Plano Municipal de Saneamento, abrangendo os serviços de água e esgotos, delegados ou não, e os serviços de resíduos sólidos e de drenagem. O relatório deveria ser divulgado ao público por meios compatíveis com a dimensão urbana e populacional do município. Necessariamente, o relatório estará disponível para consulta no sítio mantido pela Prefeitura na Internet. Sugere-se que inclua as informações e avaliações provenientes da ARSESP e, seguramente, a demonstração de desempenho dos serviços através dos indicadores selecionados.
- A realização de uma audiência pública anual para a apresentação e discussão do Relatório Anual de Situação.
- A articulação da política municipal de saneamento com as políticas de desenvolvimento urbano (sobretudo o Plano Diretor, quando existente), de habitação, de ação social, de proteção ambiental, de saúde e de educação.
- A integração das ações de saneamento com o planejamento e a gestão regional de recursos hídricos e de proteção do meio ambiente.
- A busca de coerência e compatibilidade do Plano Municipal de Saneamento com o Plano da Bacia Hidrográfica e o Plano Regional de Saneamento.
- A divulgação do Plano da Bacia Hidrográfica e do Plano Regional de Saneamento no sítio da Prefeitura na Internet.
- A participação ativa do município nas atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica e, quando pertinente, nas suas Câmaras Técnicas.
- Revisão periódica (a cada 4 anos) do Plano Municipal de Saneamento objetivando realinhamento das projeções efetuadas e, por via de consequência, das proposições planejadas.

No caso dos municípios que operam seus próprios serviços de saneamento, a recomendação de que haja uma regulação por parte da ARSESP naturalmente não é cabível, até porque não existe a figura do contrato de concessão e, portanto, da separação entre poder concedente e organização operadora. As demais sugestões são, entretanto, pertinentes para esta situação.

Adicionalmente, no que se relaciona especificamente a serviços de resíduos sólidos, além das recomendações relacionadas acima, sugere-se uma política municipal de incentivo de ações direcionadas à coleta seletiva e, se pertinente, à criação de mercados locais para materiais recicláveis e reciclados.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

## **ANEXOS**

ANEXO A – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

ANEXO B – QUADRO SÍNTESE DOS INDICADORES

ANEXO C – AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS

ANEXO D – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ANEXO A – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS  
MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

## **BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO**

### INTRODUÇÃO

O presente item trata das questões jurídicas e institucionais que interferem na elaboração dos planos municipais de saneamento básico nas seguintes Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos: UGRHI 1/Mantiqueira, UGRHI 2/Paraíba do Sul e UGRHI 3/Litoral Norte, conforme a divisão dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, estabelecida no Anexo I da Lei nº 9.034 de 27-12-1994.

Os planos de saneamento estão previstos na Lei nº 11.445, de 5-1-2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Essa lei, que revogou a norma anterior – Lei nº 6.528, de 11-5-1978, veio estabelecer, após longo período de discussões em nível nacional, uma política pública para o setor do saneamento, com vistas a estabelecer a sua base de princípios, a identificação dos próprios serviços, as diversas formas de sua prestação, a obrigatoriedade do planejamento e da regulação, o âmbito da atuação do titular dos serviços, assim como a sua sustentabilidade econômico-financeira, além de dispor sobre o controle social da prestação.

Vale dizer que, com a edição dessa lei abriram-se, sob o aspecto institucional, novos caminhos para a prestação dos serviços de saneamento básico e também para o alcance dos objetivos ambientais e de saúde pública que envolvem a matéria. Evidentemente, um longo caminho existe entre a edição da lei e a efetiva melhoria dos níveis de qualidade ambiental desejados. Os planos de saneamento básico consistem, dessa forma, em um dos instrumentos de alcance da efetividade da norma, conforme será detalhado adiante.

Também será objeto de análise a Lei nº 11.107/07, que dispõe sobre os consórcios públicos e que veio apresentar novos arranjos institucionais para a execução de atividades inerentes aos Poderes Públicos, como é o caso do saneamento básico, tanto no que se refere ao exercício da titularidade como à prestação dos serviços.

Com a edição da Lei nº 12.305, de 2-8-2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e considerando a forte interação entre essa norma e a Lei de saneamento, serão verificados alguns conceitos aplicáveis aos municípios, no que se refere aos planos de resíduos sólidos.

Serão abordados ainda dois temas fundamentais: a titularidade e a prestação dos serviços. Em relação à titularidade, será verificado no que consiste essa atividade e as formas legalmente previstas para o seu exercício. Quanto à prestação dos serviços de saneamento básico cabe estudar as diversas formas de prestação, incluindo a **prestação regionalizada**, modalidade prevista na Lei nº 11.445/07 e se caracteriza pelas seguintes situações:

- um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;
- uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua

remuneração;

- compatibilidade de planejamento<sup>6</sup>.

## ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

A Lei nº 11.445/07 define, como serviços de saneamento básico, as infra-estruturas e instalações operacionais de quatro categorias:

- a. abastecimento de água potável;
- b. esgotamento sanitário;
- c. limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d. drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

### Abastecimento de Água Potável

O **abastecimento de água potável** é constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição<sup>7</sup>. Isso significa a captação em um corpo hídrico superficial ou subterrâneo, o tratamento, a reservação e a adução até os pontos de ligação e é um forte indicador do desenvolvimento de um país, principalmente pela sua estreita relação com a saúde pública e o meio ambiente.

Para o abastecimento público, visando prioritariamente ao consumo humano, são necessários mananciais protegidos e uma qualidade compatível com os padrões de potabilidade legalmente fixados, sob pena de ocorrência de diversas doenças, como diarreia, cólera etc. No que se refere à diluição de efluentes, muitas vezes lançados ilegalmente *in natura* e sem o adequado tratamento pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a poluição dos corpos hídricos compromete as captações de água das cidades que se encontram a jusante.

É dever do Poder Público garantir o abastecimento de água potável à população, obtida dos rios, reservatórios ou aquíferos. A água derivada dos mananciais para o abastecimento público deve possuir condições tais que, mediante tratamento, em vários níveis, de acordo com a necessidade, possa ser fornecida à população nos padrões legais de potabilidade, sem qualquer risco de contaminação. Os serviços de água e esgotamento sanitário, essenciais em todos os centros urbanos, usam a água de duas formas: para o abastecimento e para a diluição de efluentes. O fator *captação da água* encontra-se estreitamente ligado à idéia do *lançamento das águas servidas*. Parte da água captada é devolvida ao corpo hídrico, após o uso, o que implica que a água servida deve submeter-se a tratamento antes da devolução, para que não prejudique a qualidade desse receptor.

<sup>6</sup> Lei nº 11.445/07, art. 14.

<sup>7</sup> Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, a.



Os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade são competência da União, vigorando a Portaria nº 518, de 25-3-2004, do Ministério da Saúde, que aprovou a Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano.

O Decreto nº 5.440, de 4-5-2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano, fixa, em seu Anexo – Regulamento Técnico sobre Mecanismos e Instrumentos para Divulgação de Informação ao Consumidor sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano, as seguintes definições:

- água potável – água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade e que não ofereça riscos à saúde<sup>8</sup>;
- sistema de abastecimento de água para consumo humano – instalação composta por conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do poder público, mesmo que administrada em regime de concessão ou permissão<sup>9</sup>;
- solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano – toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fonte, poço comunitário, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontal e vertical<sup>10</sup>;
- controle da qualidade da água para consumo humano – conjunto de atividades exercidas de forma contínua pelo(s) responsável(is) pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água, destinadas a verificar se a água fornecida à população é potável, assegurando a manutenção desta condição<sup>11</sup>;
- vigilância da qualidade da água para consumo humano – conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública, para verificar se a água consumida pela população atende a esta norma e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana<sup>12</sup>.

## Esgotamento Sanitário

O **esgotamento sanitário** constitui-se pelas atividades, infra-estruturas e instalações

8 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, I.

9 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, II.

10 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, III.

11 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, IV.

12 Decreto nº 5.440/05, art. 4º, V.

operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente<sup>13</sup>.

Os esgotos urbanos lançados *in natura*, principalmente em rios, têm sido fonte de preocupação dos governos e da atuação do Ministério Público, pela poluição da água ou, no mínimo, pela alteração de sua qualidade, principalmente no que toca ao abastecimento das populações a jusante. Certamente, o índice de poluição que o lançamento de esgotos provoca no corpo receptor depende de outras condições, como a vazão do rio, o declive, a qualidade do corpo hídrico, a natureza dos dejetos etc. Mas estará sempre degradando, em maior ou menor grau, a qualidade das águas, o que repercute diretamente na quantidade de água disponível ao abastecimento público.

E, para que essa água se torne potável, mais complexo – e caro – será o seu tratamento. Ou seja, a disponibilidade de água para o abastecimento público depende, entre outros fatores, do tratamento dos esgotos domésticos, questão que o país ainda não conseguiu equacionar. A aplicação da Lei nº 11.445/07 pode vir a modificar essa situação. Daí a importância dos **planos de saneamento**, entre outros instrumentos da política de saneamento.

Tanto o abastecimento de água como o esgotamento sanitário, pela complexidade da prestação, custos de obras – Estações de Tratamento de Água – ETA e Estações de Tratamento de Esgotos – ETE, redes, ligações, observância das normas e padrões de potabilidade – possuem um sistema de cobrança direta do usuário, por meio de tarifas e preços públicos. A Lei de Saneamento determina, nesse sentido, que os serviços terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente<sup>14</sup>.

### **Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

A **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**, considerados juridicamente como elementos integrantes do saneamento básico, representam o conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas<sup>15</sup>.

A limpeza urbana, de competência municipal, é outra fonte de inúmeros problemas ambientais e de saúde pública, quando prestada de forma inadequada. Cabe também ao Poder Público garantir a coleta, o transporte e o lançamento do lixo em aterros sanitários adequados, devidamente licenciados, que impeçam a percolação do

13 Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, b.

14 Lei nº 11.445/07, art. 29, I.

15 Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, c.

chorume – “líquido de elevada acidez, resultante da decomposição de restos de matéria orgânica, muito comum nas lixeiras”<sup>16</sup> – em lençóis freáticos e a ocorrência de outros danos ao ambiente e à saúde das populações.

Na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, atividades praticadas por associações ou cooperativas, é dispensado o processo de licitação,<sup>17</sup> como forma de estimular essa prática ambiental.

O serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto, assim, pelas seguintes atividades:

- coleta, transbordo e transporte do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.<sup>18</sup>

Assim como para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Lei nº 11.445/07 determina que a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos urbanos terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades<sup>19</sup>.

A **Lei nº 12.305/2010**<sup>20</sup>, ao instituir a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, dispõe expressamente sobre a necessidade de articulação dessa norma com a Lei nº 11.445/07, entre outras leis<sup>21</sup>. Cabe ressaltar que a nova norma trata de questões que impactam os sistemas vigentes nos serviços de limpeza urbana, na medida em que estabelece, em seus objetivos, “a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como **disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**”, que por sua vez significa a “distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos”<sup>22</sup>.

16 FORNARI NETO, Ernani. Dicionário prático de ecologia. São Paulo: Aquariana, 2001, p. 54.

17 Lei nº 8.666/93, art. 24, XXVII.

18 Lei nº 11.445/07, art. 7º.

19 Lei nº 11.445/07, art. 29, II.

20 A Lei nº 12.305/10 entrou em vigor na data de sua publicação, mas a vigência do disposto nos artigos 16 e 18 ocorrerá em dois anos da referida publicação.

21 Lei nº 12.305/10, art. 5º.

22 Lei nº 12.305/10, art. 3º, VIII.

## Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Já a **drenagem e manejo das águas pluviais urbanas** consistem no conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas<sup>23</sup>. Possui uma forte relação com os demais serviços de saneamento básico, pois os danos causados por enchentes tornam-se mais ou menos graves proporcionalmente à eficiência dos outros serviços de saneamento. Águas poluídas por esgoto ou por lixo na ocorrência de enchentes aumentam os riscos de doenças graves, piorando as condições ambientais e a qualidade de vida das pessoas.

Nos termos da lei do saneamento, os serviços de manejo de águas pluviais urbanas terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades<sup>24</sup>.

### TITULARIDADE DOS SERVIÇOS

#### Essencialidade

Teoricamente, o que distingue e caracteriza o serviço público das demais atividades econômicas é o fato de ele ser **essencial** para a comunidade. A sua falta, ou a prestação insuficiente ou inadequada podem causar danos a pessoas e a bens.

Por essa razão, a prestação do serviço público é de titularidade do Poder Público, responsável pelo bem estar social. Trata-se, pois, de um “serviço público, prestado pela Administração ou por seus delegados, de acordo com normas e sob o controle do Estado, para satisfazer as necessidades da coletividade ou a conveniência do Estado”.<sup>25</sup>

Cabe salientar que a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais não se caracteriza como serviço público quando o usuário não depender de terceiros para operar os serviços, da mesma forma que as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.<sup>26</sup>

#### Titularidade do Saneamento na UGRHI em Estudo

Todo serviço público, por ser essencial, se encontra sob a responsabilidade de um ente de direito público: União, Estado Distrito Federal ou Município. Essa repartição de competências para cada serviço é estabelecida pela Constituição Federal. Assim, por

23 Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, b.

24 Lei nº 11.445/07, art. 29, II.

25 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 329.

26 Lei nº 11.455/07, art. 5º.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

exemplo, os serviços públicos de energia elétrica são de titularidade da União, conforme estabelece o art. 21, XII, b. Os serviços públicos relativos ao gás canalizado competem aos Estados, em face do art. 25, II. Já os serviços públicos de titularidade dos Municípios não estão descritos na Constituição, que apenas determina, para esses entes federados, a prestação de serviços públicos de “interesse local”, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão.<sup>27</sup>

Embora não haja qualquer dúvida quanto à titularidade dos municípios no que se refere aos serviços de limpeza urbana e drenagem, em relação ao saneamento, há, porém, uma discussão entre Estados e Municípios que tramita no Supremo Tribunal Federal, ainda sem solução<sup>28</sup>.

Paralelamente, a CF/88 transferiu aos Estados a competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, agrupando Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.<sup>29</sup>

Em tese, os serviços de saneamento em cidades localizadas em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões, seriam de titularidade estadual, cabendo aos Estados assumir a titularidade nas hipóteses do art. 25, § 3º. Contudo, muitos serviços de saneamento vêm sendo prestados por Municípios localizados em regiões metropolitanas, situação que permanece ao longo de décadas. Quando da promulgação da Constituição de 1988, não se alterou o que era já uma tradição.

Diante desse impasse, e da indefinição do STF na solução da matéria, a Lei federal nº 11.107, de 6-4-2005 – Lei de Consórcios Públicos – veio alterar esse quadro, estabelecendo novos arranjos institucionais para a prestação de serviços públicos, inclusive os de saneamento básico, que tiram o foco da questão da titularidade. No novo modelo, os entes federados podem fazer parte de um único consórcio, o qual contratará os serviços e exercerá o papel de concedente, por delegação, através de lei.

A Lei nº 11.445/07, adotando essa linha, não define expressamente o titular do serviço, prevendo apenas que este poderá delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços, mediante contrato ou convênio, a outros entes federativos, nos termos do art. 241<sup>30</sup> da Constituição Federal e da Lei nº 11.107/05. Cabe lembrar que a delegação também pode ser concedida ao particular, nos moldes da Lei nº 8.987/95.

27 CF/88, art. 30, V.

28 ADI/1842 – Ação Direta de Inconstitucionalidade.

29 CF/88, art. 25, § 3º.

30 “Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.” Redação da EC nº 19/98.

No caso da UGRHI objeto deste estudo, que se encontram fora de regiões metropolitanas, não há dúvida de que os municípios são os titulares de todos os serviços de saneamento básico<sup>31</sup> e responsáveis pelos planos municipais de saneamento além de todas as outras ações relativas à sua correta prestação, com os seguintes objetivos: cidade limpa, livre de enchentes, com esgotos coletados e tratados e água fornecida a todos nos padrões legais de potabilidade.

### **Atribuições do Titular**

É importante verificar no que consiste a **titularidade** de um serviço público. Já foi visto que sua característica básica é o fato de ser essencial para a sociedade constituindo, por essa razão, competência do Poder Público, responsável pela administração do Estado. De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.445/07, o titular dos serviços – no caso presente, o município - formulará a respectiva **política pública de saneamento básico**, devendo, para tanto, cumprir uma série de atribuições.

Essas atribuições referem-se ao planejamento dos serviços, sua regulação, a prestação propriamente dita e a fiscalização. Cada uma dessas atividades é distinta das outras, com características próprias. Mas todas se interrelacionam e são obrigatórias para o município, já que a Lei nº 11.445/07 determina expressamente as ações correlatas ao exercício da titularidade, conforme segue<sup>32</sup>:

- I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei;
- II - prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;
- III - adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;
- IV - fixar os direitos e os deveres dos usuários;
- V - estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Lei nº 11.445/07;
- VI - estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;
- VII - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Cabe ressaltar que o Município, sendo o titular dos serviços, pode e deve exercer todas as atividades relativas a essa titularidade – organização (planejamento), regulação, fiscalização e prestação dos serviços - ou delegá-las a terceiros, por meio de

---

31 A discussão acerca da titularidade – entre Estado e Municípios, sobretudo em Regiões Metropolitanas - foi uma das causas do atraso no consenso necessário à aprovação da política nacional do saneamento.

32 Lei nº 11.445/07, no art. 9º.

instrumentos jurídicos próprios, de acordo com o que a lei determina.

### **Planejamento**

A organização ou planejamento consiste no estudo e na fixação das diretrizes e metas que deverão orientar uma determinada ação. No caso do saneamento, é preciso planejar como será feita a prestação dos serviços de saneamento, de acordo com as características e necessidades locais, com vistas a garantir que essa prestação corresponda a resultados positivos, no que se refere à melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública. O planejamento também corresponde ao princípio da eficiência<sup>33</sup>, pois direciona o uso racional dos recursos públicos. Nessa linha, a Lei nº 11.445/07 menciona expressamente os princípios da **eficiência** e da **sustentabilidade econômica** como fundamentos da prestação dos serviços de saneamento básico<sup>34</sup>.

**Elaborar os planos de saneamento básico** constitui um dos deveres do titular dos serviços<sup>35</sup>. A elaboração desses planos se encontra no âmbito das atribuições legais do município. Segundo a Lei nº 11.445/07, em seu art. 19, a prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço – abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem.

O conteúdo mínimo estabelecido para os planos de saneamento é bastante abrangente e não se limita a um diagnóstico e ao estabelecimento de um programa para o futuro. Evidentemente, é prevista a elaboração de **um diagnóstico** da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas<sup>36</sup>. É necessário o conhecimento da situação ambiental, de saúde pública, social e econômica do Município, verificando os impactos dos serviços de saneamento nesses indicadores.

A partir daí, cabe traçar os **objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização**<sup>37</sup>, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais. Cabe lembrar que o princípio da universalização dos serviços, previsto no art. 2º da lei de saneamento, consiste na ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico<sup>38</sup>, de modo que, conforme as metas estabelecidas, a totalidade da população tenha acesso ao saneamento.

Uma vez estabelecidos os objetivos e metas para a universalização dos serviços, cabe ao plano a indicação de **programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas**, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e

---

33 Previsto na Constituição Federal de 1988, art. 37.

34 Lei nº 11.445/07, art. 2º, VII.

35 Lei nº 11.455/07, art. 9º, I.

36 Lei nº 11.445/07, art. 19, I.

37 A universalização do acesso aos serviços de saneamento consiste em um dos pilares da política nacional de saneamento, nos termos do art. 2º, I da Lei nº 11.445/07.

38 Lei nº 11.445/07, art. 3º, III.

com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento.

Os planos de saneamento básico devem estar articulados com outros estudos efetuados e que abrangem a mesma região. Nos termos da lei, os serviços de saneamento básico serão prestados com base, entre outros princípios, na **articulação** com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante<sup>39</sup>.

Essa articulação deve ser considerada na elaboração dos planos de saneamento, com vistas a integrar as decisões sobre vários temas, mas que na prática, acabam por impactar o mesmo território.

Embora a lei não mencione expressamente, deve haver uma **correspondência necessária do plano de saneamento com o Plano Diretor**, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, objeto do art. 182 da Constituição<sup>40</sup>. Nos termos desse dispositivo, o Plano Diretor constitui lei municipal e é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana<sup>41</sup>.

Um ponto fundamental, nesse passo, consiste no fato de que a lei de saneamento, nos termos do seu art. 19, § 3º, estabelece que os **planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas** em que estiverem inseridos. O Município não é detentor do domínio da água, mas sua atuação é fundamental na proteção desse recurso. O lixo e o esgoto doméstico, gerados nas cidades, são fontes importantes de poluição dos recursos hídricos.

Embora o Município seja um ente federado autônomo, a norma condiciona o planejamento municipal, ainda que no tocante ao saneamento, a um plano de caráter regional, qual seja o da bacia hidrográfica<sup>42</sup> em que se localiza o Município. Essa regra é de extrema importância, pois é por meio dela que se fundamenta a necessidade de os Municípios considerarem, em seu planejamento, fatores externos ao seu território como, por exemplo, a bacia hidrográfica.

Ainda na linha de projetos e ações a serem propostos, a lei prevê a indicação, no plano de saneamento, de **ações para emergências e contingências**. Merece destaque o item que prevê, como conteúdo mínimo dos planos de saneamento, **mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas**<sup>43</sup>. Trata-se de um avanço na legislação, pois estabelece, desde logo,

---

39 Lei nº 11.445/07, art. 2º, VI.

40 CF/88, art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

41 CF/88, art. 182, § 1º.

42 Ou Unidade de Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI.

43 Lei nº 11.445/07, art. 19, V.

que o conteúdo do plano deve ser cumprido, com a devida indicação de como aferir esse cumprimento.

Nota-se que os planos de saneamento, pelo conteúdo mínimo exigido na lei, extrapolam o planejamento puro e simples, na medida em que estabelecem, desde logo, as metas a serem cumpridas na prestação dos serviços, as ações necessárias ao cumprimento dessas metas e ainda os correspondentes mecanismos de avaliação. No próprio plano, dessa forma, são impostos os resultados a serem alcançados.

Tendo em vista a necessidade de correções e atualizações a serem feitas, em decorrência tanto do desenvolvimento das cidades, como das questões técnicas surgidas durante a implantação do plano, os planos de saneamento básico vem ser revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual<sup>44</sup>.

No que se refere ao controle social, a lei determina a “ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas”<sup>45</sup>.

No que diz respeito à área de abrangência, o plano municipal de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do município<sup>46</sup>.

O **serviço regionalizado** de saneamento básico poderá obedecer ao plano de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos<sup>47</sup>.

### **Regulação e Fiscalização**

Regulação é todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize um determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto sócio-ambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação e fixação e revisão do valor de tarifas e outros preços públicos<sup>48</sup>.

É inerente ao titular dos serviços públicos a regulação de sua prestação, o que implica o estabelecimento de normas específicas, garantindo que a sua prestação seja adequada às necessidades locais já verificadas no planejamento dos serviços, considerada a universalização do acesso. Uma vez estabelecidas as normas, faz parte do universo das ações a cargo do titular fiscalizar o cumprimento das normas pelo prestador dos serviços.

Conforme já mencionado, o planejamento e regulação encontram-se estreitamente relacionadas, lembrando que cada atribuição correspondente à titularidade -

---

44 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 4o.

45 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 5o.

46 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 8o.

47 Lei nº 11.445/07, art. 17.

48 Decreto nº 6.017/05, art. 2º, XI.

planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços, embora possuam características específicas, formam um todo articulado, mas não necessariamente prestados pela mesma pessoa. Daí a idéia de que deve haver uma distinção entre a figura do prestador e do regulador dos serviços, para que haja mais eficiência, liberdade e controle, embora ambas as atividades se reportem aos titular. Nessa linha, a Lei prevê que o exercício da função de regulação atenderá aos princípios da independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora e da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões<sup>49</sup>.

O art. 22. da Lei nº 11.445/07 estabelece como objetivos da regulação:

- I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Note-se que esses objetivos dizem respeito ao planejamento e à regulação dos serviços, na medida em que tratam tanto da fixação de padrões e normas relativas à adequada prestação dos serviços<sup>50</sup> como à garantia de seu cumprimento. Além disso, a regulação inclui o controle econômico financeiro dos contratos de prestação de serviços regulados, buscando-se a modicidade das tarifas, eficiência e eficácia dos serviços e ainda a apropriação social dos ganhos da produtividade.

Cabe ao titular dos serviços de saneamento a adoção de parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo *per capita* de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água<sup>51</sup>. No que se refere aos direitos do consumidor, cabe ao titular dos serviços fixar os direitos e os deveres dos usuários.

Um ponto a destacar consiste na obrigação do titular estabelecer mecanismos de controle social, definido como o “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados

---

49 Lei nº 11.445/07, art. 21.

50 Segundo o art. 6º, § 1º da Lei nº 8.97/95, serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

51 Lei nº 11.445/07, art. 9º, III.

aos serviços públicos de saneamento básico<sup>52</sup>.

Cabe também ao titular estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento<sup>53</sup>. Os sistemas de informações se articulam com os planos, na medida em que fornecem informações à sua elaboração e, ao mesmo tempo, são alimentados pelas novas informações obtidas na elaboração desses planos.

Cabe também ao titular dos serviços intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Na **prestação regionalizada**, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas por órgão ou entidade de ente da Federação a que o titular tenha delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação entre entes da Federação, obedecido o disposto no art. 241 da Constituição Federal e por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços<sup>54</sup>. E, no exercício das atividades de planejamento dos serviços, o titular poderá receber cooperação técnica do respectivo Estado e basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores<sup>55</sup>.

Na prestação regionalizada, a entidade de regulação deverá instituir regras e critérios de estruturação de sistema contábil e do respectivo plano de contas, de modo a garantir que a apropriação e a distribuição de custos dos serviços estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei<sup>56</sup>.

### **Formas de Exercício da Titularidade dos Serviços**

As atividades de regulação, prestação dos serviços e seu controle, inerentes ao titular, podem ser efetuadas por ele ou transferidas a terceiros, pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, conforme será verificado adiante.

O exercício da titularidade consiste em uma **obrigação**. Por mais óbvias que sejam as atividades necessárias para que se garanta o atendimento da população, essas atividades devem estar descritas em uma norma ou em um contrato. Sem a fixação das atividades a serem realizadas, não há como exigir do prestador o seu cumprimento de modo objetivo.

Essa é uma crítica que se faz aos casos em que os serviços são prestados diretamente pela municipalidade, por intermédio dos Departamentos de Água e Esgoto e das autarquias especialmente criadas por lei para a prestação desses serviços. A questão que se coloca é que o titular dos serviços - Município - não estabeleceu as regras a serem cumpridas, nem mesmo nas leis de criação dos SAAES. Além disso, em se

52 Lei nº 11.445/07, art. 3º, IV.

53 Lei nº 11.445/07, art. 9º, VII.

54 Lei nº 11.445/07, art. 15.

55 Lei nº 11.445/07, art. 15, parágrafo único.

56 Lei nº 11.445/07, art. 18, parágrafo único.

tratando de órgãos e entidades da administração municipal, existe uma coincidência entre o responsável pela prestação dos serviços e o responsável pelo controle e fiscalização. Cabe ponderar que raramente se encontra uma regulação municipal estabelecida para os serviços nessas categorias.

Na legislação aplicável à criação e implantação desse modelo – DAE e SAAE -, não se cogitava de estabelecer a regulação nem fixar normas para a equação econômico-financeira dos serviços baseada na cobrança de tarifa e preços públicos e muito menos a universalização do acesso era tratada como uma meta a ser atingida obrigatoriamente.

Daí o estabelecimento, nos últimos anos, de novos modelos institucionais de prestação dos serviços e mesmo do exercício da titularidade, com o objetivo de tornar mais eficiente a prestação dos serviços de saneamento básico.

### ***Delegação à Agência Reguladora***

A Lei nº 11.445/07 permite que a regulação de serviços públicos de saneamento básico seja **delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora** constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas<sup>57</sup>.

O Estado de São Paulo instituiu, pela Lei Complementar nº 1.025, de 7-12-2007, regulamentada pelo Decreto nº 52.455, de 7-12-2007, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia - ARSESP, entidade autárquica e vinculada à Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Em relação ao Saneamento, cabe à ARSESP regular e fiscalizar os serviços de titularidade estadual, assim como aqueles, de titularidade municipal, que venham a ser delegados à ARSESP pelos municípios paulistas que manifestarem tal interesse<sup>58</sup>.

Isso significa que, mesmo nos casos em que a titularidade dos serviços de saneamento pertença aos municípios, como é o caso vigente na UGRHI em estudo, podem esses entes celebrar convênio com ARSESP, no qual são delegadas a essa agência as competências do titular dos serviços de saneamento no que se refere à regulação e à fiscalização.

No caso dos municípios que concederam os serviços de saneamento – água e esgotamento sanitário - à SABESP, por contrato de programa, ou concessão a particular, esses entes poderão celebrar convênio de cooperação com a ARSESP, mas não estão obrigados a fazê-lo, pois o modelo é flexível. Apenas a Lei Complementar Estadual 1.025/07 exige, todavia, que a celebração do convênio de cooperação seja precedida pela apresentação de laudo que ateste a viabilidade econômico-financeira

---

<sup>57</sup> Lei nº 11.445/07, art. 23, § 1º.

<sup>58</sup> A ARSESP é a nova denominação da Comissão de Serviços Públicos de Energia CSPE, que teve as suas competências estendidas para o saneamento básico.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

dos serviços<sup>59</sup>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

### ***Delegação a Consórcio Público***

A figura do consórcio público encontra-se prevista no art. 241 da Constituição Federal<sup>60</sup> e seu regime jurídico foi fixado pela Lei nº 11.107, de 6-04-2005, regulamentado pelo Decreto nº 6.017, de 17-1-2007.

Consórcio público é “pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107/05, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos”<sup>61</sup>.

Somente podem participar como consorciados do consórcio público os entes Federados: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo nenhum ente da Federação ser obrigado a se consorciar ou a permanecer consorciado. Sua constituição pode ocorrer de uma única vez ou paulatinamente, mediante a adesão dos consorciados ao longo do tempo. No presente caso, os formatos podem ser: 1. Estado e Município e 2. somente municípios.

Os objetivos do consórcio público são determinados pelos entes da Federação que se consorciarem<sup>62</sup>. Entre os objetivos do consórcio<sup>63</sup> encontra-se “a gestão associada de

---

59 Artigo 45 - Fica o Poder Executivo do Estado de São Paulo, diretamente ou por intermédio da ARSESP, autorizado a celebrar, com Municípios de seu território, convênios de cooperação, na forma do artigo 241 da CF/88, visando à gestão associada de serviços de saneamento básico, pelos quais poderão ser delegadas ao Estado, conjunta ou separadamente, as competências de titularidade municipal de regulação, fiscalização e prestação desses serviços.

§ 1º - Na hipótese de delegação ao Estado da prestação de serviços de saneamento básico, o prestador estadual celebrará contrato de programa com o Município, no qual serão fixadas tarifas e estabelecidos mecanismos de reajuste e revisão, observado o artigo 13 da Lei nº 11.107/05, e o Plano de Metas Municipal de Saneamento.

§ 2º - As tarifas a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser suficientes para o custeio e a amortização dos investimentos no prazo contratual, ressalvados os casos de prestação regionalizada, em que esse equilíbrio poderá ser apurado considerando as receitas globais da região.

§ 3º - As competências de regulação e fiscalização delegadas ao Estado serão exercidas pela ARSESP,... vedada a sua atribuição a prestador estadual, seja a que título for.

§ 4º - Quando o convênio de cooperação estabelecer que a regulação ou fiscalização de serviços delegados ao prestador estadual permaneçam a cargo do Município, este deverá exercer as respectivas competências por meio de entidade reguladora que atenda ao disposto no artigo 21 da Lei nº 11.445/07, devendo a celebração do convênio ser precedida da apresentação de laudo atestando a viabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

§ 5º - Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a ARSESP poderá atuar como árbitro para solução de divergências entre o prestador de serviços e o poder concedente.

60 “Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.” Redação da EC nº 19/98.

61 Decreto nº 6.017/07, art. 2º, I.

62 Lei nº 11.107/05, art. 2º.



serviços públicos”, que significa “a associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal”<sup>64</sup>.

O consórcio público será constituído por contrato, cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções<sup>65</sup> o que envolve as seguintes fases: 1. subscrição de protocolo de intenções<sup>66</sup>; 2. publicação do protocolo de intenções na imprensa oficial<sup>67</sup>; 3. promulgação da lei por parte de cada um dos partícipes, ratificando, total ou parcialmente, o protocolo de intenções<sup>68</sup> ou disciplinando a matéria<sup>69</sup> e 4. celebração do contrato<sup>70</sup>.

O protocolo de intenções é o contrato preliminar, resultado de uma ampla negociação política entre os entes federados que participarão do consórcio. É nele que as partes contratantes definem todas as condições e obrigações de cada um e, uma vez ratificado mediante lei, converte-se em contrato de consórcio público.

#### PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS

O titular – Município - pode prestar diretamente os serviços de saneamento ou autorizar a delegação dos mesmos, definindo o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação<sup>71</sup>. Releva notar que “a delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação”<sup>72</sup>. Desse modo, havendo qualquer ato ou contrato de delegação, cabe ao prestador cumprir o plano de saneamento em vigor na época da edição desse ato ou mesmo contrato.

No quadro jurídico-institucional vigente, os serviços de saneamento são prestados segundo os modelos a seguir descritos. Em geral, a prestação de tais serviços é feita por pessoas distintas, muitas vezes em arranjos institucionais diferentes, dentro das possibilidades oferecidas pela legislação em vigor. Dessa forma, para tornar mais claro o texto, optou-se por tratar dos modelos institucionais e, em cada um, aborda cada tipo de serviço, quando aplicável.

A **prestação regionalizada** de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa

---

63 Decreto nº 6.017/07, art. 3º, I.

64 Lei nº 11.445/07, art. 3º, II.

65 Lei nº 11.107/05, art. 3º.

66 Lei nº 11.107/05, art. 3º.

67 Lei nº 11.107/05, art. 4º, § 5º.

68 Lei nº 11.107/05, art. 5º.

69 Lei nº 11.107/05, art. 4º, § 4º.

70 Lei nº 11.107/05, art. 3º.

71 Lei nº 11.445/07, art. 9º, II.

72 Lei nº 11.445/07, art. 19, § 6º.

pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na forma da legislação ou empresa a que se tenham concedido os serviços<sup>73</sup>. Os prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal<sup>74</sup>.

### **Prestação Direta pela Prefeitura Municipal**

Os serviços são prestados por um órgão da Prefeitura Municipal, sem personalidade jurídica e sem qualquer tipo de contrato, já que, nessa modalidade, as figuras de titular e de prestador dos serviços se confundem em um único ente – o Município. A Lei nº 11.445/07 dispensa expressamente a celebração de contrato para a prestação de serviços por entidade que integre a administração do titular<sup>75</sup>.

Os **serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** são prestados, em vários Municípios, por Departamentos de Água e Esgoto, órgãos da Administração Direta Municipal. A remuneração ao Município, pelos serviços prestados, é efetuada por meio da cobrança de taxa ou tarifa. Em geral, tais serviços restringem-se ao abastecimento de água, à coleta e ao afastamento dos esgotos. Não há um registro histórico importante de tratamento de esgoto nesse modelo, situação que, nos últimos anos, vem sendo alterada graças à atuação do Ministério Público fundamentada na Lei nº 7.347, de 24/07/85, que dispõe sobre a Ação Civil Pública. Tampouco as tarifas e preços públicos são cobrados com base em uma equação econômico-financeira estabelecida.

Os serviços relativos à **drenagem e ao manejo das águas pluviais urbanas** são em geral prestados de forma direta por secretarias municipais.

Os **serviços de limpeza urbana** são prestados pelo órgão municipal, sem a existência de qualquer contrato.

### **Prestação de Serviços por Autarquias**

A autarquia é uma entidade da administração pública municipal, criada por lei para prestar serviços de competência da Administração Direta, recebendo, portanto, a respectiva delegação. Embora instituídas para uma finalidade específica, suas atividades e a respectiva remuneração não se encontram vinculadas a uma **equação econômico-financeira**, pois não há contrato de concessão. Tampouco costuma se verificar, nas respectivas leis de criação, regras sobre sustentabilidade financeira ou regulação dos serviços.

Os SAAE – Serviços Autônomos de Água e Esgoto são autarquias municipais com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, criadas por lei

73 Lei nº 11.445/07, art. 16.

74 Lei nº 11.445/07, art. 18.

75 Lei nº 11.445/07, art. 10.

municipal com a finalidade de prestar os serviços de água e esgoto.

### **Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais**

Outra forma indireta de prestação de serviços pelo Município é a delegação a empresas públicas ou sociedades de economia mista, criadas por lei municipal. Nesses casos, a lei é o instrumento de delegação dos serviços e ainda que haja, como nas autarquias, distinção entre o titular e o prestador dos serviços, tampouco existe regulação para os serviços.

### **Prestação Mediante Contrato**

De acordo com a Lei nº 11.445/07, a prestação de serviços de saneamento básico, para ser prestada por uma entidade que não integre a administração do titular, quer dizer, que não seja um DAE (administração direta) ou um SAAE (administração indireta), depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.<sup>76</sup> Não estão incluídos nessa hipótese os serviços públicos de saneamento básico cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que limitados a determinado condomínio, e localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários e os convênios e outros atos de delegação celebrados até 6-4-2005.<sup>77</sup>

### **Condições de Validade dos Contratos**

Para que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico sejam válidos, e possam produzir efeitos jurídicos, isto é, o prestador executar os serviços e a Administração pagar de acordo com o que foi contratado, a lei impõe algumas condições, relativas aos instrumentos de planejamento, viabilidade e regulação, além do controle social.

Em primeiro lugar, é necessário que tenha sido elaborado o **plano de saneamento básico**, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.445/07. E de acordo com o plano elaborado, deve ser feito um estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, de forma a se conhecer o custo dos serviços, ressaltando que deve se buscar a universalidade da prestação.<sup>78</sup>

A partir do plano e do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, é preciso estabelecer as **normas de regulação dos serviços**, devendo tais normas preverem **os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei de Saneamento** e designar uma

---

76 Lei nº 11.455/07, art. 10, caput.

77 Lei nº 11.455/07, art. 10º, § 1º.

78 Lei nº 11.445/07, art. 11, II.



**entidade de regulação e de fiscalização**<sup>79</sup>.

A partir daí, cabe realizar audiências e consultas públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. Trata-se de uma forma de tornar públicas as decisões do poder municipal, o qual se submete, dessa forma, ao controle social<sup>80</sup>.

Além disso, os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico<sup>81</sup>, o que corresponde ao estabelecimento da equação econômico-financeira relativa aos serviços.

### **Contrato de Prestação de Serviços**

Além da exigência, em regra, da licitação, a Lei nº 8.666/93 estabelece normas específicas para que se façam o controle e a fiscalização dos contratos, estabelecendo uma série de medidas a serem tomadas pela Administração ao longo de sua execução. Tais medidas referem-se ao acompanhamento, à fiscalização, aos aditamentos, às notificações, à aplicação de penalidades, À eventual rescisão unilateral e ao recebimento do objeto contratado.

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos constituem poder-dever da Administração, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público. Se em uma contratação estão envolvidos recursos orçamentários, é dever da Administração contratante atuar de forma efetiva para que os mesmos sejam aplicados da melhor maneira possível.

Quando a Administração Pública celebra um contrato, fica obrigada à observância das regras impostas pela lei, para fiscalizar e controlar a execução do ajuste. Cabe ao gestor de contratos fiscalizar e acompanhar a correta execução do contrato. A necessidade de haver um gestor de contratos é definida expressamente na Lei no 8.666/93, em seu art. 67. Segundo esse dispositivo, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Esse modelo é utilizado, sobretudo, para a **Limpeza Urbana**. O modelo é o de contrato de prestação de serviços de limpeza – coleta, transporte e disposição dos resíduos -, poda de árvores, varrição, entre outros itens.

No caso da **Drenagem Urbana**, as obras, quando não realizadas pelos funcionários municipais, são realizadas por empresas contratadas de acordo com a Lei nº 8.666/93.

No caso do **abastecimento de água e esgotamento sanitário**, a complexidade da prestação envolve outros fatores, como o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos

79 Lei nº 11.445/07, art. 11, III.

80 Lei nº 11.445/07, art. 11, IV.

81 Lei nº 11.445/07, art. 11§2º

e a política tarifária, entre outros fatores, que remetem à contratação por meio de modelos institucionais específicos.

### **Contrato de Concessão**

Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública delega a um particular a execução de um serviço público em seu próprio nome, por sua conta e risco. A remuneração dos serviços é assegurada pelo recebimento da tarifa paga pelo usuário, observada a equação econômico-financeira do contrato.

O art. 175 da Constituição Federal estatui que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação, a prestação de serviços públicos. De acordo com o seu parágrafo único, a lei disporá sobre: 1. o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; 2. os direitos dos usuários; 3. política tarifária e 4. obrigação de manter o serviço adequado. As Leis n<sup>os</sup> 8.987, de 13-2-1995, e 9.074, de 7-7-1995, regulamentam as concessões de serviços públicos.

Para os **contratos de concessão**, assim como para os **contratos de programa**, a Lei n<sup>o</sup> 11.445/07 estabelece informações adicionais que devem constar das normas de regulação, conforme segue: 1. autorização para a contratação, indicando prazos e a área a ser atendida; 2. inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados; 3. as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas; 4. as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas; b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas; c) a política de subsídios; d) mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços; e) - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços<sup>82</sup>.

### **Contrato de Programa**

As Empresas Estaduais de Saneamento Básico – CESB –, criadas no âmbito do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento foram instituídas sob a forma de sociedades de economia mista, cujo acionista controlador é o governo do respectivo Estado. É o caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, cuja criação foi autorizada pela Lei n<sup>o</sup> 119, de 29/06/73<sup>83</sup>, tendo por objetivo o planejamento, execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

A SABESP é concessionária de serviços públicos de saneamento. Para tanto, atua

---

82 Lei n<sup>o</sup> 11.445/07, art. 11, § 2<sup>o</sup>.

83 Alterada pela Lei n<sup>o</sup> 12.292/2006.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

como concessionária, sendo que parte desses contratos remonta à década de setenta, pelo prazo de trinta anos, o que significa que alguns já estão renegociados e outros em fase de nova negociação por meio dos chamados “**contratos de programa**” celebrados com os Municípios.

### ***Empresa Privada***

O fundamento legal para a contratação de uma entidade privada pelo Poder Público por meio do instituto da concessão é o art. 30, V, combinado com o art. 175 da Constituição, e Leis n<sup>os</sup> 8.987, de 13/2/95 e 9.074, de 07/07/95.

Por meio da concessão de serviço público, o titular do serviço público delega a um particular a sua execução em nome, por conta e risco do mesmo. A remuneração é assegurada pelo recebimento da tarifa paga pelo usuário.

## ANEXO B – QUADRO SÍNTESE DOS INDICADORES

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
<b>Ica</b>	<b>Indicador de Cobertura do Serviço de Água (%):</b> Objetiva quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de abastecimento de água. O período desejável para sua apuração é o anual.	
<b><math>Ica = [(Era + Dda) * 100 / Dt * (100 - Pdfa + Pdda)] * 100</math></b>		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Era	economias residenciais ativas (ligadas ao sistema) (un.)	Operadora do Sistema
Dda	domicílios com disponibilidade de rede de água, mas não ativos (un)	Operadora do Sistema
Dt	domicílios totais na área de atendimento (un)	Operadora do Sistema
Pdfa	percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
Pdda	percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
<b>Iqa</b>	<b>Indicador de Qualidade de Água Distribuída:</b> Avalia o atendimento da qualidade da água distribuída conforme a Portaria 518. A frequência de apuração sugerida é mensal.	
<b><math>Iqa = 100 * (\%Aad - 49) / 51</math></b>		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%Aad	porcentagem de amostras consideradas adequadas no mês crítico do período de atualização	CVS - SESP
<b>Icp</b>	<b>Indicador de Controle de Perdas (L/ramal*dia):</b> Avalia valores de perda de água por ramal de distribuição, expressa em L/Ramal*Dia. O período sugerido para apuração é mensal.	
<b><math>Icp = [(Ve - Vs) - Vc] / Laa * 100</math></b>		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Ve	volume de água entregue (L/dia)	Operadora do Sistema
Vs	volume de água de uso social e operacional (L/dia)	Operadora do Sistema
Vc	volume de água de consumo (L/dia)	Operadora do Sistema
Laa	ligações ativas de água (un)	Operadora do Sistema
<b>Iua</b>	<b>Indicador de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água (%):</b> Objetiva mensurar a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Água, a ser avaliada anualmente.	
<b><math>Iua = Qp * 100 / CapETA</math></b>		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Qp	vazão produzida (L/s)	Operadora do Sistema
CapETA	capacidade da ETA (L/s)	Operadora do Sistema

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE ESGOTO SANITÁRIO		
<b>Ice</b>	<b>Indicador de Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários (%):</b> Objetiva quantificar o percentual de economias com disponibilidade de acesso ao sistema de esgotos sanitários. O período desejável para sua apuração é o anual.	
<b><math>Ice = [(Ere + Dde) * 100 / Dt * (100 - Pdfe + Pdde)] * 100</math></b>		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Ere	economias residenciais ativas (ligadas) no sistema de esgoto (un.)	Operadora do Sistema
Dde	domicílios com disponibilidade do sistema, mas não ligados (un.)	Operadora do Sistema
Dt	domicílios totais na área de atendimento (un.)	Operadora do Sistema
Pdfe	percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
Pdde	percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento (%)	Operadora do Sistema
<b>Ite</b>	<b>Indicador de Tratamento de Esgotos:</b> Quantifica, percentualmente, as economias residenciais ligadas à coleta, cujos esgotos recebem tratamento. Seu período de apuração sugerido é anual.	
<b><math>Ite = EaETE * 100 / Eae</math></b>		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
EaETE	economias residenciais ativas à ETE, ou seja, cujos esgotos recebem tratamento (un)	Operadora do Sistema
Eae	economias residenciais ativas à rede de esgotos (un)	Operadora do Sistema
<b>Iue</b>	<b>Indicador da Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos (%):</b> Avalia, percentualmente, a capacidade ociosa da Estação de Tratamento de Esgotos. O período de apuração sugerido é anual.	
<b><math>Iue = Qt * 100 / CapETE</math></b>		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
Qt	vazão tratada (L/s)	Operadora do Sistema
CapETE	capacidade da ETE (L/s)	Operadora do Sistema

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<b>Irs</b>	<b>Indicador de Resíduos Sólidos, calculado pela média ponderada dos indicadores sugeridos</b>	
$Irs = (1,0 \cdot Ivm + 1,5 \cdot Icr + 1,0 \cdot Ics + 1,0 \cdot Irr + 2,0 \cdot Iqr + 1,0 \cdot Isr + 0,5 \cdot Iri + 0,5 \cdot Idi + 1,5 \cdot Ids) / 10$		
<b>Ivm</b>	<b>Indicador do Serviço de Varrição das Vias:</b> quantifica as vias urbanas atendidas pelo serviço de varrição, tanto manual quanto mecanizada.	
$Ivm = \frac{100 \times (\%Vm \text{ atual} - \%Vm \text{ min})}{(\%Vm \text{ max} - \%Vm \text{ min})}$		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
%Vm mín	% de km de varrição mínimo = 10% das vias urbanas pavimentadas	Município
%Vm max	% de km de varrição máximo = 100% das vias urbanas pavimentadas	Município
%Vm atual	% de km de varrição praticado em relação ao total das vias urbanas pavimentadas	Município
<b>Icr</b>	<b>Indicador do Serviço de Coleta Regular:</b> quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares.	
$\%Dcr = \frac{Duc}{Dut} \times 100$ $ICR = \frac{100 \times (\%Dcr - \%Dcr \text{ min})}{(\%Dcr \text{ max} - \%Dcr \text{ min})}$		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
%Dcr	Porcentagem de domicílios atendidos	Município
Duc	Total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo	Município
Dut	Total dos domicílios urbanos	SEADE
%Dcr min	Independente da faixa da população a variável será considerada como 0 (zero).	
%Dcr max	variável indicada por faixa de população de cada município variando entre:	Município
	até 20.000 hab. a variável será de 80;	
	de 20.001 até 100.00 hab. a variável será de 90;	
	maior que 100.000 hab. a variável será de 95;	
<b>Ics</b>	<b>Indicador do Serviço de Coleta Seletiva:</b> quantifica os domicílios atendidos por coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, também denominado lixo seco.	
$Ics = \frac{100 \times (\%CS \text{ atual} - \%CS \text{ min})}{(\%CS \text{ max} - \%CS \text{ min})}$		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
%CS mín	% dos domicílios coletados mínimo = 0% dos domicílios municipais	Município
%CS max	% dos domicílios coletados máximo = 100% dos domicílios municipais	Município
%CS atual	% dos domicílios municipais coletados em relação ao total dos domicílios municipais	Município

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<b>Irr</b>	<b>Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos:</b> reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes nos resíduos sólidos domiciliares.	
$Irr = \frac{100 \times (\% Rr \text{ atual} - \% Rr \text{ mín})}{(\% Rr \text{ máx} - \% Rr \text{ mín})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%rr mín	% dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos gerados no município	Município
%rr máx	% dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos gerados no município	Município
%rr atual	% dos resíduos reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos gerados no município	Município
<b>Iqr</b>	<b>Indicador da Destinação Final dos RSD:</b> avalia as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares, baseado na pontuação avaliada pela CETESB, chamada de IQR.	
IQR - 0,0 a 6,0	Condições inadequadas - seu Iqr será 0 (zero);	CETESB
IQR - 6,1 a 8,0	Condições Controladas - seu Iqr deverá ser interpolado;	
IQR - 8,1 a 10,0	Condições Adequadas - seu Iqr será 100.	
<b>Isr</b>	<b>Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final dos RSD:</b> avalia a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos.	
$Isr = \frac{100x(n - nmín)}{(nmax - nmín)}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
n	tempo em que o sistema ficará saturado (anos)	Município
nmín	Independente da faixa da população a variável será considerada como 0 (zero).	
n máx	variável indicada a partir da faixa de população sendo $\geq (1 \text{ a } 5)$	Município
<b>Iri</b>	<b>Indicador de Reaproveitamento de Resíduos Sólidos Inertes:</b> avalia o reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos inertes.	
$Iri = \frac{100 \times (\% Ri \text{ atual} - \% Ri \text{ mín})}{(\% Ri \text{ máx} - \% Ri \text{ mín})}$		
Componentes	Variáveis envolvidas	Fonte responsável pela informação
%Ri mín	% dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município;	Município
%Ri máx	% dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município;	Município
%Ri atual	% dos resíduos inertes reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos inertes gerados no município;	Município

Quadro Síntese de Indicadores		
INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<b>Idi</b>	<b>Indicador de Disposição Final de Resíduos Sólidos Inertes:</b> objetiva avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos inertes que se não forem bem operados podem gerar o assoreamento de drenagens.	
<i>Idi = 10 x IQI</i>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
IQI	qualidade de destinação de inertes, atribuído à forma/unidade de destinação final utilizada pelo município para dispor seus resíduos sólidos inertes e estimado de acordo com quadro.	Município
<b>Ids</b>	<b>Indicador de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde:</b> avalia as condições do manejo dos resíduos dos serviços de saúde, desde sua forma de estocagem para conviver com baixas frequências de coleta até o transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos.	
<i>Ids = 10 x IQS</i>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
IQS	Índice de Qualidade de Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde, e estimado de acordo com quadro.	Município

<b>Quadro Síntese de Indicadores</b>		
<b>INDICADORES DE DRENAGEM URBANA</b>		
<b>INDICADORES DE MICRODRENAGEM</b>		
<b>Institucionalização</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial;	Município
I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos;	Município
I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem;	Município
I4	Existência de monitoramento de chuva;	Município
I5	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem;	Município
<b>Cobertura</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
C1	Extensão total de ruas com serviço de microdrenagem, em km (guias, sarjetas e bocas-de-lobo);	Município
C2	Extensão total de ruas do Município (km);	Município
<b>Eficiência</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
S1	Número de dias com incidentes na microdrenagem (alagamento de via até 30 cm, refluxo pelos PVs e BIs);	Município
S2	Número de dias com chuva no ano;	Município
<b>Gestão</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
G1	Número de bocas-de-lobo limpas;	Município
G2	Total de bocas-de-lobo;	Município
G3	Total de recursos gastos com microdrenagem;	Município
G4	Total alocado no orçamento anual para microdrenagem;	Município
<b>INDICADORES DE MACRODRENAGEM</b>		
<b>Institucionalização</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem;	Município
I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana;	Município
I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias;	Município
I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão);	Município
I5	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem;	Município

<b>Quadro Síntese de Indicadores</b>		
<b>INDICADORES DE DRENAGEM URBANA</b>		
<b>INDICADORES DE MACRODRENAGEM</b>		
<b>Cobertura</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
C1	Extensão de intervenções na rede hídrica do município;	Município
C2	Extensão da rede hídrica do município;	Município
<b>Eficiência</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
S1	Número de dias com incidentes no sistema de macrodrenagem (transbordamento de córregos, derrubada de pontes, solapamento de margem etc.);	Município
S2	Número de dias com chuva no ano;	Município
<b>Gestão</b>		
<b>Componentes</b>	<b>Variáveis envolvidas</b>	<b>Fonte responsável pela informação</b>
G1	Total aplicado na limpeza de córregos / estruturas de macrodrenagem em geral;	Município
G2	Total de recursos alocados para macrodrenagem.	Município

ANEXO C – AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA  
ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS

## **AÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E METAS**

Este Anexo aborda com maior profundidade o embasamento e a importância das principais ações preliminares necessárias à efetiva implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, quais sejam:

- Institucionalização de Normas Municipais;
- Mecanismos de Controle Social; e
- Articulação e Integração dos Agentes para a Implementação das Ações Programadas.

### **Institucionalização de Normas Municipais**

De um ponto de vista doutrinário mais moderno, recomenda-se que as funções de planejamento, operação, regulação e fiscalização de serviços de natureza pública sejam exercidas por diferentes organizações.

Os serviços públicos podem ser prestados por organizações do próprio Estado ou por empresas privadas. A proeminência de uma ou outra forma de prestação dos serviços depende de fatores que são variáveis no tempo e da tradição institucional de cada país ou região.

As leis federais n.º 8.987/1995, que estabelece o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e n.º 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios, abordam questões contratuais, de regulação e de controle social.

Mais recentemente foi aprovada uma nova legislação incidente sobre o setor, então incluindo as ações relacionadas a resíduos sólidos e drenagem urbana: a Lei Federal n.º 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. A nova lei firma que a concessão prossegue dependendo de celebração de contrato, todavia, a legitimidade dos contratos requer condições, como a existência de plano de saneamento básico; de estudos confirmando a viabilidade do contrato; de normas de regulação; a aderência dos planos de investimentos e de projetos técnicos ao plano de saneamento; a fixação de metas de atendimento; o regime e os níveis de tarifa a serem praticadas. Trata-se, assim, de um contrato moderno, que busca o equilíbrio entre as partes, concedente e concessionário. A lei também trata com detalhe da função de regulação, em seu artigo 12.º e no Capítulo V, onde se afirma a “independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora” (artigo 21, inciso I).

O Estado de São Paulo acompanhou estas alterações institucionais e o governo do Estado decidiu assemelhar o ambiente da prestação de serviços com aquele vivido pela empresa privada. Através da Lei Complementar Estadual n.º 1.025/2007, criou a ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (a

agência, sob outra denominação, já fazia a regulação da área de energia, por delegação de funções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL).

De forma semelhante, o Município tem que institucionalizar, no âmbito de sua “política municipal de saneamento básico” (da qual o “plano de saneamento básico” é apenas o documento que lhe dá embasamento técnico), o(s) órgão(s) que se incumbirá(ão) das funções de planejamento, operação, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, estabelecendo sua(s) estrutura(s), competência(s) e normas funcionais.

### **Mecanismos de Controle Social**

A ideia de “controle social” – como a doutrina de separação da responsabilidade sobre as atividades de planejamento, operação e regulação da prestação de serviços públicos – também tem um aspecto de modernidade. O Capítulo 8.º da Lei Federal n.º 11.445/2007 trata deste tema.

Ordinariamente, a ‘regra do jogo’ democrático pressupõe um equilíbrio institucional, ideia cuja origem está na velha forma setecentista da convivência dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Trata-se da “pedra da Roseta” da democracia moderna, e uma espécie de critério pelo qual os regimes políticos são avaliados há quase três séculos. No entanto, nas últimas três ou quatro décadas, uma ideia adjunta à formulação original sobreveio, qual seja o interesse pela adoção de mecanismos adicionais de acompanhamento e controle de questões de interesse público, em especial aquelas cuja responsabilidade é enfeixada pelo poder executivo. O exemplo mais saliente desta ideia é a criação de conselhos, reunindo geralmente representantes do poder a ser monitorado e representantes de organizações sociais, eleitos ou indicados de formas as mais diversas.

Como resultado, por toda parte surgem conselhos, mais recentemente conselhos institucionalizados, reunindo representantes do executivo e da denominada sociedade civil. Os conselhos não substituem os velhos poderes legislativo e judiciário e não costumam ser deliberativos – raramente o são, aliás –, porém representam, na prática, um fórum para a prestação de contas e, assim, um fator de ampliação da transparência das políticas públicas. Controle social, nesta acepção, é este chamado à sociedade para que avance além do mecanismo do voto e das eleições. Assim, poderia ser definido como “o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representação técnica e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos”.

De toda forma, nunca é demais observar que o setor de saneamento no Brasil é crescentemente regulado, e esta regulação ultrapassa a esfera de poder de uma agência reguladora propriamente dita: trata-se de um amplo “ambiente de regulação” que conta, suplementarmente, com o poder concedente municipal, o Judiciário, o Ministério Público, os órgãos ambientais, as legislações de proteção do consumidor e os próprios conselhos que abrigam uma participação popular minimamente organizada.

Assim, o Município precisa, ainda no âmbito de sua “política municipal de saneamento básico”, estabelecer a forma de participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, bem como na definição das ações e alterações a serem implementadas, através da oitiva de seus pleitos e sugestões.

Como mecanismo de controle social propõe-se a institucionalização de um Conselho Municipal de Saneamento, composto minimamente por representantes do Poder Executivo Municipal, da Agência Reguladora, do Ministério Público, dos Operadores dos serviços de saneamento básico e da Sociedade Civil, com atribuição consultiva e de apoio à tomada de decisões.

### **Articulação e Integração dos Agentes para a Implementação das Ações Programadas**

A fragmentação das titularidades sobre os serviços de saneamento – isto é, a predominância do interesse local – é o elemento básico de dimensionamento das possibilidades de efetiva integração de esforços entre os agentes municipais, estadual e federal para a melhor prestação dos serviços. O federalismo brasileiro, onde o município é um ente federado, põe em relevo mais a política de cooperação que os instrumentos de subordinação e coerção.

O elemento de indução forçada não necessariamente está excluído de cogitação, mas sua possibilidade liga-se à existência de recursos financeiros que podem ser repassados mediante o atendimento de algumas condicionalidades. Considerando hipoteticamente necessidades atuais do setor de saneamento, o Estado poderia agir pró-ativamente, com recursos, no estímulo a soluções regionais consorciadas para a destinação de resíduos sólidos, com viabilização de aterros ou outras soluções tecnológicas cuja localização permita equilibrar os custos de tratamento e transporte dos volumes coletados.

Entretanto, imposições por conta de transferência de recursos devem ser sempre decididas com algum grau de cautela. Casos cujo exame pode ser revelador das vicissitudes constitucionais são os de municípios que não cobram pela prestação de alguns dos serviços públicos (abastecimento de água, coleta de esgotos, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos e/ou drenagem de águas pluviais). Em tese, se os municípios cumprem razoavelmente bem as suas funções públicas, não há razão imperativa para que, em troca de repasse de recursos não onerosos do governo do estado ou da União, esta singular política local tenha de ser alterada. A alteração somente se justifica se, claramente, a reivindicação destes municípios por recursos assumir aspectos quantitativos elevados por uma evidente incapacidade de alocar contrapartida local.

Por outro lado, a água é um recurso escasso e a poluição hídrica, um fato relevante. Estes aspectos rompem os limites da circunscrição municipal e assumem contornos regionais. Assim, Planos Regionais de Saneamento e Planos de Bacias Hidrográficas, embora não necessariamente abriguem metas e procedimentos que possam ser qualificados como vinculatórios, constituem instrumentos de interesse público e a

garantia de seus objetivos pode se sobrepor a visões excessivamente localistas. Quando isto ocorre, o repasse de recursos pode ser utilizado como indutor de mudanças da política local e de garantia de diretrizes e metas regionais<sup>84</sup>. Dificilmente a legitimidade de um ato deste tipo seria contestada.

Estas definições e condições implicam que uma política estadual deve, provavelmente, se valer de uma combinação razoável de cooperação e pressão. Vale a observação de que nos últimos dez a quinze anos houve avanços importantes nos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos no Estado de São Paulo – em drenagem a evolução é de mais difícil mensuração. Sistemas de abastecimento tiveram a sua abrangência ampliada, os níveis de atendimento com redes coletoras de esgoto se elevaram, foram efetuados grandes investimentos em tratamento de esgotos e, apesar de todas as dificuldades, os municípios mantiveram a boa cobertura com a coleta de lixo e, além disso, desenvolveram enorme esforço para destinar os resíduos coletados a sítios aprovados pelo órgão de controle ambiental, ainda que a longas distâncias de seus territórios urbanos.

Avanços na política estadual – por cooperação e por indução – reforçariam a tendência de aproximação cada vez maior da oferta de serviços ao nível da demanda. Assim, os planos regionais de saneamento – pelos diagnósticos, proposições e quantificações dos recursos necessários – fazem parte destas definições em direção a um quadro institucional mais satisfatório, ainda que sempre complexo. Além disso, são mais um passo rumo à expectativa de uma intervenção planejada e mais ativa por parte do Governo do Estado no setor, intervenção indispensável à própria meta de universalização dos serviços.

Um aspecto de uma política organizada e encorpada seria a administração de banco de dados – parceiro do SNIS (Sistema Nacional de Informações de Saneamento) –, com a avaliação de desempenho dos operadores dos serviços. Embora a análise comparativa de indicadores de atividades como os de água e esgotos não seja uma tarefa trivial – por questões de mercado, de fisiografia, de organização urbana, de rendas familiares médias, de confiabilidade da apuração, etc. –, a publicidade dos dados (“yardstick competition”), revestida dos cuidados técnicos adequados, é essencial à busca de eficiência maior na prestação dos serviços.

Faz-se necessário, portanto, que o Município se mobilize no sentido de se integrar com os demais agentes regionais, estaduais e federais com o intuito de, com isto, participar da definição de políticas de saneamento que extrapolam os limites municipais (por exemplo, no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas) e integrar seu Plano às metas mais amplas traçadas, bem como para obter melhores condições técnicas, políticas e financeiras para implementar as obras, intervenções e ações necessárias para a prestação dos serviços de forma a mais eficiente e módica possível, com benefício direto à população usuária dos serviços.

---

<sup>84</sup> É o caso da utilização de recursos do FEHIDRO e do Programa Água Limpa.



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Esta mobilização passa necessariamente pela designação e cobrança de resultados dos agentes municipais que se responsabilizarão pelos contatos com os demais agentes, internos e externos, visando à integração do município nos âmbitos regional, estadual e federal.

## ANEXO D – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os principais documentos utilizados no embasamento deste Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de **São Luiz do Paraitinga** estão relacionados a seguir:

- ✓ Plano Municipal de Saneamento Passo a Passo – DAEE/CEPAM – 2009.
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 - Consórcio JMR/ENGEORPS – Julho/2005.
- ✓ Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Fundação COPPETEC - Dezembro/2007.
- ✓ Plano da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul - UGRHI 02 - 2009-2012 – Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS – Dezembro/2009.
- ✓ Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de **São Luiz do Paraitinga** – 2007.

Relatórios anteriormente emitidos, referentes ao presente Contrato:

- ✓ Relatório 1 - Programa Detalhado de Trabalho – julho/2010.
- ✓ Relatório 2 – Descrição dos Sistemas Existentes e Projetados e Avaliação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico do Município de **São Luiz do Paraitinga** – Revisão 0 – outubro/2010;
- ✓ Relatório 3 – Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativas do Município de **São Luiz do Paraitinga** – Revisão 0 - março/2011;
- ✓ Relatório 4 – Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de **São Luiz do Paraitinga** – Revisão 0 – maio/2011, Revisão 1 – setembro/2011 e Revisão 2 – outubro/2011.